

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 26

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 28 de fevereiro de 2012

Alepe retoma reuniões plenárias após recuperar piso centenário

Entre matérias da Ordem do Dia, texto que incentiva autores nordestinos

Após a recuperação do piso centenário do prédio-sede do Parlamento Estadual, as reuniões plenárias voltaram a ser realizadas no espaço. Na tarde de ontem, os parlamentares aprovaram a Ordem do Dia. Em primeira discussão, foi acatado o Projeto de Lei nº 53/2011. De autoria de Daniel Coelho (PSDB), a matéria obriga estabelecimentos que comercializam livros no Estado a disponibilizar publicações de autores nordestinos. A

quantidade de títulos deve ser 5% do total vendido nas lojas, sendo que 2,5% desse percentual precisam ser de autores pernambucanos.

Do deputado Tony Gel (DEM), o Projeto nº 108/2011 também foi acatado. No texto, o integrante do Democratas institui que escolas privadas com mais de mil alunos devem disponibilizar, pelo menos, uma biblioteca e laboratórios de Ciências e Informática, além de um ginásio poliesportivo. Os colégios

devem se regularizar no prazo máximo de dois anos, a partir da publicação da lei. Os infratores terão as atividades suspensas.

Outras propostas também deverão ser analisadas pelos parlamentares durante esta semana. Entre elas, a de número 499/2011, de Adalto Santos (PSB), obrigando instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito a emitir faturas em braile, sem qualquer custo adicional para o cliente.

O deputado Carlos Santana (PSDB), por sua vez, propõe que parques de diversão em funcionamento no Estado fixem, na entrada de cada brinquedo ou atração, placas com dados sobre manutenção e vistoria técnica do aparelho e sobre eventuais riscos inerentes à utilização. As informações devem estar de acordo com as Normas Brasileiras para Parques de Diversão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da Associação das Empresas de

Parques de Diversões do Brasil (Adibra).

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), avaliou positivamente o retorno dos trabalhos. "Vários projetos e requerimentos foram aprovados. A prioridade são àqueles em favor do desenvolvimento econômico de Pernambuco", observou, acrescentando que as obras de recuperação do piso foram realizadas dentro do prazo estipulado. "A reforma foi realizada pelos engenheiros do

quadro funcional da Alepe, com muito zelo e cuidado."

INTERVENÇÃO - No último dia 9, as atividades plenárias foram suspensas devido ao rompimento de uma das vigas de sustentação do assoalho de madeira do prédio histórico - datado de 1875.

O reparo foi feito pela empresa *SAVE Conservação, Limpeza e Restauração de Bens Ltda*, que conta com profissionais renomados na área de preservação e reparo de arquiteturas históricas.



JOÃO BITA

PRÉDIO-SEDE - Na tarde de ontem, no Palácio Joaquim Nabuco, deputados aprovaram matérias de interesse social e econômico, a fim de beneficiar cidadãos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1093, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Adalto Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Adalto Santos, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2012, quando estará em visita à Cidade de Paris – República da França, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de fevereiro do ano de 2012, 195ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 190ª da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 28 de fevereiro de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 770/2012
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Guilherme Uchôa, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2012 quando estará em visita Cidade de Bogotá, na Colômbia.

(Parecer da Mesa Diretora nº 1965)

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 771/2012
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti, no período de 17 a 29 de fevereiro de 2012 quando estará em visita aos Estados Unidos da América.

(Parecer da Mesa Diretora nº 1966)

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 772/2012
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Leonardo Dias, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2012 quando estará em visita à Cidade de Buenos Aires, na Argentina, sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 1967)

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 773/2012
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2012 quando estará em visita à Cidade de Buenos Aires, na Argentina, sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 1968)

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 313/2011
Autor: Dep. Tony Gel

Dispõe sobre a instalação de equipamentos nas escolas públicas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, oriundas de convênios celebrados entre o Estado de Pernambuco e os Municípios, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 520/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Denomina Rodovia "Deputado Walfredo Siqueira" a PE-320, no trecho que liga a Cidade de São José do Egito/PE até a Cidade de Tabira/PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/09/2011

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 595/2011
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Altera a Redação da Lei Estadual nº 14.133 de 30 de agosto de 2010.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2011

Discussão Única da Indicação nº 2871/2012
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, à Diretora-Presidente do DER/PE e ao Diretor Executivo do DER/PE no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico da PE-60, que liga o município de Sirinhaém aos Distritos de Barra de Sirinhaém e de Santo Amaro, no mesmo município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2872/2012
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizar a perfuração de um poço artesiano no Sítio Brejinho de Fora, localizado no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2873/2012
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e à Diretora do DER-PE no sentido de que seja efetuado o recapeamento asfáltico no trecho da PE-95 que compreende a ponte de Ribeiro do Mel, situada no Município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2874/2012
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizar a perfuração de um poço artesiano no Sítio Rotundó – Brejinho de Fora, localizado no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2875/2012
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizar a

perfuração de um poço artesiano no Sítio Lagoa Velha, localizado no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2876/2012
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizar a perfuração de um poço artesiano no Campo Vila Dr. Francisco Simões, localizado no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2877/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário dos Transportes, à Diretora Presidente do DER, ao Superintendente do DNIT/PE e ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal de Pernambuco no sentido de viabilizar a recuperação e a manutenção da BR-232, principalmente no trecho São Caetano/Moreno, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1023/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Congratulações com o jornal Diário de Pernambuco, na pessoa do seu Diretor Presidente Sr. Jozzil Barros, pela inclusão nas últimas edições daquele Jornal, com destaque para os dias 4, 5 e 6 do corrente mês, da série de reportagens intitulada : *CRACK UMA EPIDEMIA*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1024/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo: *“Os 150 anos do IAHPG”*, de autoria da Presidente do IAHPG Margarida Cantarelli, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 27 de janeiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1025/2012
Autor: Dep. Odacy Amorim

Voto de Aplausos ao Sr. Hednison Roberto Bezerra da Silva, Gerente do SESC Petrolina, e ao Sr. Jailson Lima, supervisor de Cultura do Sesc Petrolina, pelo espetáculo: *Eu Vim da Ilha* ter sido eleito pelo júri oficial como o melhor espetáculo de dança da 18ª edição do *Janeiro de Grandes Espetáculos*, a produção da Companhia de Dança do Sesc de Petrolina recebeu o prêmio da Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - Apacepe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1026/2012
Autor: Dep. Luciano Siqueira

Voto de Aplausos a Unimed-Recife pelo lançamento do livro: *Infância Cidadã, Compromisso com a Esperança*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1027/2012
Autor: Dep. Luciano Siqueira

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 09 de maio do corrente ano, em homenagem aos 50 anos de fundação do Centro de Valorização da Vida - CVV.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1028/2012
Autor: Dep. Luciano Siqueira

Voto de Aplausos à Revista Capital Humano pelo lançamento da sua 4ª Edição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1029/2012
Autor: Dep. Ossésio Silva

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 19 de Junho do corrente ano, em homenagem aos 35 anos de atividades da Igreja Universal do Reino de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2012

Ata

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÍSIOS LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklín Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino. **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Expediente

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 002/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 761/2012 que Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos municípios.. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 003/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 762/2012 que Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Pólo de Poliéster. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 1948 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 106. A Imprimir.

PARECER Nº 1949 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 400. A Imprimir.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 762/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster)

Regime de urgência

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 763/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica)

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 764/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio)

Regime de urgência

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 765/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 526/2011**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre as condições sanitárias relativas à captação, armazenamento, transporte, distribuição, e comercialização de água potável natural, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Relator: Deputado Daniel Coelho

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 728/2012**, de autoria do Deputado Manoel Santos (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Feira do Verde do município de Brejo da Madre de Deus)

Relator: Deputado Aluisio Lessa

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 729/2012**, de autoria do Deputado Manoel Santos (Ementa: Confere ao Município de Brejo da Madre de Deus o título de “Capital Agroecológica”)

Relator: Deputado Antônio Moraes

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 732/2012**, de autoria do Deputado Aglailson Júnior (Ementa: Denomina de Djalma Souto Maior Paes, o Distrito Industrial do município de Glória do Goitá)

Relator: Deputado Raimundo Pimentel

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 733/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora)

Relator: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Rede de Farmácias do Estado de Pernambuco, que participam do programa “Farmácia Popular” do Governo Federal, que afixem em lugar de boa visibilidade, nas suas dependências, a relação dos remédios contemplados por esse programa)

Relator: Deputado Daniel Coelho

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 748/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui o Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e dá outras providências)

Relator: Deputado Antônio Moraes

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 749/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

Recife, 27 de fevereiro de 2012.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

PARECER Nº 1950 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 585.
A Imprimir.

PARECER Nº 1951 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 639.
A Imprimir.

PARECER Nº 1952 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 086.
A Imprimir.

PARECER Nº 1953 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 292.
A Imprimir.

PARECER Nº 1954 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 357.
A Imprimir.

PARECER Nº 1955 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 507.
A Imprimir.

PARECER Nº 1956 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 510.
A Imprimir.

PARECER Nº 1957 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 522.
A Imprimir.

PARECER Nº 1958 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 528.
A Imprimir.

PARECER Nº 1959 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 106.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1961, 1962 e 1963 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 520, 521 e 567, respectivamente.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 161/2012 - DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO solicitando licença em caráter cultural, no período de 02 a 10 de março de 2012, para viagem aos Estados Unidos da América com a finalidade de participar de agenda cultural, sem ônus para este Poder Legislativo.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 025/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco exercício de 2011.
À Publicação e a 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 018/2012 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS encaminhando Relatório Anual de Atividades da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, referente ao ano de 2011.
À Publicação.

OFÍCIO 001/2012 - DO GERENTE DE PLANEJAMENTO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADAGRO informando a assinatura do Convênio SICONV nº 756432/2011 que objetiva estruturar e manter o sistema unificado de atenção à saúde animal no Estado de Pernambuco, para controle, erradicação e prevenção das doenças dos animais.
À 8ª Comissão.

OFÍCIO Nº 46/2012 - DO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR solicitando licença em caráter cultural, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2012, para viagem a Buenos Aires com a finalidade de tratar de assuntos de ordem pessoal, sem ônus para este Poder Legislativo.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 003/2012 - DO DEPUTADO LEONARDO DIAS solicitando licença em caráter cultural, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2012, para viagem a Buenos Aires com a finalidade de tratar de assuntos de ordem pessoal, sem ônus para este Poder Legislativo.
À Publicação.

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Claudiano Martins Filho (PSDB), José Maurício Cavalcanti (PP), Júlio Cavalcanti (PTB), Leonardo Dias (PSB) e Vinícius Labanca (PSB) membros titulares e na ausência destes, os suplentes Augusto César (PTB), Diogo Moraes (PSB), Maviel Cavalcanti (DEM), Ricardo Costa (PSB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 11:30hs, do dia 28 de fevereiro de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) **Projeto de Lei Resolução nº 721/2012**, de autoria do Deputado Aluisio Lessa (Ementa: Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo ao Sr. Ricardo Leitão);

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 743/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece dia de feriado escolar quando da realização de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2014);

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 755/2012**, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão dos números dos telefones de utilidade pública do Procon, emergência do Samu e da Polícia Militar no verso dos ingressos produzidos para os eventos musicais realizados no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINARIAS:

1) **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011**, de autoria da CCLJ (Comissão de Constituição, Legislação e Justiça) (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011);

Relator: Deputado Vinícius Labanca

2) **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011**, de autoria da CCLJ (Comissão de Constituição, Legislação e Justiça) (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011).

Relator: Deputado Zé Maurício

Recife, 27 de fevereiro de 2012.

DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER - CEL

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Francimar Pontes (PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Ossesio Silva (PRB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à **Reunião Ordinária nº 01** a ser realizada no dia **28 de Fevereiro de 2012 às 11h:00m horas, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

1. **Projeto de Resolução nº 715/2012** de autoria da Deputada Isabel Cristina, (Ementa: Art. 1º – Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares, Classe Ouro, a Sra. Vera Lucia Ferreira Gomes).

2. **Projeto de Resolução nº 727/2012** de autoria do Deputado Manoel Santos, (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Direitos Humanos à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - FETAPE).

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 733/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículos por seguradora).

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 734/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Dispõe sobre a identificação e o registro obrigatório de indícios de violência pelos Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do Programa de Saúde da Família no Estado de Pernambuco).

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 735/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Estabelece penalidade para as pessoas físicas ou jurídica que contratar e fornecer serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes, bem como contratar trabalhador para exercer atividades de vigilância sem a devida habilitação legal).

6. **Projeto de Lei Ordinária nº 736/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Obriga aos prestadores de serviços de estacionamento a instalação de banheiros, na forma que menciona).

7. **Projeto de Lei Ordinária nº 738/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de provedores de roupas adaptados à população com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, nos locais que específica e dá outras providências).

8. **Projeto de Lei Ordinária nº 740/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Proíbe a exigência da realização do teste de gravidez e a apresentação de atestado de laqueadura como condição de acesso de mulheres ao trabalho).

9. **Projeto de Lei Ordinária nº 746/2012** de autoria do Deputado Luciano Siqueira, (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade do atendimento presencial para as necessidades do consumidor em relação de consumo com os fornecedores de produtos e serviços que funcionem mediante autorização, permissão, cessão ou concessão oriundas do Poder Público).

10. **Projeto de Lei Ordinária nº 752/2012** de autoria da Deputada Mary Gouveia, (Ementa: Dispõe na garantia de utilização nas peças publicitárias do estado, a valorização da raça negra).

11. **Projeto de Resolução nº 753/2012** de autoria do Deputado Ossesio Silva, (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito “Direitos Humanos Herbert de Souza”, à Secretária da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, Sra. Cristina Maria Buarque).

DISCUSSÃO

1. **Substitutivo nº 01/2012 do Projeto de Lei Ordinária nº 106/2011** de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, (Ementa: Tonar obrigatória disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimento de Ensino no âmbito do Estado de Pernambuco e dá providência correlatas).

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 400/2011** de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, (Ementa: Estabelece critérios para a realização de exames de capacitação física e psicológicos nos concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco e seus Municípios).

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Ofícios

Ofício Interno nº 18/2012 - CCDH

Recife, 09 de janeiro de 2012.

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Assunto: Relatório Anual
<p>Senhor Presidente,</p> <p>A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos vem por meio deste, encaminhar a V.Exa., Relatório Anual desta CCDH acerca das atividades realizadas no ano de 2011.</p> <p>Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.</p> <p>Atenciosamente</p> <p style="text-align: right;">Deputado BETINHO GOMES Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos</p>

Ofício nº 161/2012.

Recife, 13 de fevereiro de 2012.

Prezado Presidente,
Cumprimentando V.Exa. comunico que no período de 2 a 10 de março vindouro, estarei viajando – às minhas expensas – aos Estados Unidos da América, aonde estarei participando de uma AGENDA CULTURAL.
Isto posto, solicito de V.Exa. seja concedida a necessária autorização para o meu deslocamento.
Atenciosamente
PEDRO SERAFIM NETO Deputado Estadual – PDT

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da ALEPE.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 766/2012

Ementa: Ficam desobrigadas as pessoas obesas a passarem pela “catraca” quando do embarque ou desembarque em todos os veículos - ônibus, microônibus, trem e metrô que operam no transporte público de passageiros no Estado de Pernambuco e dá outras providencias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Será facultativo, às pessoas obesas, passarem pela “catraca” de bilheteria quando do embarque ou desembarque nos veículos que operam o transporte público de passageiros nos municípios do Estado de Pernambuco, sem prejuízo do pagamento de tarifa.

Parágrafo único. Entende-se no caso de pessoa obesa aquela que tiver dificuldade em passar pela “catraca” ou ainda dificuldade em locomover-se.

Art. 2º Para ser dispensado de passar pela catraca o passageiro obeso interessado deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – comunicar ao motorista que não deseja passar pela catraca;

II – efetuar o pagamento da passagem e efetuar o giro da catraca, para efeito de computo de passageiros transportados.

Art. 3º Quando o embarque do passageiro obeso for para o acesso a terminais, fica garantida a aplicação dos mesmos direitos, observados os procedimentos previstos no artigo anterior, no que lhe couber, e a utilização das entradas de serviços administrativos ou das entradas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificativa
A presente propositura visa desobrigar as pessoas obesas, a passarem pela “catraca” de bilheteria quando do embarque ou desembarque nos veículos que operam o transporte público de passageiros nos municípios do Estado de Pernambuco, sem prejuízo do pagamento de tarifa.
Este projeto já é lei no Município de Araraquara/SP, e a lei já é praticada em outros municípios como São José dos Campos/SP e Ibiúna/SP, além de Divinópolis (MG), Campo Grande (MS) e Belém (PA), o qual se pretende ampliar para o Estado de Pernambuco.
A mobilidade das pessoas obesas é reduzida devido ao estado físico, deixando muitas delas constrangidas de usar o transporte público disponível para todo e qualquer cidadão.
A obesidade é uma enfermidade caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura corporal, associada a problemas de saúde, trazendo prejuízos à saúde do indivíduo. Apesar de se tratar de uma condição clínica individual, é vista, cada vez mais, como um sério e crescente problema de saúde pública , tornando-se um dos mais graves atualmente.
De acordo com estudos do IBGE , está aumentando o número de pessoas obesas. As pesquisas indicam que há cerca de 17 (dezessete) milhões de obesos no Brasil , o que representa 9,6% da população. Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS existem 300 (trezentos) milhões de obesos no mundo e, destes, um terço está nos países em desenvolvimento. A OMS considera a obesidade um dos dez principais problemas de saúde pública do mundo, classificando-a como epidemia.

Diante do exposto, e da relevância da matéria, visando o transporte e a segurança das pessoas obesas no transporte público no âmbito Estadual, apresentamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Às 1ª , 3ª , 9ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 767/2012
Ementa: Institui no Estado de Pernambuco, o Dia do Professor especializado em Educação Especial.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Professor especializado em Educação Especial, comemorado anualmente no dia 3(três) de dezembro, pois nesta data comemora-se o dia internacional das pessoas com deficiência, promovida pelas Nações Unidas desde 1998.

Art. 2º Compreende-se Professor especializado em Educação Especial, aquele que é do ramo da Educação, que se ocupa do atendimento e da educação de pessoas com deficiência em instituições privadas e na rede pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificativa
No Brasil , o Dia do Professor é comemorado em 15(quinze) de outubro , dia em que se homenageia estes profissionais de grande importância para todos os cidadãos.
A Educação Especial é o ramo da <u>Educação</u> , que ocupa-se do atendimento e da educação de <u>pessoas com deficiência</u> em instituições especializadas, tais como: escola para surdos, escola para cegos ou escolas para atender pessoas com deficiência mental. Dependendo do país, a educação especial realiza-se fora do sistema regular de ensino. Nesta abordagem, as demais <u>necessidades educativas especiais</u> que não se classificam como <u>deficiência</u> não estão incluídas. Não é o caso do Brasil, que tem uma Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e que inclui outros tipos de alunos, além dos que apresentam deficiências.

A Educação Especial é uma educação organizada para atender específica e exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais. Algumas escolas dedicam-se apenas a um tipo de necessidade, enquanto que outras se dedicam a vários. O ensino especial tem sido alvo de críticas, por não promover o convívio entre as crianças especiais e as demais crianças. Por outro lado, a escola direcionada para a educação especial conta com materiais, equipamentos e professores especializados. O sistema regular de ensino precisa ser adaptado e pedagogicamente transformado para atender de forma inclusiva. A Educação Especial denomina tanto uma área de conhecimento quanto um campo de atuação profissional. De um modo geral, a Educação Especial lida com aqueles fenômenos de ensino e aprendizagem que não têm sido ocupação do sistema de educação regular, porém tem entrada na pauta nas últimas duas décadas, devido ao movimento de educação inclusiva. Historicamente a Educação Especial vem lidando com a educação e aperfeiçoamento de indivíduos que não se beneficiaram dos métodos e procedimentos usados pela educação regular. Dentro de tal conceituação, no Brasil, inclui-se em Educação Especial desde o ensino de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, passando pelo ensino de jovens e adultos, alunos do campo, quilombolas e indígenas, até mesmo o ensino de competências profissionais.

Diante do exposto, e da relevância da matéria, visando homenagear este profissional tão importante para nossa sociedade e para a Educação Especial, apresentamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 768/2012

Ementa: Dispõe sobre a criação no Estado de Pernambuco do “Programa IPVA LEGAL” e dá outras providências.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a implantar o “Programa IPVA LEGAL”, com a finalidade de premiar os proprietários dos veículos que não cometerem infrações de trânsito no ano anterior ao licenciamento anual de veículos, incentivando a boa conduta no trânsito.

Parágrafo único. O critério de premiação será através avaliação anual, com data base a data do licenciamento anual obrigatório e o desconto será concedido, somente se for pago o imposto dentro do prazo da liquidação do IPVA cobrado anualmente pelo Estado.

Art. 2º O desconto será de 10% (dez por cento) no valor anual do IPVA e concedido aos proprietários de veículos automotores que não obtiveram qualquer penalidade no trânsito no ano anterior a data base do licenciamento anual.

§ 1º Ocorrendo infrações de trânsito, perderá o direito ao desconto no ano subsequente.

§2º Também perderá o desconto, o proprietário que houver sido notificado de infração, pessoalmente ou através de remessa postal ou qualquer outro meio tecnológico hábil, dentro do período de avaliação anual.

§3º A notificação devolvida por desatualização de endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos legais.

§4º O direito ao benefício instituído pelo “Programa IPVA LEGAL” será confirmado e discriminado ao contribuinte no documento de arrecadação anual do IPVA, abatendo-se do total o seu valor.

§5º A avaliação anual para efeito de obtenção do desconto, observará as infrações impostas ao veículo infrator, independentemente, de ter sido ou não transferida à pontuação do condutor infrator.

§6º Estará excluído do benefício, resguardando-se o direito ao desconto ora instituído, no exercício seguinte, se couber, o automóvel cuja infração esteja pendente de recurso administrativo ou judicial até o julgamento do recurso, ou com trânsito em julgado.

Art. 3º O Poder Executivo baixará os Atos que se fizerem necessários à regulamentação da presente Lei, determinando o prazo exato para implementação do Programa ora instituído, observando a Lei das Diretrizes Orçamentárias e prévia análise de estimativa do impacto no orçamento do Estado, o qual não poderá ultrapassar o limite de 02(dois) anos da publicação desta Lei.

Art. 4º O desconto já existente para pagamento à vista e o parcelamento do pagamento do IPVA não serão alterados em função do presente Programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
A segurança e prevenção de acidentes de trânsito são obrigações da União, dos estados e municípios.

As multas e punições previstas no Código de Trânsito, apesar de serem instrumentos eficazes na redução de acidentes, são insuficientes por si só, sendo necessária a adoção de outras medidas, principalmente de incentivo e prevenção.

E com o “Programa IPVA LEGAL”, além do apoio da sociedade, estará se criando a política de prevenção, pois, através do incentivo da premiação daqueles que dirigem com responsabilidade, prudência e evita acidentes, multas e infrações, haverá uma redução significativa de infrações, contribuindo diretamente para o resgate dos bons condutores de veículos automotores e das boas práticas no trânsito.

Destaque-se ainda, que a implementação do referido projeto, de competência do executivo estadual, deverá observar respeito à Lei Orçamentária e a prévia análise de estimativa do impacto no orçamento do Estado.

Certo da contribuição significativa à nossa população, é que se espera a regular tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.
Vinícius Labanca Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 769/2012

Ementa: Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Antipichação e dá outras providências.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Política Estadual de Antipichação, com a finalidade de conter a poluição visual ocasionada pela pichação.

Parágrafo único. A Política que será tratada pela presente Lei, será implantada pelo Poder Executivo em articulação com os Municípios.

Art. 2º A Política Estadual será direcionada para:
I – Recuperar e promover a qualidade visual do ambiente urbano no Estado por meio do combate à pichação e;
II – Conscientizar os cidadãos dos malefícios que a prática da pichação traz a coletividade.
Art. 3º Serão implementadas, dentre outras, as seguintes ações para viabilização da Política de que trata o *caput* do art. 1º:
I – Campanhas culturais e educativas;
II – Fiscalização intensa em parceria com os Municípios; e
III – Desenvolvidmentos de estratégias no combate à pichação e da poluição visual.
Art. 4º O objetivo das campanhas culturais e educativas indicadas no inciso I do art. 3º desta Lei será:
I – Promover o conscientização dos cidadãos quanto aos prejuízos ocasionados pela pichação;
II – Estimular e divulgar as boas iniciativas relacionadas com a promoção da qualidade visual;
III – Estimular e promover práticas artísticas que, como a grafite ou a pintura mural, possam contribuir para a qualidade visual do ambiente urbano e desestimular a prática da pichação; e
IV – Inserir socialmente as pessoas envolvidas com pichação.
Art. 5º Esta lei será regulamentada no prazo de 120(cento e vinte) dias, contados de sua publicação.

Justificativa
A pichação é um transtorno visual que acomete todos os Estados do nosso País.

Além do desconforto visual, a prática da pichação acarreta, dentre outros dissabores, a desvalorização de imóveis, a degradação de monumentos históricos e dos mobiliários urbanos.

Certo da contribuição significativa à nossa população, no intuito de combater a pichação, de promover a conscientização dos pichadores e de recuperar a nossa qualidade visual urbana é que

se espera a regular tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.
Vinícius Labanca Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres da Mesa Diretora

Parecer N° 1965/2012

MESA DIRETORA
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 918/2012, do Deputado Guilherme Uchôa , no qual solicita licença, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2012, quando estará em visita à Cidade de Bogotá, na Colômbia, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 770/2012

Concessão de licença a deputado.
Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Guilherme Uchôa.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado **Guilherme Uchôa**, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2012, quando estará em visita à Cidade de Bogotá, na Colômbia.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 27 de fevereiro de 2012.
MESA DIRETORA:
Deputado Edson Vieira - 2º Vice - Presidente Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Parecer N° 1966/2012

MESA DIRETORA
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 083/2012, do Deputado José Humberto Cavalcanti , no qual solicita licença, no período de 17 a 29 de fevereiro de 2012, quando estará em visita aos Estados Unidos da América, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 771/2012

Concessão de licença a deputado.
Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado **José Humberto Cavalcanti**, no período de 17 a 29 de fevereiro de 2012, quando estará em visita aos Estados Unidos da América.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 27 de fevereiro de 2012.
MESA DIRETORA:
Deputado Guilherme Uchoa - Presidente Deputado Edson Vieira - 2º Vice - Presidente Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Parecer N° 1967/2012

MESA DIRETORA
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 003/2012-GLD, do Deputado Leonardo Dias , no qual solicita licença, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2012, quando estará em visita à Cidade de Buenos Aires, na Argentina, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Alagoinha** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2884/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Aliança - PE**.

Dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Aliança, **Azoka José Maciel Gouveia**, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Aliança, **Ana Flávia Belém de Barros**, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000, á Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Aliança Vereadora, **Edilene Rodrigues dos Passos Nascimento**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Anderson Eduardo da Silva**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Assuero Vasconcelos de Arruda**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Hilton Pereira de Lira**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **João Gomes de Araujo Neto**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **João Francisco de Sales**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Aliança, **Maria José de Oliveira**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Aliança**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Aliança** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2885/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Araçoiaba - PE**.

Dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba, **Carlos Joglí Albuquerque Tavares Uchoa**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 35 – Centro - Araçoiaba/PE – CEP: 34.591-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba Vereador, **Daniel Otávio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gerison Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gerison Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Isaías Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Sérgio de Souza**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Marciel Junior Vieira de Moraes**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Welliton Vidal da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Araçoiaba**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Araçoiaba** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2886/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Arcoverde - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arcoverde, **José Cavalcanti Alves Júnior**, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Arcoverde, **Maria Madalena Santos Britto**, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, **Vereador Luciano Rodrigues Pacheco**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Célia Almeida Cardoso**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Everaldo de Lira Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Célia Almeida Cardoso**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Geraldo Vaz Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Iranildo Ferreira de Andrade**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Jairo Freire de Lima**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Joel Mário de Freitas**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **José Waddell Kelly Amaral Lopes**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Luiza Margarida Ferreira**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Arcoverde**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Arcoverde** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2887/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Barra de Guabiraba - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, **Alberto George Pereira de Albuquerque**, com endereço à Rua Senador Alberto Lima, s/n – Centro – CEP: 55.690-0006, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, **José Luiz da Silva**, com endereço à Rua Senador Alberto Lima, s/n – Centro – CEP: 55.690-0006, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Vereador José Nivaldo da Costa**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Cicera Sueli de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Eliane Maria Nunes**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor

Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Josafá Neves dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Anaildo de Melo**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Antônio da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Edivaldo Bernardino de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Josafá Cabral dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Manoel Joaquim da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Barra de Guabiraba**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Barra de Guabiraba** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2888/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Bezerros - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município dos Bezerros, **Elizabeth Maria Silva de Lima**, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito **Carlos Francisco da Silva** com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Vereador Ademilson França da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Amaro Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Francisco Romero Virgínio de Farias**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Givanildo Pedro da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Jose Manoel de Lima**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luiz Carlos Nogueira Dantas**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Samuel Domingos de Azevedo Melo**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Ilustíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Severino José da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. José Mariano, 65 – Piso 3 – Loja 31 – Shopping Bezerros – Centro – CEP: 55660-000, Bezerros –PE.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Bezerros**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Bezerros** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2889/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo

Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Cabo de Santo Agostinho - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Vereador Gessé Valério**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Honorato da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aziel Almeida de Souza**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Clayton da Silva Marques**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Edna Gomes da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joelson Dionisio Gomes**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Feliciano de Barros Junior**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Rafael do Nascimento**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Eanes Farias Pereira**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Jose dos Santos Carneiro**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Carneiro da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000 e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Roberta Araújo de Albuquerque**, com endereço à Rua Vígário João Batista, 201 - Sala 02 - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-470.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Cabo de Santo Agostinho**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Cabo de Santo Agostinho** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2890/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **EDUARDO CAMPOS** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **ANDERSON GOMES**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Camaragibe - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **JOÃO RIBEIRO DE LEMOS**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **DÉLIO MOURA XAVIER DE MORAES JUNIOR**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ADRIANO PINTO DA SILVA**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ALAMAR MAURIEN DIAS NOVO JÚNIOR**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ALBERES ESMERALDO DE SOUZA**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **EDVALDO BARBOSA DE LIMA**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **EUGENIO VITORINO DE ARRUDA**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSE ROBERTO SANTOS DE MOURA ACCIOLY**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **EDVALDO BARBOSA DE LIMA**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **MARIA JOSE DA LUZ**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **FRANCISCO LEOCADIO**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbí – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, na pessoa do Senhor **LUIZ GONZAGA**,

com endereço à Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54768-120, ao Ilustríssimo Senhor **JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-550, ao Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ GUERRA**, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105 e ao Ilustríssimo Senhor **SILVIO AZEVEDO FILHO**, com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Camaragibe**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Camaragibe** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2891/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Carnaíba - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaíba, **Jesus Wilson dos Santos**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Antonio Joaquim de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Cicero Batista Lima**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Edval Morato da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Jose de Anchieta Marques Siqueira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Jesus de Souza Bezerra**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000 e a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n – Carnaíba/ PE -CEP: 55.820-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Carnaíba**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Carnaíba** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2892/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Caruaru - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caruaru, **Jorge José Gomes**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caruaru **Liclus Silva Cavalcanti**, com endereço à Rua Quinze de Novembro,

201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adolfo Jose Da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Bruno Henrique Silva de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Demostenes Batista Veras Filho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Diogo Cesar de Mirandabarras Cantarel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson José de Carvalho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ailton do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseval Lima Bezerra**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Chaves da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Antonio de Oliveira Alecrim**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rogério Meneses Sobrinho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores – Centro – Caruaru/PE - CEP: 55004-092 e ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com residência à Rua Belmirio Pereira, 192 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP: 55.012-420.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Caruaru**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Caruaru** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2893/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Ibirimir - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirimir, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 - Centro– Ibirimir – CEP: 56580-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Ibirimir, **Ivete Venâncio Silva**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Centro - Ibirimir – CEP: 56580-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirimir, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, ao Senhor **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço a Avenida Castro Alves, 412 – Centro – Ibirimir – CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Geraldo Germano Bezerra**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **José Edvaldo de Vasconcelos**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **José Vieira Freire**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **José Edvaldo de Vasconcelos**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000, Ibirimir/PE, ao Senhor **Roni Jairo da Silva Rolim**, com endereço a Avenida Alexandre Emerencio, 612 – Boa Vista – Ibirimir – CEP: 56.580-000 e ao Senhor **Aginaldo Bernardo de Lemos**, com endereço a Rua Carlos Augusto de Melo, 20 – Centro– Ibirimir – CEP: 56580-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Ibirimir**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Ibirimir** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta

Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2894/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Flores-PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Flores, **Janildo Araújo Lima**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE - CEP: 56.850-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro-Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Alves Queiroz**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inaldo Burgo de Oliveira**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdemir Vieira Claudino**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Marques de Souza**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Heleno Alves Ferreira**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Luiz de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Onofre de Souza**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Santana de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Flores, **Maria Graciete Braga Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Flores**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Flores** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2895/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Goiana- PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n-Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana, **Clovis Neves Baptista**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Rubens Belarmino de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000 e à Senhora **Simone Maia Araújo**, Rua Siriri, 315 – Alto do Mandu – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52071-190.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Goiana**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Goiana** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2896/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Gravatá - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gravatá, **Ozano Brito Valença**, com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **João Paulo de Lemos**, com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Paulo Apolinário da Silva Júnior**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Ademir Bernadino de Carvalho**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Gravatá **Ana Maria Santos Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Elsion Luiz Araújo Campos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Fernando Mário Santiago Resende Filho**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Henrique Danilo Ferreira de Melo**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Joedson Ricardo Santo dos Ramos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **José Rodrigues da Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Reginaldo Pereira da Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, e ao ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **João Paulo Vicente de Santana**, com endereço à Av. Joaquim Didier, 343, Salas 1 e 2 – Cruzeiro – CEP: 55644-190, Gravatá/PE.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Gravatá**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Gravatá** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2897/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Igaraci- PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igaraci, **Albérico Messias da Rocha**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Igaraci, **José Torres Lopes Filho**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igaraci, **José Carlos Nunes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Edilvio de Almeida Paes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Fábio Alves Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo

Mangueira, 05 – Aurora – Paulista – PE - CEP: 53400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Paulista, **Raimundo Lopes Ferreira**, com endereço à Praça João XXIII, 613, 2º andar, Centro, Paulista, PE, CEP: 53401-360, ao **Felipe Andrade De Oliveira** - “**Felipe do Veneza**”, com endereço à Rua Alvína Castilho de Albuquerque, nº 20 - Maria Farinha - Paulista/PE – CEP: 53.429-825, e ao Senhor **Thiago de Medeiros Lira**, com endereço à Rua Frei Caneca, nº 681 - Janga - Paulista/PE - CEP: 53.439-420.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Paulista**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Paulista** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2904/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Pesqueira - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pesqueira, **Cleide Maria de Souza Oliveira**, com endereço à Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Pesqueira, **Vanburgh Pereira Oliveira de Sá**, com endereço à Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 5.5200-000, ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Vereador **Álvaro Evandro de Macedo Junior**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Expedito Alvares Cabral**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Luciano Carlos Alves dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Sebastião Luciano Leite**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **José Agnaldo Gomes de Souza**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Expedito Alvares Cabral**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Arinete Bezerra Acirole**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Nelson Francisco Medeiros dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Clayton Américo Lira da Silva**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Erisvaldo Guedes de Carvalho**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da CDL de Pesqueira, **Wagno Alves dos Santos**, com endereço a Rua Adalberto de Freitas, 22 – Centro - CEP: 55200-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Pesqueira**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Pesqueira** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2905/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de São Joaquim do Monte - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, **José Lino da**

Silva Irmão, com endereço à Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, **Francisco de Assis B. de Souza**, com endereço à Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Osmair Raimundo da Silva**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Alexandre Sérgio de Oliveira Guedes**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Jalisson Freire dos Santos**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Genival João da Silva**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Alexandre Sérgio de Oliveira Guedes**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Osmair Raimundo da Silva**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **José Almir de Melo**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Movan Pereira de Assis**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Paulo Sandro de Melo**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de São Joaquim do Monte**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de São Joaquim do Monte** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2906/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, **Antonio Figueroa de Siqueira**, com endereço à Rua Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, **José Elias Filho**, com endereço à Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, Vereador **Jose Fernando Arruda Araújo**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Antônio Gomes Bezerra Júnior**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Deomedes Alves de Brito**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Francisco Ricardo Barboza Filho**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Dimas Pereira Dantas**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Inácio Marques Vieira**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Ernesto Lazaro Maia**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **José Afrânio Marques de Melo**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **José Moura Filho**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural

do **Município de Santa Cruz do Capibaribe**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Santa Cruz do Capibaribe** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2907/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Sanharó - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sanharó, **Cesár Augusto de Freitas**, com endereço à Rua Major Sátiro, 219 – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Sanharó, **José Nelbson de Brito Bezerra**, com endereço à Rua Major Sátiro, 219 – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, Vereador **Lielson Arislan Pontes Batista**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Adeuziton José de Almeida**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Antonio Holanda Valença**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Carlos Eduardo Silva Lima**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Ary Sérgio da Silva**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Antônio Alexandre Galvão Didier**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Paulo José Oliveira Batista**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Ricardo Alexandre Galvão Didier**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Sérgio Adriano de Freitas Leite**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Sanharó**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Sanharó** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2908/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Ribeirão - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, **Clóvis José Pragana Paiva**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ribeirão, **Antônio Batista dos Santos**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, **Mariljones Rio Tinto**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Aluísio Marques da Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Antônio Carlos de Azevedo**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Celso Jorge Albertino**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de

Ribeirão, **Flavio Augusto Sales Cesar de Andrade**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Ercílio Castanha Ferraz**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Israel Francisco do Nascimento** com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Josefa Lindalva Nascimento da Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Mário Teixeira de Paula**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Geasy Vieira Brandão**, com endereço à Avenida Mário Domingues, 1121 – COHAB – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Ribeirão**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Ribeirão** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2909/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Recife - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Milton Coelho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alexandre Aroucha de Lacerda**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alfredo José de Santana Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Brito Martins da Fonseca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Cipriano de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Pires Coelho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilvan Cavalcanti da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inácio de Barros Melo Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josemi Simões da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josenildo Sinesio da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Mucio Magalhães de Souza**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João de Andrade Araaes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Roberto Rosas de Siqueira**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Eustaquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Antonio de Souza Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Marília Valença Rocha Araaes de Alencar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sergio**

Magalhães, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Romildo Jose Ferreira Gomes Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vicente Manoel Leite Andre Gomes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Recife**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Recife** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2910/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Poção - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Poção, **Roberivan de Melo**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Poção, **Ronnie Rodrigues Nunes**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Vereador **José Edson Duarte Bezerra**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Audalio Póvoas da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Emerson Cordeiro Vasconcelos**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Evangro Antonio de Freitas Aguiar**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **José Damião da Silva Monteiro**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Ivo Wndark da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **José Herculano Vasconcelos Farias**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Luiz Gonzaga Monteiro**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Poção**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Poção** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2911/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Pombos - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pombos, **Cleide Jane Surdário Oliveira**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **Adjane da Silva Lima**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP:

55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombos, **Marcos Severino da Silva**, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joabes Gomes da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **José Roberto dos Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **José Chalegre de Farias**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Felipe Ferreira**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Marcos Alves Ferreira**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria das Graças Bezerra**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Genaro Felix de Almeida**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino João do Nascimento**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, e a Senhora **Maria José da Silva Barros**, com endereço à Rua Dr. Inácio de Lemos, 06 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55630-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de Pombos**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Pombos** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2912/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de São José do Egito - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José do Egito, **Evangro Perazzo Valadares**, com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno, s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São José do Egito, **Ecleriston V. P. Ramos**, com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno, s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Flávio Roberto de Araujo Juca**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Delmiro de Araujo Barros**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Aderbal Ned Leite de Brito**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Eliás Borja de Freitas Sobrinho**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **José Vicente de Souza**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **José Ferreira Neto**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Rogaciano Jorge de Souza Leite**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de São José do Egito**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de São José do Egito** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2913/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de São Lourenço da Mata- PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Ettore Labanca**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Ricardo José Barbosa Camelo**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alcides Francisco Do Nascimento**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Barros de Souza Filho**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fábio Santos de Miranda**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Genildo Machado de Araujo**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Reginaldo Adelino da Costa**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Barbosa dos Santos**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Marcia Pereira de Oliveira Costa**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Brivaldo Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 90 – Centro – São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54735-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na área rural do **Município de São Lourenço da Mata**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de São Lourenço da Mata** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2914/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao **município de Tuparetama- PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tuparetama, **Domingos Sávio da Costa Torres**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Tuparetama, **Pedro Romero Perazzo Leite**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama, **Vereador Francisco Sávio da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Arla Markson Gomes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Edivan Cesar Pessoa da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Idelbrando Valdevino da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **José Ivanildo da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Joel Gomes Pessoa**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Cesar da Silva Alves**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Nunes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000.

Justificativa

Os alunos da Rede Estaadal de Ensino, que residem na área rural do **Município de Tuparetama**, vêm enfrentando inúmeras dificuldades para se dirigirem às suas escolas.

Nos períodos chuvosos, as dificuldades são ainda maiores e a frequência nas salas de aula cai significativamente.

Em virtude disso, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretária de Educação, para solicitar a inclusão do **Município de Tuparetama** na atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, quando da elaboração do seu plano operativo para o 1º semestre do exercício em pauta, pois o mesmo necessita de implementação.

Recife, 28 de fevereiro de 2012

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2915/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de analisar a possibilidade de incluir no Programa de Trabalho da Secretaria de Educação para o exercício de 2012, o **Projeto Escotismo nas Escolas Públicas**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Senhora **Ednalda Moraes dos Santos**, com endereço à Rua Ibiraci, 345 - Três Carneiros de Baixo-Ibura/PE – CEP: 51.330-150, e ao Senhor **Celio Ramos da Silva**, com endereço à Rua Santo Antônio – Curado - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.220-335.

Justificativa

O “Projeto Escotismo nas Escolas Públicas” é um movimento educacional baseado na colaboração voluntária de adultos, sem qualquer vínculo partidário, que valoriza a participação de crianças e jovens de todas as raças, origens sociais e crenças.

Esse projeto já foi implantado nas escolas públicas do Rio de Janeiro e de São Paulo e vem servindo como importante instrumento na educação de crianças e jovens, ajudando-os a desenvolver o seu caráter e suas potencialidades, físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais. Isto contribuirá de forma decisiva para crescerem como cidadãos participativos e úteis em suas comunidades. Como podemos observar, este é um processo não formal de educação que, aliado ao modelo tradicional, será de grande valia para os jovens durante os anos de sua formação escolar, fazendo com que cada um deles venha a ser o principal agente do seu próprio desenvolvimento. O método educacional do Escotismo baseia-se num conjunto de atividades específicas que agem para transformá-los em pessoas autoconfiantes, solidárias, responsáveis e comprometidas com a melhoria da sociedade.

O Escotismo no país é supervisionado pela União dos Escoteiros do Brasil- UEB, uma sociedade civil de âmbito nacional e direito privado, sem fins lucrativos, que muito tem feito na área cultural, beneficente e filantrópica, daí ser considerada como de utilidade pública. O trabalho que vem realizando já lhe rendeu uma premiação da UNESCO, por sua grande contribuição na educação da juventude em todo o mundo.

Em cada estado, conta com uma Coordenadoria Regional que trata da expansão do seu projeto, o qual, sem sombra de dúvidas, é dos mais significativos por despertar nos jovens de todas as camadas da população a importância dos valores éticos para a formação de um povo.

O Senhor Célio Ramos da Silva, Diretor de Gestão Institucional em Pernambuco e a Senhora Ednalda Moraes dos Santos, Diretora do Grupo de Escoteiros Criança Cidadã da comunidade da Torre, vieram à nossa procura para que servíssemos como intermediário junto às autoridades governamentais, para pleitear a implantação do “Projeto Escotismo nas Escolas Públicas”, no exercício de 2012.

Analisando o referido projeto, chegamos à conclusão que o mesmo traria ganhos sociais para o Estado, face aos seus objetivos, pois, conforme já foi dito, procura desenvolver, cada vez mais nos jovens, valores éticos e morais tão ausentes na sociedade nos dia de hoje.

Ante tais considerações, acreditamos no atendimento desta proposição, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para que dispensem à mesma a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2916/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de providenciar a **Terraplenagem das Ruas Euclipto e Esperança**, no localizadas no Loteamento Rural, do bairro Santa Mônica, **município de Camaragibe –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro De Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Almar Maurien DIAS Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Roberto Santos de Moura Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Bosco Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Francisco da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria Jose da Luz**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro –

Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbí – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, na pessoa do Senhor **Luiz Gonzaga**, com endereço à Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54768-120, ao Ilustríssimo Senhor **Jorge Alexandre Soares da Silva**, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-550, ao Ilustríssimo Senhor **André Guerra**, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105, e ao Ilustríssimo Senhor **Silvio Azevedo Filho**, com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170.

Justificativa	
----------------------	--

A proposição em pauta teve origem na solicitação que recebemos da Diretoria do 19º Grupo de Escoteiros Criança Cidadã, tendo em vista a situação precária em que se encontram a Rua do Eucalipto e a Rua Esperança. As cidades artérias ainda são constituídas de barro e os buracos existentes são muitos, o que concorre para dificultar o acesso, tanto de transeuntes como de veículos, prejudicando, sobremaneira, seus moradores e todos aqueles que por elas são obrigados a transitar.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Insituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para que disponibilize, com urgência, as horas/máquina que serão necessárias para levar a efeito a terraplenagem, nas localidades acima discriminadas.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa	
Deputado	

Indicação N° 2917/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Paulista, Dr. Ives Ribeiro e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura do Paulista, Dr. Abdias José da Silva Filho, no sentido de enviar esforços para que seja executado o **ASFALTAMENTO DA RUA LUXEMBURGO – EM FRENTE AO FORTE DE PAU AMARELO**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Paulista, Dr. Ives Ribeiro, ao Excelentíssimo Senhor Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, Dr. Duffles Pires, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura do Paulista, Dr. Abdias José da Silva Filho, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Paulista, na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-000, e Ilustríssima Senhora Sínica do Edifício Rosa dos Ventos, na Rua Luxemburgo, 86, Aptº 102, bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53.433-030, a Ilustríssima Sínica do Edifício André Luiz, Sra. Valquíria Lúcia Feitosa Ferreira, na Rua Luxemburgo, nº 120, Apto. 101, bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53.433-030, a Ilustríssima Sínica do Edifício Luiz Henrique, Sra. Simone, na Rua Luxemburgo, nº 133, bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53.433-030.

Justificativa	
----------------------	--

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Luxemburgo, em frente ao Forte de Pau Amarelo, como é de conhecimento de toda população do Paulista, o Programa Paulista de Cara Nova, idealizado e lançado pelo Prefeito Ives Ribeiro, tendo como objetivo solucionar os problemas existentes naquele município. Na Rua Luxemburgo são realizados eventos em prol da comunidade, entretanto devido as condições que encontra-se, com a chegada das chuvas que castigam o município a rua alaga, quando as águas baixam fica em precárias condições devido aos buracos, com precárias condições de tráfego de veículos.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz	
Deputado	

Indicação N° 2918/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **INCLUSÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL DE OLHO NO FUTURO**, com endereço na Rua Jornalista Samuel Wainer, nº 01, bairro de dos Coelhoos, município do Recife/PE, **NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Municipal do Recife, Dr. Jurandir Liberal, na Rua Princesa Isabel, nº 410, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.050-450 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comunitária Educacional de Olho no Futuro, Sr. Jorge Jerônimo da Silva, na Rua Jornalista Samuel Wainer, nº 01, bairro dos Coelhoos, Recife/PE. CEP 50.060-330.

Justificativa	
----------------------	--

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceira com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buril, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco -

ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nehuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz	
Deputado	

Indicação N° 2919/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dámazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido envidar esforços visando a **INCLUSÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL DE OLHO NO FUTURO**, com endereço na Rua Jornalista Samuel Wainer, nº 01, bairro dos Coelhoos, município do Recife/PE, **NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dámazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos,na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, Recife/PE. CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Municipal do Recife, Dr. Jurandir Liberal, na Rua Princesa Isabel, nº 410, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.050-450 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Comunitária Educacional de Olho no Futuro, Sr. Jorge Jerônimo da Silva, com endereço na Rua Jornalista Samuel Wainer, nº 01, bairro dos Coelhoos, Recife/PE, CEP 50.060-330.

Justificativa	
----------------------	--

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. O bairro dos Coelhoos, com aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) habitantes, integra a Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, tratando-se de áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda (média igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos). O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades carentes. Através do Juventude em Alerta serão promovidos nas escolas locais, oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais para alunos do ensino Fundamental e Médio, além de profissionais e para comunidade em geral. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como identidade, carteira de trabalho, carteira do idoso, além de atendimento médico. O projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz	
Deputado	

Indicação N° 2920/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dámazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido envidar esforços visando a inclusão da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MISTA DO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA**, com endereço na Rua Espadarte, nº 380, bairro de Brasília Teimosa, município do Recife/PE, **NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique

Acioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dámazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos,na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Municipal do Recife, Dr. Jurandir Liberal, na Rua Princesa Isabel, nº 410, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.050-450 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Moradores Mista do Bairro de Brasília Teimosa, Sr. Cláudio José Alves, com endereço na Rua Espadarte, nº 380, bairro de Brasília Teimosa, município do Recife/PE.

Justificativa	
----------------------	--

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. O bairro de Brasília Teimosa, com aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) habitantes, integra a Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, tratando-se de áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda (média igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos). O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades carentes. Através do Juventude em Alerta serão promovidos nas escolas locais, oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais para alunos do ensino Fundamental e Médio, além de profissionais e para comunidade em geral. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como identidade, carteira de trabalho, carteira do idoso, além de atendimento médico. O projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz	
Deputado	

Indicação N° 2921/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MISTA DO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA**, com endereço na Rua Espadarte, nº 380, bairro de Brasília Teimosa, município do Recife/PE, **NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Municipal do Recife, Dr. Jurandir Liberal, na Rua Princesa Isabel, nº 410, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.050-450 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Moradores Mista do Bairro de Brasília Teimosa, Sr. Cláudio José Alves, com endereço na Rua Espadarte, nº 380, bairro de Brasília Teimosa, município do Recife/PE.

Justificativa	
----------------------	--

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretária da Mulher, em parceira com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buril, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, criou o Programa **"Nehuma Pernambucana Sem Documentos"**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dente os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz	
Deputado	

Indicação N° 2922/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco,

Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Transportes, Dr. José Cavalcanti Júnior, e a Excelentíssima Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – Ribeirão/PE, Engº Haroldo José Cordeiro Machado, no sentido de envidar esforços necessários para **CONSTRUÇÃO DE NOVO ACESSO PELA FÁBRICA DA AGUARDENTE 51, AO HOSPITAL METROPOLITANO SUL – DOM HÉLDER CÂMARA, NO CABO DE SANTO AGOSTINHO, PARA QUEM SE DESLOCA DO LITORAL SUL A PROCURA DE ATENDIMENTO**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, no Palácio Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antônio – Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Transportes, Dr. José Cavalcanti Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, a Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Dr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.505.904, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, na Rua Tenente Manuel Barbosa, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-000, a Ilustríssima Senhora Superintendente do Hospital Metropolitano Sul – Dom Hélder Câmara, Dra. Maria Célia Ferreira da Costa, na BR 101 – KM 28, Cabo de Santo Agostinho/PE e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – Ribeirão/PE, Engº Haroldo José Cordeiro Machado, na Rua Mario Domingues, nº 518, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profa Edlilne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quiombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa	
----------------------	--

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, viabilizando **mais um acesso ao Hospital Metropolitano Sul – Dom Hélder Câmara, pela Fábrica da Aguardente 51, no Cabo de Santo Agostinho**. Com a construção desse acesso irá beneficiar notadamente os pacientes e familiares que diariamente se deslocam do Litoral Sul a procura de atendimento no médico-hospitalar no referido hospital.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz	
Deputado	

Indicação N° 2923/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA e ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 11º BPM Batalhão 17 de Agosto, Ten. Cel. QOPM VANILDO Neves de A Maranhão, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENÇA (PROERD) NA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, NA RUA PEDRA BONITA, BAIRRO DO VASCO DA GAMA, RECIFE/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 11º BPM Batalhão 17 de Agosto, Ten. Cel. QOPM VANILDO Neves de A Maranhão, na Estrada Velha de Água Fria, s/n, bairro de Água Fria, Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Esporte e Lazer, Dra. Ivone Caetano de Oliveira, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-903, a Ilustríssima Senhora Gestora da Escola Municipal Boa Esperança, Profa Alaide Amara Barbosa, a Ilustríssima Senhora Vice-Gestora da Escola Municipal Boa Esperança, Profa Iraci Tenório de Souza, na Rua Pedra Bonita, nº 80, bairro do Vasco da Gama, Recife/PE.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Municipal Boa Esperança, no bairro do VASCO da Gama, com aproximadamente 1.200 (um mil e duzentos) alunos, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas consequências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2924/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA NICANOR SOUTO MAIOR, NA RUA CARLOS LAET, INDIANÓPOLIS, CARUARU/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Ollindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Agreste Centro Norte, Profº Antônio Fernando Santos Silva, Rua Olavo Bilac, Indianópolis, Caruaru/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Iveraldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Curuaru/PE, CEP 55.000-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola Nicanor Souto Maior, Rua Carlos Laet, Indianópolis, Caruaru/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Nicanor Souto Maior, com aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) alunos, no município de São José da Coroa Grande/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas consequências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2925/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades

regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma do Estado, Dr. Ranilson Ramos, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agrônômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoé de Brito, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. José de Assis Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Gerente Regional do IPA – Palmares, no sentido de envidar esforços necessários para que seja executado com a máxima brevidade a **PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, COM UM CHAFARIZ, NO LOTEAMENTO JARDIM DAS OLIVEIRAS, NO POVOADO DE ROÇADINHO, MUNICÍPIO DE CATENDE/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma do Estado, Dr. Ranilson Ramos, na Av. Caxangá, nº 2.200, bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP. 50.711-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agrônômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoé de Brito, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. José de Assis Ferreira, na Av. General San Martin, nº 1371, bairro do Bongí, Recife/PE, CEP 50.761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Dr. Otacílio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Sr. Monteiro, no Jardim das Oliveiras, no Povoado de Roçadinho, no município de Catende/PE, CEP 55.400-000, CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilene Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silvam, na Rua João Kouri, 466 – A – Bairro São Pedro - Palmares –PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Loteamento Jardim das Oliveiras, no Povoado de Roçadinho no município de Catende é formado por famílias de pequenos agricultores, que cultivam lavouras de subsistência e criam animais de pequeno e grande porte. A falta desse precioso líquido há muito tempo se constitui num grave problema, haja vista que estão utilizando água de um pequeno açude, imprópria para o consumo humano e animal, devido à falta de tratamento dessa água, as famílias estão sujeitas a graves doenças transmitidas diretamente pelas águas poluídas, como cólera, tifo, hepatites, etc. Com a instalação desse poço artesiano permitirá que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como favorecer a produção de alimentos através de pequenas práticas de irrigação, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem. Enfim, sabendo da preocupação do Governador Eduardo Campos e seu Secretariado, com o bem estar do povo pernambucano, fazem-se necessário a imediata implantação do referido poço no Loteamento Jardim da Oliveira, no Povoado de Roçadinho.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2926/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma do Estado, Dr. Ranilson Ramos, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agrônômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoé de Brito, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. José de Assis Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Gerente Regional do IPA – Palmares, no sentido de envidar esforços necessários para que seja executado com a máxima brevidade a **PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO SÍTIO MUNDES, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE EXU/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma do Estado, Dr. Ranilson Ramos, na Av. Caxangá, nº 2.200, bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP. 50.711-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agrônômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoé de Brito, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. José de Assis Ferreira, na Av. General San Martin, nº 1371, bairro do Bongí, Recife/PE, CEP 50.761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, Dr. Antonio Zilclicéo Pinto Saraiva, na Rua Eufrásio Alencar, nº 13, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, na Rua Eufrásio Alencar, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Exu, Dr. Hauler dos Santos Fonseca, na Avenida Edmundo Dantas, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Mundês, Zona Rural, Palmares/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Lúcio, na Rua José Geraldo, nº 300, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Jamilton Alves Bacurau, na Rua Wilson da Cruz Luna, nº 77, Valdir Parente, Exu/PE, CEP 56.230-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silvam, na Rua João Kouri, 466 – A – Bairro São Pedro - Palmares –PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Sítio Mundês, na Zona Rural, no município de Exu, é formado por famílias de pequenos agricultores, que cultivam lavouras de subsistência e criam animais de pequeno e grande porte. A falta d'água há muito tempo se constitui num grave problema naquele sítio, onde residem aproximadamente de 200 (duzentos) famílias, totalizando 800 (oitocentos) habitantes, sofrem com a falta desse precioso líquido. Com a instalação desse poço artesiano permitirá que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como favorecer a produção de alimentos através de pequenas práticas de irrigação, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem. Enfim, sabendo da preocupação do Governador Eduardo Campos e seu Secretariado, com o bem estar do povo pernambucano, fazem-se necessário a imediata implantação do referido poço no Sítio Mundês.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2927/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do PRORURAL – Programa de Apoio Pequeno Produtor Rural, Dr. José Coimbra Patriota Filho, no sentido que seja construída, com máxima brevidade, uma **PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO BRIGIDA, NO SÍTIO UNIÃO, MUNICÍPIO DE EXU/PE.****

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, na Avenida Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.711-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do PRORURAL – Programa de Apoio Pequeno Produtor Rural, Dr. José Coimbra Patriota Filho, na Rua Gervásio Pires, nº 399, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-070, ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Unidade Técnica Regional de Salgueiro do PRORURAL, na Rua Maria Nogueira Sampaio, nº 270, Centro, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, Dr. Antonio Zilclicéo Pinto Saraiva, na Rua Eufrásio Alencar, nº 13, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, na Rua Eufrásio Alencar, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000 e ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Saraiva Pinto, na Rua Wilson da Cruz Luna, nº 44, bairro Valdir Parente, Exu/PE, CEP 56.230-000.

Justificativa

A reivindicação acima tem por objetivo melhorar as condições de acesso dos moradores que residem nos diversos sítios localizados na proximidades do Rio Brígida. Os que ali residem sofrem com as consequências das chuvas, com a construção da **Passagem Molhada** sobre o referido rio, vai propiciar lindas quedas d'água de jussante a vazante, além de beneficiar com rapidez e segurança a passagem de veículos automotivos e pessoas. As Passagens Molhadas possibilitam um belo reapresento de águas, servindo de balneário para a população. A comunidade rural de diversos sítios com aproximadamente 10.000 (dez mil) habitantes, sabe exatamente o quanto é útil, obra simples, a ponte será a garantia de uma travessia segura, haja vista com as chuvas torrenciais, os moradores ficam completamente isolados do restante do município, devido à impossibilidade de se cruzar o Rio que aumenta com a água da chuva, dificultando o acesso ao centro da cidade, prejudicando toda população rural, quando ao alcance à educação, assistência médica, suprimento de alimentos básicos, bancos, comércio e órgãos governamentais, e também beneficiarão as pessoas que se deslocam para o distrito de Zé Gomes, município Moreilândia/PE e Crato no Estado do Ceará, onde é comercializada a sua produção.

Ante ao exposto, e diante da gravidade dos fatos, apresentamos a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2928/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no sentido envidar esforços visando a **INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA POPULAR, NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA-PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no Ministério da Saúde, na Esplanada dos Ministérios, Blogo “G”, Brasília/DF, CEP 70.058-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência, Dr. Paulo Tadeu Guedes Estelita, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência, na Rua 13 de Maio, nº 77, Centro, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor José Rufino da Silva, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Jô Tinim, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, a Ilustríssima Senhora Dra. Eva Maria de Andrade Lima, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Ferreira, na Rua São Sebastião, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor

Manoel Lucena da Mota S Cavalcante, no Sítio Montevidéu, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor José Gonçalves Filho, Rua Flávio Guerra, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rafael Mariano da Silva, na Rua Marques Viana,Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Mário Ramos de Andrade Lima Filho, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Samuel Antônio da Cunha, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Antônio Euclides, na Rua Flávio Guerra, nº 11, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Josenildo Amorim, na Rua Sinésio Bandeira, nº 22, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nestor de Santana, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rinaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Antônio de Souza Vasconcelos, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Pastor Paulo Rufino da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Isaías Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nelson Normando de Andrade Vasconcelos, na Rua Flavio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Moab Gomes da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Ivanildo Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Valdecir Gomes da Silva, na Rua Sinésio Bandeira, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Professor Ednaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, CEP 55.850-000.

Justificativa

A instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular no município de Vicência será mais uma obra na área de saúde do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com o Ministério da Saúde, que criou o Programa Farmácia Popular do Brasil. Sob gestão municipal, as prefeituras municipais arcam com a estrutura física da farmácia e com a contratação de funcionários para o atendimento, além de farmacêuticos, e o Governo Federal subsidia o valor dos medicamentos, que tem como objetivo beneficiar principalmente as pessoas que tem dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento e ampliar o acesso da população aos medicamentos para as doenças comuns entre os cidadãos, disponibilizando a preços abaixo do mercado, acessíveis para todos que necessitarem.
Através da Farmácia Popular do Brasil, a comunidade recebe gratuitamente os medicamentos para o tratamento de hipertensão e diabetes, autorizado pelo Governo Federal. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceira com farmácias e drogarias da rede privada, chama de “Aqui tem Farmácia Popular”.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2929/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no sentido envidar esforços visando ao **INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA POPULAR, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no Ministério da Saúde, na Esplanada dos Ministérios, Blogo “G”, Brasília/DF, CEP 70.058-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, Dr. José Lino da Silva Irmão, na Av. Estácio Coimbra, nº 45, Centro, São Joaquim do Monte, CEP 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Joaquim do Monte, na Rua Neco Gameleira, s/n Centro, São Joaquim do Monte, CEP 55.670-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilene Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular no município de São Joaquim do Monte será mais uma obra na área de saúde do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com o Ministério da Saúde, que criou o Programa Farmácia Popular do Brasil. Sob gestão municipal, as prefeituras municipais arcam com a estrutura física da farmácia e com a contratação de funcionários para o atendimento, além de farmacêuticos, e o Governo Federal subsidia o valor dos medicamentos, que tem como objetivo beneficiar principalmente as pessoas que tem dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento e ampliar o acesso da população aos medicamentos para as doenças comuns entre os cidadãos, disponibilizando a preços abaixo do mercado, acessíveis para todos que necessitarem.
Através da Farmácia Popular do Brasil, a comunidade recebe gratuitamente os medicamentos para o tratamento de hipertensão e diabetes, autorizado pelo Governo Federal. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceira com farmácias e drogarias da rede privada, chama de “Aqui tem Farmácia Popular”.

todos que necessitarem. Através da Farmácia Popular do Brasil, a comunidade recebe gratuitamente os medicamentos para o tratamento de hipertensão e diabetes, autorizado pelo Governo Federal. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceira com farmácias e drogarias da rede privada, chama de “Aqui tem Farmácia Popular”.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2943/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no sentido envidar esforços visando a **INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA POPULAR, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no Ministério da Saúde, na Esplanada dos Ministérios, Blogo “G”, Brasília/DF, CEP 70.058-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular no município dos Palmares será mais uma obra na área de saúde do nosso Governador Eduardo Campos, em parceira com o Ministério da Saúde, que criou o Programa Farmácia Popular do Brasil. Sob gestão municipal, as prefeituras municipais arcam com a estrutura física da farmácia e com a contratação de funcionários para o atendimento, além de farmacêuticos, e o Governo Federal subsidia o valor dos medicamentos, que tem como objetivo beneficiar principalmente as pessoas que tem dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento e ampliar o acesso da população aos medicamentos para as doenças comuns entre os cidadãos, disponibilizando a preços abaixo do mercado, acessíveis para todos que necessitarem. Através da Farmácia Popular do Brasil, a comunidade recebe gratuitamente os medicamentos para o tratamento de hipertensão e diabetes, autorizado pelo Governo Federal. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceira com farmácias e drogarias da rede privada, chama de “Aqui tem Farmácia Popular”.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2944/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no sentido envidar esforços visando a **INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA POPULAR, NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no Ministério da Saúde, na Esplanada dos Ministérios, Blogo “G”, Brasília/DF, CEP 70.058-900, ao

Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaqueira, Dr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, na Rua Vereador Luiz Novacoque, nº 200, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaqueira, na Av. José Pelegrino, s/n, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular no município de Jaqueira será mais uma obra na área de saúde do nosso Governador Eduardo Campos, em parceira com o Ministério da Saúde, que criou o Programa Farmácia Popular do Brasil. Sob gestão municipal, as prefeituras municipais arcam com a estrutura física da farmácia e com a contratação de funcionários para o atendimento, além de farmacêuticos, e o Governo Federal subsidia o valor dos medicamentos, que tem como objetivo beneficiar principalmente as pessoas que tem dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento e ampliar o acesso da população aos medicamentos para as doenças comuns entre os cidadãos, disponibilizando a preços abaixo do mercado, acessíveis para todos que necessitarem. Através da Farmácia Popular do Brasil, a comunidade recebe gratuitamente os medicamentos para o tratamento de hipertensão e diabetes, autorizado pelo Governo Federal. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceira com farmácias e drogarias da rede privada, chama de “Aqui tem Farmácia Popular”.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2945/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no sentido envidar esforços visando a **INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA POPULAR, NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no Ministério da Saúde, na Esplanada dos Ministérios, Blogo “G”, Brasília/DF, CEP 70.058-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, , ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular no município da Água Preta será mais uma obra na área de saúde do nosso Governador Eduardo Campos, em parceira com o Ministério da Saúde, que criou o Programa Farmácia Popular do Brasil. Sob gestão municipal, as prefeituras municipais arcam

com a estrutura física da farmácia e com a contratação de funcionários para o atendimento, além de farmacêuticos, e o Governo Federal subsidia o valor dos medicamentos, que tem como objetivo beneficiar principalmente as pessoas que tem dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento e ampliar o acesso da população aos medicamentos para as doenças comuns entre os cidadãos, disponibilizando a preços abaixo do mercado, acessíveis para todos que necessitarem. Através da Farmácia Popular do Brasil, a comunidade recebe gratuitamente os medicamentos para o tratamento de hipertensão e diabetes, autorizado pelo Governo Federal. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceira com farmácias e drogarias da rede privada, chama de “Aqui tem Farmácia Popular”.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2946/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Dr. Alberto Feitosa, no sentido de envidar esforços necessários visando a **INCLUSÃO DAS PRAIAS DO JANGA, , PAU AMARELO, CONCEIÇÃO E MARIA FARINHA, MUNICÍPIO DO PAULISTA, NO ROTEIRO TURÍSTICO DE PRAIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIOEDUCATIVAS**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antônio – Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Dr. Alberto Feitosa, na Av. Professor Andrade Bezerra, nº 200, bairro Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.110-970, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410 e a Ilustríssima Senhora Iolanda Maria da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135-A, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410.

Justificativa

O município do Paulista possui uma faixa litorânea com 14 km de extensão, onde se encontra um mar de águas mornas e azuis, uma vasta área de coqueirais e casarios rústicos, colônias de pescadores, hotéis, bares e restaurantes, ao longo das praias de: Enseadinha, Janga, Pau Amarelo, Praia do Ô, Conceição e Maria Farinha. Na praia de Maria Farinha existe de um lado o mar e de outro o rio Timbó, que possui uma faixa, oferecendo aos visitantes vários tipos de lazer náutico, além de agregar o maior parque náutico do país e belezas geográficas naturais. Favorecer passeios de barco ou de catamarã de onde se apreciam as belezas dos mangues e Porto Arthur. Por ter uma freqüência eclética, Maria Farinha fica dividida em duas partes: a parte do rio, freqüentada por grandes lanchas que fazem passeios até as Prainhas de Arrecifes e a faixa da praia onde se instalam os domingueiros típicos que desembarcam na areia em busca de sol e badalação.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2947/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA e ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 10º BPM Joaquim Nabuco, Te. Cel. Cláudio José Galdino da Silva, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA DE REFERÊNCIA ENSINO MÉDIO JOÃO VICENTE DE QUEIROZ, NA PRAÇA MARCIONILO PEDROSA, CENTRO, ÁGUA PRETA/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson

Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor e ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 10º BPM Joaquim Nabuco, Te. Cel. Cláudio José Galdino da Silva, na Avenida José Américo de Miranda, Santa Rosa, Palmares/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola de Referência Ensino Médio João Vicente de Queiroz, com aproximadamente 2.600 (dois mil e seiscentos) alunos, no município da Água Preta/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2948/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Eecife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua

Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens agua-pretenses terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude agua-pretenses.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2949/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Antonio Figueira, e a Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Atenção à Saúde, Dra. Tereza Campos Neta, no sentido que seja **CRIADA E IMPLANTADA UMA CENTRAL DE ALERGOLOGIA, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Antonio Figueira, a Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Atenção à Saúde, Dr. Tereza Campos Neta, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongij, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, Dr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, na Rua Aires Belo, s/n, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barreiros, na Praça Barão de Gindai, nº 22, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Dr. Otacílio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Córtes, Dr. Jose Genivaldo dos Santos, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, CEP. 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cortês, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, Dr. Jadelson Gouveia da Silva, na Rua João Manuel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE, CEP 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Escada, na Rua da Matriz, nº 97, Centro, Escada/PE, CEP 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, Dr. João Nascimento de Carvalho, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 10, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 39, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaqueira, Dr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, na Rua Vereador Luiz Novacoque, nº 200, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaqueira, na Av. José Pelegrino, s/n, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gameleira, Cel. José Severino Ramos de Souza, na Rua 13 de Dezembro, s/n, Centro, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gameleira, na Av. Caetano Monteiro, nº 260, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marial, Dr. Marcos Antonio Ferreira Soares, na Dr. José Higino, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maraial, na Av. Salvador Teixeira, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP

55.405-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PEm, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Dr. Clóvis José Pragana Paiva, na Praça Estácio Coimbra, nº 359, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Formoso, Dr. Hely José de Farias Júnior, na Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Rio Formoso/PE, CEP 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso, na Rua Barão do Rio Branco, nº 133, Centro, Rio Formoso/PE, CEP. 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, Dr. Gercino Gonçalves Lima Neto, na Rua Floriano Gonçalves de Lima, nº 104, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, na Rua da Alegria, nº 41, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

Apesar do Governador Eduardo Campos, vir atuando de forma contundente nos problemas que envolvem a questão do sistema de saúde pública, um dos graves problemas que o nosso País enfrenta há décadas, embora receba investimentos, ainda não é o suficiente para poder oferecer à população um serviço de atendimento nesta área que seja eficiente e atenda a toda população.

Pernambuco e, especialmente, a Prefeitura da Cidade do Recife, foi pioneiro na criação e implantação de uma Central de Alergologia, atendendo de forma eficiente.

Por isso, e por saber que a cidade dos Palmares se constitui em pólo regional, sendo de fácil acesso a todos os municípios da Mata Sul de Pernambuco, bem como se situa às margens da BR 101, vimos solicitar a instalação da Central de Alergologia, nas dependências do Hospital Regional dos Palmares, o que será de grande valia e importância para toda a região, tendo em vista que dezenas de pessoas se deslocam diariamente com destino a cidade do Recife, com muita dificuldade e gerando altos custos, haja vista muitos desses pacientes debilitado devido ao mal funcionamento do seu sistema imunológico, ocasionado por doenças imunológicas, a fim de tomar uma vacina que não ultrapassam 5 (cinco) minutos de atendimento.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2950/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Vigilância em Saúde da SES, Dr. Eronildo Felisberto e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador do Sanar, Dr. Alexandre Menezes, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SANAR, NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Vigilância em Saúde da SES, Dr. Eronildo Felisberto, ao Ilustríssimo Senhor Coordenador do Sanar, Dr. Alexandre Menezes, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP 55.550-000,ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores

da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso Governador através da Secretaria Estadual de Saúde, foi o primeiro a aderir ao Programa Sanar, em parceria com os Municípios, Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), Organização Mundial de Saúde (OMS), entre outras instituições. O programa Sanar, que tem como objetivo enfrentar as doenças tropicais endêmicas que atingem a população de baixa renda. Será o primeiro programa de ações integradas para combater enfermidades que, pela camada social que afetam, sempre foram consideradas como negligenciadas. Doenças negligenciadas é um termo utilizado para um conjunto de enfermidades causadas por agentes infecciosos ou parasitas, além de serem consideradas endêmicas em populações de baixa renda. São elas: tracoma, doença de chagas, hanseníase, filariose, esquistossomose, helmintíase e tuberculose. Além de eliminar a Filariose, Doença de Chagas e Tracoma, Governo do Estado espera ainda controlar outras quatro doenças com o Sanar, essas doenças são as que mais atingem moradores de áreas pobres de Pernambuco. Todas essas doenças, consideradas negligenciadas, são transmissíveis, algumas vezes crônicas e resistem ao longo dos anos porque falta qualidade de vida aos pacientes. Com esse programa, o Governo do Estado quer acabar com três doenças em Pernambuco até 2014: Filariose, Doença de Chagas e Tracoma. Serão treinadas todas as equipes do Programa de Saúde da Família para a identificação dos casos, com o acompanhamento mensalente desses pacientes até na residência para saber se está sendo feito ou não o tratamento. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2951/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde, Dr. Paulo César Oliveira, no sentido enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde, Dr Paulo César Oliveira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos tem investido na área de saúde, dentre os programas destaca-se a Saúde Bucal, através da Secretaria Estadual de Saúde, cuja finalidade é estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal pela escovação dos dentes, em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais. O programa busca o acesso da população as ações e serviços que garantam os cuidados necessários a prevenção da cárie dental, pelo estímulo a

adoções preventivas individuais. Apesar dessas ações na prevenção e controle da cárie em crianças, a situação de adolescentes, adultos e idosos está entre as piores do mundo. E mesmo entre as crianças, problemas gengivais e dificuldades para conseguir atendimento odontológico persistem. Para mudar esse quadro o governo do estado criou o Programa Saúde Bucal, que reúne uma série de ações, voltadas para todos os cidadãos de todas as idades.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2952/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e a Excelentíssima Senhora Secretária dos Esportes, Dra. Ana Cavalcanti, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE (PELC), NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária dos Esportes, Dra. Ana Cavalcanti, na Avenida Visconde de Suassuna, nº 176, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP. 51.021-010, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, a Excelentíssima Vereador do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professoes da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

Pensando Sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso Governador Eduardo Campos, com o objetivo de suprir a carência de políticas públicas que atendam às crescentes necessidades e demandas da população pernambucana por práticas esportivas e recreativas, sobretudo em situações de vulnerabilidade social e econômica, a Secretaria dos Esportes implantou em parceria com o Governo Federal, o Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC) foi formulado para atingir dois objetivos principais: Democratizar o acesso às práticas esportivas e de lazer e universalizar o direito social ao esporte e ao lazer. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2953/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Figueira, a Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Atenção à Saúde, Dra. Tereza Campos Neta, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, Dr. Divaldo Sampaio e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Interiorização da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, Dr. Carlos Costa, no sentido de **REATIVAR DA UNIDADE TRANSFUSIONAL E DE COLETA DO HEMOPE, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antônio – Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, a Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Atenção à Saúde, Dra. Tereza Campos Neta, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530 ao

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, Dr. Davaldo Sampaio, ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Interiorização da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, Dr. Carlos Costa, na Avenida Rui Barbosa, nº 375, Graças, recife/PE, CEP. 52.011-040, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Dr. Otacílio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaqueira, Dr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, na Rua Vereador Luiz Novacoque, nº 200, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaqueira, na Av. José Pelegrino, s/n, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, Dr. João Nascimento de Carvalho, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 10, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 39, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maraial, Dr. Marcos Antônio Ferreira Soares, na Dr. José Higino, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maraial, na Av. Salvador Teixeira, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, Dr. Gercino Gonçalves Lima Neto, na Rua Floriano Gonçalves de Lima, nº 104, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, na Rua da Alegria, nº 41, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, Dr. Wilson de Lima e Silva, na Rua João pessoa, nº 10, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria, na Rua Capitão José Gouveia, nº 55, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro Palmares/PE, ao Rotary Club de Palmares, Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à Direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, Japaranduba, Palmares/PE, a Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

Desde as últimas enchentes, ocorridas na Mata Sul, em junho/2010 e maio/2011, a **Unidade Transfusional e de Coleta do HEMOPE**, no município dos Palmares, encontra-se desativada. Os cidadãos doadores dos municípios de Água Preta, Belém de Maria, Catende, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Xexéu, são obrigados a se dirigirem ao município de Caruaru, deslocando-se mais de 100 (cem) KM, para praticar um ato de solidariedade e cidadania que ajuda a salvar vidas. Sangue é um assunto de todos, afinal qualquer um está sujeito à dele ter necessidade em alguma ocasião da vida. Vale salientar, ainda, a importância da reativação dessa unidade, haja vista que se encontra em funcionamento em Palmares, o Hospital Regional Sílvio Magalhães, contando com os setores de emergência funcionando 24 horas por dia, UTI adulto e infantil, centro cirúrgico e heliponto, referência para 22 cidades da Mata Sul, com uma previsão de anualmente fazer 65.047 atendimentos de urgência e emergência, 23.390 consultas ambulatoriais e 7.133 internações.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2954/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Transportes, Dr. José Cavalcanti Júnior, e a Excelentíssima Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo

Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – Ribeirão/PE, Engº Haroldo José Cordeiro Machado, no sentido de envidar esforços necessários para **RECONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTADUAL DE PALMARES, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antônio – Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Transportes, Dr. José Cavalcanti Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, a Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – Ribeirão/PE, Engº Haroldo José Cordeiro Machado,na Rua Mario Domingues, nº 518, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. Estamos propondo a reconstrução do Terminal Rodoviário Estadual de Palmares, há pouco mais de dez meses após enchentes devastadoras que provocaram a destruição de Palmares, seus boxes, banheiros e muros, foram destruídos pela força das águas. Palmares é considerada “Cidade Pólo” na Microrregião, a maior cidade da Mata Sul, representando um bloco de municípios da Mata Sul, necessitando urgentemente da recuperação deste o terminal rodoviário devido ao seu grau de importância, sendo responsável por uma grande movimentação de passageiros, haja vista que o transporte, por ônibus, é a principal modalidade de deslocamento nas viagens intermunicipais e interestaduais na região.

A população do município espera ansiosa por esta obra e conta com a sensibilidade do nosso Governador Eduardo Campos, no sentido de viabilizar o mais rapidamente este justo pleito.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2955/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no sentido envidar esforços visando a **INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA POPULAR, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA-PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no Ministério da Saúde, na Esplanada dos Ministérios, Blogo “G”, Brasília/DF, CEP 70.058-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, Dr. Wilson de Lima e Silva, na Rua João pessoa, nº 10, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria, na Rua Capitão José Gouveia, nº 55, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao CDL – Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube dos Palmares, na Rua São Miguel

Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular no município de Belém de Maria será mais uma obra na área de saúde do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com o Ministério da Saúde, que criou o Programa Farmácia Popular do Brasil. Sob gestão municipal, as prefeituras municipais arcam com a estrutura física da farmácia e com a contratação de funcionários para o atendimento, além de farmacêuticos, e o Governo Federal subsidia o valor dos medicamentos, que tem como objetivo beneficiar principalmente as pessoas que tem dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento e ampliar o acesso da população aos medicamentos para as doenças comuns entre os cidadãos, disponibilizando a preços abaixo do mercado, acessíveis para todos que necessitarem. Através da Farmácia Popular do Brasil, a comunidade recebe gratuitamente os medicamentos para o tratamento de hipertensão e diabetes, autorizado pelo Governo Federal. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceira com farmácias e drogarias da rede privada, chama de “Aqui tem Farmácia Popular”.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2956/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária dos Esportes, Dra. Ana Cavalcanti, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, NO MUNICÍPIO DÁ ÁGUA PRETA/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária dos Esportes, Dra. Ana Cavalcanti, na Avenida Visconde de Suassuna, nº 176, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP. 51.021-010, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao CDL – Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube dos Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

Pensando Sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso Governador Eduardo Campos, com o objetivo capacitar profissionais, considerando que o aprendizado é um processo contínuo que deve permear toda a nossa vida, através da Secretaria dos Esportes, concebeu o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – PEC, voltado para profissionais que atuam na gestão esportiva, no treinamento e na preparação física. O PEC consiste em cursos de curta duração, com carga horária ente 20, 40 e 60 horas, focados na atualização contínua desses profissionais com o que há de mais moderno em suas áreas de atuação, seja na utilização de novas ferramentas ou metodologias, potencializando, assim, sua atuação, inserção e permanência no mercado de trabalho. Sob uma concepção didática, o Programa busca enfatizar métodos ativos de ensino e aspectos práticos das disciplinas oferecidas, visando um aprendizado dinâmico e participativo.

Ante ao exposto apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2957/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, NO PROGRAMA NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTOS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao CDL – Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube dos Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com Secretaria da Defesa Social, Instituto Tavares Buril, Programa Mãe Coruja, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco - ARPEN e o Fundo Especial para o Registro Civil — FERC, criou o Programa **“Nehuma Pernambucana Sem Documentos”**, é mais uma ação do nosso Governador Eduardo Campos, dentre os serviços oferecidos as comunidades, em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social das mulheres pernambucanas, com o objetivo de resgatar a cidadania e a qualidade de vida, conscientizando-as sobre a importância da documentação civil e como a falta dela as impede de ter acesso às políticas públicas.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2958/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranielson Ramos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto de Agricultura Familiar da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. José Santos, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do PROMATA, Dr. José Coimbra Patriota Filho e ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Agricultura Familiar, Dr. Francisco Antônio Oliveira, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928 ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranielson Ramos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto de Agricultura Familiar da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. José Santos, ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Agricultura Familiar, Dr. Francisco Antônio Oliveira, na Avenida Caxangá, nº 2.200, bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.711-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do PROMATA, Dr. José Coimbra Patriota Filho, na Rua Gervásio Pires, nº 399, 3º Andar, Boa Vista, Recife/PE, CEP. 50.050-070, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, no Engenho Palmeira,

Zona Rural, Água Preta/PE,CEP 55.550-000,ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>Pensando Sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso Governador Eduardo Campos, com o objetivo de fortalecer, capacitar e profissionalizar agricultores familiares, através de Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, implantou o Programa Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar, visando à melhoria da qualidade dos atuais padrões indispensáveis aos processos de produção, beneficiamento, industrialização e comercialização da produção agropecuária desses agricultores. O governo vem Apoiando à Agricultura Familiar e Áreas de Assentamentos, proporcionando suporte para negócios dos produtos gerados pela agricultura familiar e infraestrutura hídrica na zona rural, como também, incentivando a formação e organização de sistemas de cooperativismo de produção agropecuária. Estimular o desenvolvimento da consciência profissional entre agricultores familiares.</p> <p>Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.</p>
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 2959/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio e ao Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE**. Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.810-900, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustrísimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de segurança pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso Governador em parceria com o Ministério do Esporte e vinculado ao Plano Estadual de Segurança Pública, o Pacto pela Vida, o Programa Segundo tem como objetivo principal minimizar a vulnerabilidade social em Pernambuco, através da promoção e do incentivo da prática esportiva entre alunos da rede pública estadual e municipal de ensino, atendendo crianças e adolescentes, entre 7 e 17 anos, com atividades esportivas e de lazer, além de ações complementares, no contra-turno escolar. Entre as modalidades esportivas coletivas previstas pelo Programa, estão: futebol de salão e de campo, voleibol de quadra, handebol e basquete, nas individuais: atletismo, capoeira, dança, ginástica e natação. O</p>

Segundo Tempo inclui, também, atividades de reforço escolar, ciclo de palestras e atividades lúdicas, tais como gincana, festivais, campeonatos e apresentações artísticas. Cerca de 400 profissionais estão envolvidos na execução deste Programa, que prevê, ainda, reforço alimentar para as crianças e adolescentes participantes, sob orientação de um nutricionista.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz Deputado
Indicação N° 2960/2012
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Assuntos Corporativos da TIM NORDESTE, Dr. Luiz Henrique Rijo, no sentido de envidar esforços visando a instalação de uma TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, NO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.</p> <p>Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290, Ilustríssimo Senhor Gerente de Assuntos Corporativos da TIM NORDESTE, Dr. Luiz Henrique Rijo, na Avenida Ayrtton Sena da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.410-620, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000 e a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP. 55.550-000, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustrísimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.</p>

Justificativa
<p>A população do Distrito de Santa Terezinha, abrangendo os Engenhos Gabinete, Piragibi, Gabetinho, Flor de Maria e Diversos Parceleiros, no município da Água Preta, com aproximadamente 2.000 (dois mil) habitantes, há bastante tempo anseia e aguarda a Instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.</p>
Rildo Braz Deputado

Justificativa
<p>A população do Distrito de Santa Terezinha, abrangendo os Engenhos Gabinete, Piragibi, Gabetinho, Flor de Maria e Diversos Parceleiros, no município da Água Preta, com aproximadamente 2.000 (dois mil) habitantes, há bastante tempo anseia e aguarda a Instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.</p>
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 2961/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da **OI CELULAR**, Dr. Frederico de Siqueira Filho,

no sentido de envidar esforços visando a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, NO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE**. Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290, ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da **OI CELULAR**, Dr. Frederico de Siqueira Filho, na Rua do Bomfim, nº 463, bairro do Recife, Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000 e a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP. 55.550-000, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustrísimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>A população do Distrito de Santa Terezinha, abrangendo os Engenhos Gabinete, Piragibi, Gabetinho, Flor de Maria e Diversos Parceleiros, no município da Água Preta, com aproximadamente 2.000 (dois mil) habitantes, há bastante tempo anseia e aguarda a Instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.</p>
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 2962/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, ao Ilustrísimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **CLARO NORDESTE**, Dr. André Peixoto, no sentido de envidar esforços visando a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, NO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE**. Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **CLARO NORDESTE**, Dr. André Peixoto, na Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife/PE, CEP 52.050-900, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000 e a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP. 55.550-000, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n,

Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>A população do Distrito de Santa Terezinha, abrangendo os Engenhos Gabinete, Piragibi, Gabetinho, Flor de Maria e Diversos Parceleiros, no município da Água Preta, com aproximadamente 2.000 (dois mil) habitantes, há bastante tempo anseia e aguarda a Instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.</p>
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 2963/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Exmº Sr. Secretário de Transportes, Isaltino Nascimento, ao Exmº Sr. Secretário das Cidades, Danilo Cabral, ao Exmº Sr. Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, Luiz Cabral de Oliveira Filho, a Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PE, sR. Éryka Maria de Vasconcelos Luna, ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, Ao Sr. Presidente da Compesa - Companhia Pernambucana de Saneamento, Roberto Tavares, no sentido de providenciar o asfaltamento e saneamento, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a avenida Um/Av. Almirante Paulo Moreira, no bairro Cidade Garapu, no Cabo de Santo Agostinho, próximo ao Senai, por trás da Indústria Cerâmica Porto Rico LTDA. A avenida precisa de maior atenção, pois se encontra imprópria aos pedestres e condutores de transportes, por não ser pavimentada, dificultando assim seus trajetos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Exmº Sr. Governador Eduardo Campos, cito no endereço Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n Recife/PE CEP: 500010-240

- Ao Exmº Sr. Secretário de Transportes Isaltino nascimento, cito no endereço Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro Recife/PE CEP 50040-000

- Ao Exmº Sr. Secretário das Cidades Danilo Cabral, cito no endereço Rua Gervásio Pires, 339, Bairro da Boa Vista Recife/PE Cep:50050-070

- Ao Exmº Sr. Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, Luiz Cabral de Oliveira Filho cito no endereço Palácio Conde da Boa Vista Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro CEP: 54505-904 - Cabo de Santo Agostinho/PE

- A Srª. Diretora Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas e Rodagem, Éryka Maria de Vasconcelos Luna cita no endereço avenida Cruz Cabugá, 1033, Bairro de Santo Amaro Recife/PE cep: 50040-912

- Ao Exmº Sr. Procurador - Geral de Justiça Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros cito no endereço Rua Imperador Dom Pedro II, 473, Bairro Santo Antônio Recife/PE Cep: 50010-240

- Ao Sr. Presidente da Compesa - Companhia Pernambucana de Saneamento, Roberto Tavares cito no Endereço Avenida Cruz Cabugá, 1387, Bairro Santo Amaro Recife - PE, Cep: 50040-000

Justificativa
Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 2964/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Abreu e Lima** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio de Albuquerque Gadelha**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos Antonio Peixoto de Siqueira**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **Herbert Varela Fonseca**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro-Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **André Santos e Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Beijamin Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Cícero Zeferino de Andrade**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Ednilson Edvaldo da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro-Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Elivaldo de França de Oliveira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carlos da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carneiro de Moura**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Josias Pereira de Azevedo**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranílson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Abreu e Lima seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2965/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Afogados da Ingazeira** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Antonio Valadares de Souza Filho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Augusto Severo M. da Fonseca**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Erickson Torres Lopes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Anthony Franklin de Moura Moraes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal, **Cícero Ramos de Souza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Joana D'arc da Silva Freitas**, com

endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Edson Ferreira**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Pedro Raimundo dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renaldo Lima Silva**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renildo José dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Vicente José Ferreira Zuza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Jurandir Castro, com endereço à** Avenida Manoel Borba, 161 – 1º andar / 2ª sala – Centro – CEP: 56800-000, Afogados da Ingazeira-PE.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranílson Ramos, para solicitar-lhe que o **município de Afogados da Ingazeira**, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2966/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Afrânio** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afrânio, **Carlos Cavalcanti Fernandes**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afrânio, **Ramon de Souza Carvalho Rodrigues**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador **José Coelho da Luz**, com endereço a Rua Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Edmilson Gomes de Lima**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Evaldo Souza Feitosa**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Genilson Barboza Rodrigues**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **José de Brito Araújo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro - Afrânio /PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **João Batista de Macedo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Leila Cristina Rodrigues Gomes**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Marlene de Souza Cavalcanti**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Paulo Assis Macedo Coelho**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranílson

Ramos, para solicitar-lhe que o município de Afrânio, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2967/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Agrestina** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, **Carmem Miriam de Azevedo Alves**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Agrestina, **Thiago Lucena Nunes**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Vereador **Paulo Fernando de Lima**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Adilson Tavares das Neves**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Edson Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Ivan Véras**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Marciniano Lopes dos Santos Neto**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Maria Edinete Luiz da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Maria Edinete Luiz da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Seila Maria Dionizio**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranílson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Agrestina, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2968/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Águas Belas** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Águas Belas, **Genivaldo Menezes Delgado**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Águas Belas, **Agean Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, Vereador **Melchizedeck De Gueiros Malta Neto**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador

da Câmara Municipal de Águas Belas, **Emílio Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Erinaldo Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **João Camilo de Lima**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **José Frederico da Silva**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Maurício Leite Barbosa**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Severino Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, e ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Veralucia Tavares de Vasconcelos**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro–Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranílson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Aguas Belas, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2969/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Alagoinha** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, **Maurilio de Almeida Silva**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Alagoinha, **Edilane Maria Oliveira**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha/PE, **Clovis Martins Bezerra**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Augusto Simões Maia de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Everaldo Paes da Silva**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Geraldo de Lira Paes**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **José Flávio Inácio dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **José Flávio Inácio dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Lenilson Flávio Bezerra de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Manoel Delmiro dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Alagoinha, **Maria das Dores Galindo**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Sebastião Galindo Paes de Lira Filho**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de

106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Alagoinha, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2970/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Aliança** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Aliança, **Azoka José Maciel Gouveia**, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Aliança, **Ana Flávia Belém de Barros**, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Aliança Vereadora, **Edilene Rodrigues dos Passos Nascimento**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Anderson Eduardo da Silva**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Assuero Vasconcelos de Arruda**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Hilton Pereira de Lira**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **João Gomes de Araujo Neto**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **João Francisco de Sales**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Aliança, **Maria José de Oliveira**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Paulo Severino de Lima**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Aliança, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2971/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Araçoiaba** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba, **Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchoa**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 35 – Centro - Araçoiaba/PE – CEP: 34.591-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba Vereador, **Daniel Otávio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gerson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo

Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gilson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Givanilda Gervasio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Isaias Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Luiz Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Marciel Junior Vieira de Moraes**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Weliton Vidal da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Araçoiaba, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2972/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Arcoverde** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arcoverde, **José Cavalcanti Alves Júnior**, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Arcoverde, **Maria Madalena Santos Britto**, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, **Vereador Luciano Rodrigues Pacheco**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Célia Almeida Cardoso**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Everaldo de Lira Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Iranildo Ferreira de Andrade**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Jairo Freire de Lima**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Joel Mário de Freitas**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **José Waddell Kelly Amaral Lopes**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Luiza Margarida Ferreira**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a

existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Arcoverde, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2973/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Barra de Guabiraba** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, **Alberto George Pereira de Albuquerque**, com endereço à Rua Senador Alberto Lima, s/n – Centro – CEP: 55.690-0006, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, **José Luiz da Silva**, com endereço à Rua Senador Alberto Lima, s/n – Centro – CEP: 55.690-0006, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, Vereador **José Nivaldo da Costa**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Cícera Sueli de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Eliane Maria Nunes**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Josafá Neves dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Anaildo de Melo**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Antônio da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Edivaldo Bernardino de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Josafá Cabral dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Manoel Joaquim da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Barra de Guabiraba, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2974/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Bezerros** na Atividade: **Implementação do**

Recife, 28 de fevereiro de 2012

Programa Leite de Todos.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município dos Bezerros, **Elizabeth Maria Silva de Lima**, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bezerros **Carlos Francisco da Silva** com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros, **Vereador Ademilson França da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Amaro Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Carlos Antonio Mendonça da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Erotides Bonifácio de Lima Neto**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Francisco Romero Virgínio de Farias**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Givanildo Pedro da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luiz Carlos Nogueira Dantas**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Samuel Domingos de Azevedo Melo**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Severino José da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. José Mariano, 65 – Piso 3 – Loja 31 – Shopping Bezerros – Centro – CEP: 55660-000, Bezerros –PE.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Bezerros, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2975/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Cabo de Santo Agostinho** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Vereador Gessé Valério**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Honorato da Silva**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aziel Almeida de Souza**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Clayton da Silva Marques**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Edna Gomes da Silva**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joelson Dionísio Gomes**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose de Arimateia Jeronimo Santos**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo

de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Feliciano de Barros Junior**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Rafael do Nascimento**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Eanes Farias Pereira**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria Jose dos Santos Carneiro**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Carneiro da Silva**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000 e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Roberta Araújo de Albuquerque**, com endereço à Rua Vigário João Batista, 201 - Sala 02 - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP:54505-470.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Cabo de Santo Agostinho seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2976/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Camaragibe** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro De Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alamar Maurien DIAS Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberes Esmeraldo de Souza**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Roberto Santos de Moura Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Bosco Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Francisco da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria Jose da Luz**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbí – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, na pessoa do Senhor **Luiz Gonzaga**, com endereço à Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54768-120, ao Ilustríssimo Senhor **Jorge Alexandre Soares da Silva**, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-550, ao Ilustríssimo Senhor **André Guerra**, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105, ao Ilustríssimo Senhor **Silvio Azevedo Filho**, com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170, e ao Ilustríssimo Senhor **Igor Luis Lins Teixeira**, com endereço à Rua Nelson Rodrigues, 122- Alberto Maia - Camaragibe/PE - CEP: 54777-190.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Camaragibe, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2977/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Camocim de São Félix** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Almacio Ferreira Neto**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, á Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Gomes de Souza**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pereira de Assis**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Severino de Carvalho**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Virgínio dos Santos**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Gilson Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, e a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maiide Moura de França**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Fernando do Nascimento**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, e a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria De Lourdes Bezerra da Silva**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Camocim de São Félix seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2978/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao

Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Carnaíba** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaíba, **Jesus Wilson dos Santos**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Vianey Veras**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Joaquim de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cicero Batista Lima**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edval Morato da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose de Anchieta Marques Siqueira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Jesus de Souza Bezerra**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000 e a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n – Carnaíba/ PE -CEP: 55.820-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Carnaíba, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2979/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Caruaru** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caruaru, **Jorge José Gomes**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caruaru **Liclus Silva Cavalcanti**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adolfo Jose Da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Bruno Henrique Silva de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Demostenes Batista Veras Filho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Diogo Cesar de Mirandabarras Cantarel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson José de Carvalho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ailton do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseval Lima Bezerra**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Chaves da Silva**, com endereço à Rua

Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Antonio de Oliveira Alecrim**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rogério Meneses Sobrinho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores – Centro – Caruaru/PE - CEP: 55004-092 e ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com residência à Rua Belmiro Pereira, 192 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP: 55.012-420.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Caruaru, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2980/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Escada** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, **Jadelson Gouveia da Silva**, com endereço na Rua João Manuel Pontual, 146 - Centro - Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Escada, **José Francisco Bezerra Cavalcanti**, com endereço na Rua João Manuel Pontual, 146 - Centro - Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Escada, **Vereador Rinaldo José de Lima**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Luiz Wanderley Buarque de Melo**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Amaro Ferreira da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Elias Ribeiro de Carvalho**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Elisael Soares da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Genivaldo Ageu da Paixão**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **José Luiz Durval**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Mário Gabriel Ferreira Junior**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Severino Francisco dos Santos**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000 e ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Reginaldo Melo**, com endereço à Rua da Matriz, nº 45, 1º Andar - Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Escada, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2981/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Flores** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Flores, **Janildo Araújo Lima**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE - CEP: 56.850-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro-Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Alves Queiroz**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inaldo Burgo de Oliveira**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdemir Vieira Claudiano**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Marques de Souza**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Heleno Alves Ferreira**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Luiz de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Onofre de Souza**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Santana de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Flores, **Maria Graciete Braga Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Flores, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2982/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Goiana** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana, **Clovis Neves Baptista**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Araldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior**, com

endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Carlos Correia da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Rubens Belarmino de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000 e a **Simone Maria Araujo**, com endereço à Rua Siriri, 315 – Centro – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.071-190.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o **município de Goiana**, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2983/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Gravatá** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gravatá, **Ozano Brito Valença**, com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **João Paulo de Lemos**, com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Paulo Apolinário da Silva Júnior**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Ademir Bernardino de Carvalho**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Gravatá **Ana Maria Santos Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Elsion Luiz Araújo Campos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Fernando Mário Santiago Resende Filho**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Henrique Danilo Ferreira de Melo**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Joedson Ricardo Santo dos Ramos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **José Rodrigues da Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Reginaldo Pereira da Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000 e ao ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **João Paulo Vicente de Santana**, com endereço à Av. Joaquim Didier, 343, Salas 1 e 2 – Cruzeiro – CEP: 55644-190, Gravatá/PE.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-

se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o **município de Gravatá**, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2984/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Ibirimir** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirimir, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 - Centro– Ibirimir – CEP: 56580-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Ibirimir, **Ivete Venâncio Silva**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Centro -Ibirimir – CEP: 56580-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirimir, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, ao Senhor **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço a Avenida Castro Alves, 412 – Centro – Ibirimir – CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Geraldo Germano Bezerra**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **José Edvaldo de Vasconcelos**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **José Vieira Freire**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Lourenço Teixeira de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Maria de Lourdes Silva**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Maria Erolandia Bezerra Cavalcante**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Sandra Silva de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000, Ibirimir/PE, ao Senhor **Roni Jairo da Silva Rolim**, com endereço a Avenida Alexandre Emerencio, 612 – Boa Vista – Ibirimir – CEP: 56.580-000 e ao Senhor **Agnaldo Bernardo de Lemos**, com endereço a Rua Carlos Augusto de Melo, 20 – Centro– Ibirimir – CEP: 56580-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o **município de Ibirimir**, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2985/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo

Recife, 28 de fevereiro de 2012

Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Igaraci** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igaraci, **Albérico Messias da Rocha**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Igaraci, **José Torres Lopes Filho**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igaraci, **José Carlos Nunes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Edilvio de Almeida Paes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Fábio Alves Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Flávio Romero Bezerra Lopes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Janduir Nunes Simões**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Simão Rafael de Vasconcelos**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **José Jorge da Silva**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Mário Gonçalves de Araújo**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, e ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Ruy Laet Cavalcanti**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o **município de Igaraci**, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2986/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Limoeiro** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limoeiro, **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Limoeiro, **Virginia Aquino Heráclio do Rego**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro Vereador **José Nilton Cavalcanti**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Daniel Paulo de Moura**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **João Luiz Ferreira Filho**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Juarez Antônio da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Roberto Marques da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Manoel Augusto Gomes Neto**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Ricardo José Maciel Lyra**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, e

à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Limoeiro **Sylvia Vieira de Melo Arruda**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Raniilson Ramos, para solicitar-lhe que o **município de Limoeiro** seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2987/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Raniilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Mirandiba** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mirandiba, **Bartolomeu Tiburtino de Carvalho Barros**, com endereço à Avenida Jose da Silva Torres Araquan, s/n - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 55.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Mirandiba, **Evaldo Bezerra de Carvalho**, com endereço à Avenida Jose da Silva Torres Araquan, s/n - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 55.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandiba, **José Hélio Nunes da Cruz**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **João Gomes de Sá**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Maria das Dores Xavier de Sá**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Maria do Socorro da Conceição**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Rafael Soares de Carvalho**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Valdiclea Lopes Candido**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cicera Janeide Nunes de Magalhães**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cicero Jazon da Silva**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cicero Manoel da Silva**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Raniilson Ramos, para solicitar-lhe que o **município de Mirandiba**, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2988/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo

Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Raniilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Moreno** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreno, **Edvar Bernardo Silva**, com endereço à Rua Doutor Sofrônio Portela, 3754 – Moreno – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Moreno, **Enoque Ferreira da Costa**, com endereço à Rua Doutor Sofrônio Portela, 3754 – Moreno – CEP: 54800-000ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreno, **Pedro Mesquita Neto**, com endereço à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adilson Wanderley Lins**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Admilson Barbosa de Figueiredo**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Luiz da Silva Figueiredo**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Givaldo Gonçalo dos Santos**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Joaquim da Silva Filho**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Manoel Alves Alves Filho**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo Samuel Bruno da Silva**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Romero dos Santos Albuquerque**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ubirajara Ferreira da Paz**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Raniilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Moreno, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2989/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Raniilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Pesqueira** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pesqueira, **Cleide Maria de Souza Oliveira**, com endereço à Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Pesqueira, **Vanburgh Pereira Oliveira de Sá**, com endereço à Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 5.5200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Vereador **Álvaro Evandro de Macedo Junior**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Luciano Carlos Alves dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **José Agnaldo Gomes de Souza**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Expedito Alvares Cabral**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Lenivaldo Soares dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da

Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Arinete Bezerra Aciole**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Nelmon Francisco Medeiros dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Clayton Américo Lira da Silva**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Erisvaldo Guedes de Carvalho**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da CDL de Pesqueira, Pesqueira **Wagno Alves dos Santos**, com endereço a Rua Adalberto de Freitas, 22 – Centro - CEP: 55200-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Raniilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Pesqueira, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2990/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Raniilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Olinda** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Uílisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com

endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, e ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Raniilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Olinda, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2991/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Raniilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Poção** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Poção, **Robervan de Melo**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Poção, **Ronnie Rodrigues Nunes**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Vereador **José Edson Duarte Bezerra**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Audalio Póvoas da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Evandro Antonio de Freitas Aguiar**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Ivo Wndark da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **José Adriano Barbosa Mendes**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **José Damião da Silva Monteiro**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **José Herculano Vasconcelos Farias**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Luiz Gonzaga Monteiro**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Raniilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Poção seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2992/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Pombos** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pombos, **Cleide Jane Surdário Oliveira**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **Adjane da Silva Lima**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombos, **Marcos Severino da Silva**, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joabes Gomes da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **José Roberto dos Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **José Chalegre de Farias**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Felipe Ferreira**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Marcos Alves Ferreira**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria das Graças Bezerra**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Genaro Felix de Almeida**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino João do Nascimento**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, e a Senhora **Maria José da Silva Barros**, com endereço à Rua Dr. Inácio de Lemos, 06 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55630-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Pombos seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2993/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Recife** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Milton Coelho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alexandre Aroucha de Lacerda**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alfredo José de Santana Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Brito Martins da Fonseca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Cipriano de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Alberto Queiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo

Senhor Vereador **Daniel Pires Coelho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilvan Cavalcanti da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inácio de Barros Melo Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jair Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josemi Simões da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josenildo Sinesio da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Mucio Magalhães de Souza**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João de Andrade Arraes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Roberto Rosas de Siqueira**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Eustaquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Antonio de Souza Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Marilia Valença Rocha Arraes de Alencar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sergio Magalhães**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Romildo Jose Ferreira Gomes Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vicente Manoel Leite Andre Gomes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Recife, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2994/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Ribeirão** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, **Clóvis José Pragana Paiva**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ribeirão, **Antônio Batista dos Santos**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, **Marijones Rio Tinto**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Aluísio Marques da Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor

Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Antônio Carlos de Azevedo**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Celso Jorge Albertino**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Flavio Augusto Sales Cesar de Andrade**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Erício Castanha Ferraz**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Israel Francisco do Nascimento** com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Josefa Lindalva Nascimento da Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Mário Teixeira de Paula**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Geasy Vieira Brandão**, com endereço à Avenida Mário Domingues, 1121 – COHAB – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Ribeirão, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2995/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Sanharó** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sanharó, **Cesár Augusto de Freitas**, com endereço à Rua Major Sátiro, 219 – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Sanharó, **José Nelbson de Brito Bezerra**, com endereço à Rua Major Sátiro, 219 – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, Vereador **Lielson Arislân Pontes Batista**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Antonio Holanda Valença**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Ary Sergio da Silva**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Carlos Eduardo Silva Lima**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Jleiton Jonas Nunes de Freitas**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Paulo José Oliveira Batista**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Ricardo Alexandre Galvão Didier**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Sérgio Adriano de Freitas Leite**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-

la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Sanharó seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2996/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Santa Cruz do Capibaribe** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, **Antonio Figueroa de Siqueira**, com endereço à Rua Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, **José Elias Filho**, com endereço à Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Vereador **Francisco Ricardo Barboza Filho**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Antônio Gomes Bezerra Júnior**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Deomedes Alves de Brito**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Dimas Pereira Dantas**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Ernesto Lazaro Maia**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **José Afrânio Marques de Melo**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **José Manoel de Lima**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **José Moura Filho**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000.

Justificativa

A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.

No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Santa Cruz do Capibaribe seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2997/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo

Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de São Joaquim do Monte** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, **José Lino da Silva Irmão**, com endereço à Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, **Francisco de Assis B. de Souza**, com endereço à Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Osmair Raimundo da Silva**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Alexandre Sérgio de Oliveira Guedes**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Genival João da Silva**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Jalisson Freire dos Santos**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **João Tenório Vaz Cavalcanti**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **José Almir de Melo**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **José Francisco de Amorim**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Movan Pereira de Assis**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Paulo Sandro de Melo**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000.

Justificativa
<p>A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.</p> <p>No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.</p> <p>Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de São Joaquim do Monte seja incluído nessa implementação.</p> <p>Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2998/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de São José do Egito** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José do Egito, **Evandro Perazzo Valadares**, com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno, s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São José do Egito, **Ecleriston V. P. Ramos**, com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno, s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Flávio Roberto de Araújo Jucá**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Aderbal Ned Leite de Brito**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Delmiro de Araújo Barros**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Eliás Borja de Freitas Sobrinho**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São

José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Euclides Ronaldo Leite**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **José Ferreira Neto**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **José Givanildo Brito**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **José Vicente de Souza**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **José Rogaciano Jorge de Souza Leite**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000.

Justificativa
<p>A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.</p> <p>No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.</p> <p>Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de São José do Egito seja incluído nessa implementação.</p> <p>Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2999/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de São Lourenço da Mata** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Ettore Labanca**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000, á Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de São Lourenço da Mata, **Iris Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000,ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Ricardo José Barbosa Camelo**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aldices Francisco Do Nascimento**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Barros de Souza Filho**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fábio Santos de Miranda**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Genildo Machado de Araújo**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro De Fonte**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Reginaldo Adelino da Costa**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Barbosa dos Santos**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, á Excelentíssima Senhora Vereadora **Marcia Pereira de Oliveira Costa**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Brivaldo Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 90 – Centro – São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54735-000.

Justificativa
<p>A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.</p> <p>No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.</p> <p>Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às</p>

autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de São Lourenço da Mata, seja incluído nessa implementação.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3000/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Tuparetama** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tuparetama, **Domingos Sávio da Costa Torres**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Tuparetama, **Pedro Romero Perazzo Leite**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama, **Vereador Francisco Sávio da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Arla Markson Gomes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Edivan Cesar Pessoa da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Idelbrando Valdevino da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Joel Gomes Pessoa**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **José Ivanildo da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **José Paulo de Souza**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Cesar da Silva Alves**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Nunes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000.

Justificativa
<p>A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.</p> <p>No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.</p> <p>Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Tuparetama, seja incluído nessa implementação.</p> <p>Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3001/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **Exmo.Sr. José Almir Cirilo**, e ao Presidente da Compesa, **Sr. Roberto Cavalcanti Tavares**, no sentido de que seja providenciada o envio de duas bombas d’água para o município de Cabrobó - PE Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Prefeito de Cabrobó, Sr.Eudes José de Alencar Cavalcanti, Praça José Carlos Cavalcanti, s/n - Centro - CEP: 56180-000
- Presidente da Câmara, Sr. Aurivan dos Santos , Rua João Pires da Silva - Centro - CEP: 56180-000
- Vereador Ednilson Mororó Menezes,Rua João Pires da Silva - Centro - CEP: 56180-000
- Sr. João Lindolfo Andrade, Av. Presidente Castelo Branco,881 - Cabrobó - CEP: 56180-000

Justificativa
<p>O município de Cabrobó vem sofrendo com a precariedade de abastecimento de água por parte da Compesa sendo necessário, para que a situação normalize, o envio imediato de duas bombas de água, uma vez que se uma quebrar outra possa ser colocada no lugar para que o abastecimento possa ser feito com tranquilidade.</p> <p>Sendo á agua elemento fundamental para que as pessoas vivam de forma digna, se faz necessário que as autoridades e órgãos competentes regularizem o abastecimento evitando assim transtornos para a população local.</p> <p>Por se tratar se uma necessidade essencial esperamos a aprovação de nosso pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.</p>
Claudiano Martins Filho Deputado

Indicação N° 3002/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Itaquitinga** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaquitinga, **Geovani de Oliveira Melo**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itaquitinga, **Ivanildo Mendes Pereira**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga, Vereador **Roque João dos Santos**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Aurélio Anastácio Damázio Soares Mendes**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **George Gonçalves da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Iran Martins de Oliveira**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Isaque Farias da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **João Batista Barbosa de Negreiros**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, á Excelentíssima Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Paulo Geraldo Vidal de Albertim**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Viviane Dourado Borba**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Levi da Silva Cavalcanti**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Senhor **Antônio Matias Pereira Borba**, com endereço Rua da União, 76 – Centro - Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000 e ao Senhor **Wilfred de Albuquerque Gadelha**, com endereço Rua Vereador Ageu Cardoso de Souza, 22 – Centro - Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000.

Justificativa
<p>A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.</p> <p>No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.</p> <p>Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Itaquitinga, seja incluído nessa implementação.</p> <p>Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3003/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma

Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar a participação do **Município de Feira Nova** na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Feira Nova, **Nicodemos Ferreira de Barros**, com endereço à Rua Urbano Barbosa, *s/n*, Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, **Márcio Antônio Sidrônio de Santana**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, *s/n* - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Ailson Antonio de Santana**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, *s/n* - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Amaro Lucio Ramalho de Sá**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, *s/n* - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **João Araújo de Lima Sobrinho**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, *s/n* - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Joel Cândido Gonzaga**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, *s/n* - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **José Alves da Silva Neto**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, *s/n* - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **José Valter Manoel da Cruz**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, *s/n* - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Josenildo Taurino de Paula**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, *s/n* - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000 e à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Feira Nova, **Maria Roselane Guilherme Texeira**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, *s/n* - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000.

Justificativa
<p>A desnutrição é um dos piores males que pode atingir o ser humano, tornando-o indolente e sem condições de desenvolver-se física e mentalmente. É comum nas famílias carentes a existência de crianças com desnutrição e, procurando combatê-la, o Governo do Estado vem levando a efeito com o Programa Leite de Todos.</p> <p>No Exercício de 2012, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária achou por bem implementá-lo instituindo a meta de 106.500 famílias a serem beneficiadas, visando diminuir os índices de desnutrição no Estado.</p> <p>Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para solicitar-lhe que o município de Feira Nova, seja incluído nessa implementação.</p> <p>Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3004/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **CORTÉS**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:
1) Ao Prefeito de Cortés, Exmo. Sr. José Genivaldo dos Santos, no endereço: Prefeitura Municipal de Cortés, situada à Rua Coronel José Belarmino, 22, Cortés/PE - CEP 55525-000;
2) Ao Presidente da Câmara Municipal de Cortés, Vereador Josinaldo Silva do Nascimento e demais Vereadores, no endereço: Rua Alonso Ferreira, 83, Centro, Cortés/PE - CEP 55525-000;
3) Ao Presidente do PT/Cortés, Sr. Enilson Quintino de Assis, no endereço: Rua João Alves Moura, nº 3, Centro, Cortés/PE – CEP 55525-000;
4) Ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Cortés, Sr. Edson Lima, no endereço: Rua Paulo Viana Silva, s/nº, Centro, Cortés/PE – CEP 55525-000;
5) Ao Presidente do PSB/Cortés, Sr. Bernardino Soares Brandão, no endereço: Engenho Andresa, Cortés/PE – CEP 55525-000.

Justificativa
<p>Tendo em vista o início da jornada do Programa Terra Pronta e de Distribuição de Sementes, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca, diversificando a produção e</p>

possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.
Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3005/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **SÃO BENEDITO DO SUL**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de São Benedito do Sul, Cláudio José Gomes de Amorim, no endereço: Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000;
2) Ao Exmo. Sr. Vereador Carlos Antônio Domingos Lourenço, no endereço: Câmara Municipal de São Benedito do Sul, na Praça Caetano Alves de Aquino, s/nº, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000;
3) Ao Ilmo. Sr. Fábio Dantas da Silveira Barros, no endereço: Fazenda Betânia, *s/n*, Zona Rural, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000.

Justificativa
<p>Tendo em vista o início da jornada do Programa Terra Pronta e de Distribuição de Sementes, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.
Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3006/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **BARRA DE GUABIRABA**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Prefeito de Barra de Guabiraba, Exmo. Sr. Alberto George Pereira de Albuquerque, no endereço: Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, situada à Rua Senador Alberto Lima, *s/n*, Barra de Guabiraba/PE – CEP 55690-000;
2) Ao Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, Vereador José Nivaldo da Costa e demais Vereadores, endereço: Av. Juscelino Kubitschek, *s/n*º, Centro, Barra de Guabiraba/PE – CEP 55690-000.

Justificativa
<p>Tendo em vista o início da jornada do Programa Terra Pronta e de Distribuição de Sementes, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.
Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3007/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **IPOJUCA**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Ipojuca, Pedro Serafim de Souza Filho, no endereço: Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº, Ipojuca/PE – CEP 55590-000;
2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Vereador Carlos Antônio Guedes Monteiro e demais Vereadores, no endereço: Rua Cel. João de Souza Leão, *s/n*, Ipojuca/PE – CEP 55590-000.

Justificativa
<p>Tendo em vista o início da jornada do Programa Terra Pronta e de Distribuição de Sementes, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.
Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3008/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **ALIANÇA**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Aliança, Azoca José Maciel Gouveia, no endereço: Rua Domingos Braga, *s/n*º, Aliança/PE – CEP 55890-000;
2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aliança e demais Vereadores, no endereço: Praça Walfredo Pessoa, *s/n*º, Centro, Aliança/PE – CEP 55890-000.

Justificativa
<p>Tendo em vista o início da jornada do Programa Terra Pronta e de Distribuição de Sementes, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.
Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3009/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **RIBEIRÃO**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Recife, 28 de fevereiro de 2012

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Clóvis José Pragana Paiva, no endereço: Praça Estácio Coimbra, nº 359, Ribeirão/PE - CEP 55520-000;
2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão e demais Vereadores, no endereço: Rua João Pessoa, nº 549, Ribeirão/PE, CEP 55520-000.

Justificativa
<p>Tendo em vista o início da jornada do Programa Terra Pronta e de Distribuição de Sementes, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.
Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3010/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **SALGUEIRO**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salgueiro, Marcones Libório de Sá, no endereço: Rua Joaquim Sampaio, nº 279, Salgueiro/PE - CEP 56000-000;
2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, Vereador Marcio Nemedio Nogueira Alves e demais Vereadores, na Rua Urbano de Sá, nº 14, Centro, Salgueiro/PE - CEP 56000-000.

Justificativa
<p>Tendo em vista o início da jornada do Programa Terra Pronta e de Distribuição de Sementes, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.
Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3011/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **GAMELEIRA**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Gameleira, José Severino Ramos de Souza, na Rua 13 de Dezembro, *s/n*, Gameleira/PE - CEP 55530-000;
2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gameleira e demais Vereadores, na Av. Caetano Monteiro, nr. 260, Centro, Gameleira/PE - CEP 55530-000.

Justificativa
<p>Tendo em vista o início da jornada do Programa Terra Pronta e de Distribuição de Sementes, solicitamos que os produtores de</p>

base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o **Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca**, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3012/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **QUIPAPÁ**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Quipapá, Reginaldo Machado Dias, no endereço: Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/nº, Quipapá/PE - CEP 55415-000;
2)Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quipapá e demais Vereadores, na Praça Dom Expedito Lopes, Centro, Quipapá/PE - CEP 55415-000.

Justificativa

Tendo em vista o início da jornada do **Programa Terra Pronta** e de **Distribuição de Sementes**, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o **Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca**, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3013/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **SIRINHAÉM**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Fernando Luiz Urquiza Lima, no endereço: Rua Sebastião Chaves, nº 342, Sirinhaém/PE - CEP 55580-000;
2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores, na Rua Sebastião Chaves, s/nº, Sirinhaém/PE - CEP 55580-000.

Justificativa

Tendo em vista o início da jornada do **Programa Terra Pronta** e de **Distribuição de Sementes**, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o **Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca**, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3014/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **ÁGUA PRETA**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Água Preta, Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, no endereço: Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE - CEP 55550-000;
2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Preta, Vereador Antônio Manoel da Silva e demais Vereadores, no endereço: Praça dos Três Poderes, nº 3213, Centro, Água Preta/PE - CEP 55550-000.

Justificativa

Tendo em vista o início da jornada do **Programa Terra Pronta** e de **Distribuição de Sementes**, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o **Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca**, entre outras culturas, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3015/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **BONITO**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Bonito, Ruy Barbosa, no endereço: Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Bonito/PE – CEP 55680-000;
2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Vereador Flávio Marcílio Cruz Bezerra e demais Vereadores, no endereço: Rua Cônego Cavalcanti, s/nº, Bonito/PE – CEP 55680-000.

Justificativa

Tendo em vista o início da jornada do **Programa Terra Pronta** e de **Distribuição de Sementes**, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o **Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca**, entre outras culturas, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3016/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao

Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **ARCOVERDE**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Arcoverde, José Cavalcanti Júnior, no endereço: Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, nº 88, Arcoverde/PE – CEP 56500-000;
2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, Vereador Luciano Rodrigues Pacheco, no endereço: Av. Cel. Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde/PE – CEP 56510-600.

Justificativa

Tendo em vista o início da jornada do **Programa Terra Pronta** e de **Distribuição de Sementes**, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o **Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca**, entre outras culturas, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3017/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **BOM CONSELHO**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) A Exma. Sra. Prefeita de Bom Conselho, Judith Valéria Alapenha de Lira, no endereço: Rua Vidal de Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE – CEP 55330-000;
2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho, Vereador Arlan Vanderley Curvelo e demais Vereadores, no endereço: Rua Vidal de Negreiros, nº 34, Centro, Bom Conselho/PE – CEP 55330-000.

Justificativa

Tendo em vista o início da jornada do **Programa Terra Pronta** e de **Distribuição de Sementes**, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o **Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca**, entre outras culturas, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3018/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, o Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Secretaria de Transportes do Estado, na Pessoa do Secretário, o Sr. Isaltino Nascimento no sentido de que sejam realizadas reformas gerais no Terminal Rodoviário da Cidade de São José do Egito/PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, o Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – CEP: 50010-928, Recife/Pe, ao Secretário de Transportes do Estado, o Sr. Isaltino

Nascimento, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-000, à Câmara de Vereadores de São José do Egito, na pessoa do Presidente o Vereador Flávio Roberto de Araújo Jucá, com endereço na Rua João Pessoa, Nº 02, Centro, São José do Egito/PE, CEP: 56700-000, ao Partido dos Trabalhadores, diretório Municipal de São José do Egito/PE, na pessoa do Presidente, o Sr. Romério Augusto Guimarães, com endereço na Rua Paulo Soares, nº 07, Centro, São José do Egito/PE, CEP: 56700-000, ao Sr. Luís Carlos Nóbrega, com endereço na Rua Pe. Vital Paiva, nº 28, Centro, São José do Egito/PE, CEP: 56700-000, à Paróquia de São José, na Pessoa do Pe. Jorge Dias de Siqueira, com endereço na Rua Cel. Inácio Mariano Valadares, nº 21, Centro, São José do Egito/PE, CEP: 56700-000, à Paróquia de São Judas, na pessoa do Pe. Jorge Dias de Siqueira, com endereço na Rua José Gonçalves Filho, nº 96, Centro, São José do Egito/PE, CEP: 56700-000, e ao Núcleo Regional do SINTEPE, com endereço na Rua João Pessoa, nº 53, Centro, São José do Egito/PE.

Justificativa

O Terminal Rodoviário de São José do Egito, localizado na Avenida 25 de Agosto, foi fundado em 1973, no Governo Eraldo Gueiros, atende a várias linhas de empresas de transportes viários.

A estrutura do Terminal encontra-se precária, ocasionando transtornos aos usuários com a falta de cadeiras que são velhas e insuficientes, banheiros sem as condições mínimas de higiene, teto com infiltrações e falta de acessibilidade para atender as necessidades dos portadores de deficiência física.

Dessa forma faz-se urgente uma providência por parte dos órgãos competentes para a reforma das dependências do Terminal Rodoviário de São José do Egito/PE.

Por fim, requeiro que seja aprovada a presente indicação, levando em consideração os benefícios para os moradores da localidade citada.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2012.

Teresa Leitão Deputada

Indicação N° 3019/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Senhor Anderson Gomes, no sentido de **viabilizar a instalação de uma Escola Técnica, no bairro de Prazeres, município de Jaboatão dos Guararapes**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Alexandre Rebêlo, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50.040-090;

Ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Senhor Elias Gomes da Silva, sito Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54321-970;

Ao Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador Manoel Pereira da Costa Neco e demais Vereadores, sito Avenida Arão Lins de Andrade, 728 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54450-200;

A Rádio A Voz da Liberdade FM 98,5, sito Avenida Barreto de Menezes, 567 - Bairro Marcos Freire - Jaboatão dos Guararapes/PE- CEP: 54360-160;

http://www.siteadministravel.com.br/portal/index.php?id=186&pa ge=a_radio

A Rádio 103 FM, sito Rua Arão de Andrade, 528 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE- CEP: 54000-000.

Justificativa

A educação é uma das principais preocupações para se obter um estado equânime, dignoe justo. A escola técnica proporciona aos estudantes além de uma educação dignaa possibilidade de aprender uma profissão. O município de Jaboatão dosGuararapes, integrante da Região Metropolitana, é o segundo mais populoso dePernambuco, com mais de 600 mil habitantes, (segundo o IBGE 2011), merece uma instituiçãodeste porte.

Jaboatão fica em uma posição estratégica, por estar situado entreo Porto de Suape, principal polo de desenvolvimento do Estado, e a capital dePE: o Recife. É cortado por importantes rodovias como as BR-101, BR-232 e aPE-007. Conta ainda com boa infraestrutura metropolitana.

O bairro de Prazeres,por exemplo, conta com umimportante distrito industrial onde estão instaladas fábricas como a da Coca-Cola,da Unilever,da Basf eda Vitarella.Jaboatão também é um importante centro logístico,destacando-se o Centro de Distribuição da Rede Wal-Marte a Nestlé.Ainda possui várias transportadoras, entre elas, a Rapidão Cometa.

Sabendo da importânciada educação escolar, aliada a uma boacapacitação para a inserção no mercado de trabalho, é necessária mais umaescola técnica na região para proporcionar aos jovens uma oportunidade de seralguém através de uma profissão.

Vale ressaltar que a referida escola técnicabeneficiará não só os jaboatonenses, habilitando profissionalmente e orientando,jovens e adultos para o mercado de trabalho, mas também os municípioscircunvizinhos.

Diante do exposto, lembrando que oscursos profissionalzantes representam, além da capacitação, a geração deemprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peço aos meus

ilustrespares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 3020/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Caruaru, **José Queiroz de Lima**, para construção imediata de pavimentação da rua de acesso ao ambulatório do **ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste**, na cidade de Caruaru.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à (ao)

- Excelentíssimo Senhor Vice Governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife-PE;

- Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Teotônio Vilela, s/n – Centro, CEP 55.004-901, Caruaru-PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente do ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste, **Luiz Carlos Soares**, bem como a **Coordenação de Comunicação do ICIA**, com endereço à Rua São Gabriel, 255 – Maurício de Nassau, CEP 55014-300, Caruaru/PE;

- Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Antonio Geraldo Rodrigues – Tony Gel**, com endereço à Rua da União, 439 – Anexo I Gabinete 401 – Boa Vista, CEP 50050-010, Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário de Articulação Social e Regional, **Sileno Guedes**, com endereço à Rua Doutor José Maria, 453 – Encruzilhada, CEP 52041-000, Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antonio Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí, CEP 50751-530, Recife/PE;

- Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Deputada Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro, CEP 50040-000, Recife/PE

- Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Lício Cavalcante** e aos Excelentíssimos Senhores vereadores **Adolfo José da Silva, Bruno Henrique, Silva de Oliveira, Demóstenes Batistas Veras Filho, Diogo César de Miranda B. Cantarelli, Edmilson José de Carvalho, José Ailton do Nascimento, José Carlos, Joseval Lima Bezerra, Leonardo Chaves da Silva, Lourinaldo Florêncio, Luiz Ferreira Torres Filho, Manoel Antonio de Oliveira Alecrim, Ranilson Santos, Rogério Meneses Sobrinho**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 - Centro, CEP 55.003-904, Caruaru-PE;

- Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Políticas Ambientais de Caruaru, **Severino Monteiro**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n Bloco B 2º Andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-901, Caruaru/PE;

- Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Caruaru, **Aparecida Souza**, com endereço à Rua Martin Afonso, 267 – São Francisco, CEP 55006-280, Caruaru/PE;

- Ilustríssima Senhora Secretária Municipal da Criança, do Adolescente e de Políticas Sociais de Caruaru, **Martha Melo Siqueira, com endereço** à Rua Armando da Fonte, 197 – Maurício de Nassau, CEP 55012-025, Caruaru/PE

- Ilustríssimo Senhor Presidente da Destra – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte de Caruaru, **Cel. Clóvis Cavaleri**, com endereço à Rua José Mariano de Lima, 69 – Universitário, CEP 55016-480, **Caruaru/PE**;

- Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Caruaru, **Fred Moreira Lima**, com endereço à Avenida Rio Branco, 315 1º Andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-180, Caruaru/PE;

- Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Comunicação Social, **Aquiles Lopes**, com endereço à Praça Teotônio Vilela, s/n – Centro, CEP 55.004-901, Caruaru-PE;

- Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano de Caruaru, **Dom Bernardino Marchiô**, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 207 – Maurício de Nassau, CEP 55012-040, Caruaru/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105 4º andar Sala 401 – Boa Vista, CEP 50050-400, Recife/PE

- Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru – CDL, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-260, Caruaru-PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC, **João Bezerra Filho**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15 2º Andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Caruaru, **Michel Jean Wanderley**, com endereço à Avenida Leão Dourado, 51 A – São Francisco, CEP 55008-010, Caruaru/PE;

- Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Centro, CEP 55004-140, Caruaru/PE;

- Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru, **Paulo Roberto Freire**, com endereço à Avenida Ceará, 200 – Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Norte, **Erivaldo Fernandes de Carvalho Junior**, com endereço à Avenida Ceará, 200 – Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-

PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru SL, **Márcio Sales de Andrade**, com endereço à Avenida Venezuela, 47, Maria Goretti, CEP 55016-470, Caruaru/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Maurício de Nassau, **Arivaldo Vicente da Silva**, com endereço à Avenida Venezuela, 47, Maria Goretti, CEP 55016-470, Caruaru/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente do Lions Club Caruaru, **José Severino do Carmo**, com endereço à Rua Francisca Lira Florêncio, 158 – Maurício de Nassau, CEP 55014-707, Caruaru/PE;

- Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993 Apto. 501 Edif. Nossa Senhora Maria Auxiliadora – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru-PE;

- Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Rua Belmiro Pereira, 192 – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru-PE.

Justificativa
A construção da pavimentação da Avenida José Florêncio Filho (rua do Forum de Caruaru) até a Rua Hidelbrando Pereira Duque tornou-se de caráter urgente para a população de baixa renda de Caruaru e do agreste, que se utilizam do tratamento médico, psicológico e social gratuitos, desenvolvido pelo ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste, uma das organizações não-governamentais mais respeitadas do interior de Pernambuco.

O Instituto tem, hoje, seu acesso prejudicado por ser de chão batido e que durante as chuvas, torna-se bastante dificultado, principalmente por crianças e adolescente acometidos pela doença. Sem contar que alguns pacientes, com dificuldade de locomoção, são os mais prejudicados pela falta de acessibilidade. Até mesmo o ônibus coletivo parou de seguir até sua última parada, em frente ao ICIA, sem contar que o matagal, neste período de pré-chuvas de inverno, acarreta mais um problema, dificultando ainda mais o acesso.

Recentemente, parte da rua recebeu pavimentação em paralelepípedos, mas somente até a esquina do edifício do Ministério Público, restando seu complemento até a rua Hidelbrando Pereira Duque, no acesso à referida casa médica.

O ICIA é uma entidade não-governamental, sem fins econômicos e que visa o atendimento social integral às crianças e adolescentes portadores de câncer e a seus familiares, inclusive com atendimento preventivo, oriundas do agreste e sertão de Pernambuco e regiões próximas. Seu trabalho ao longo de 8 (oito) anos, tem recebido a atenção, o respeito e a solidariedade de milhares de doadores, mola-mestra de manutenção das suas atividades.

A solicitação que ora fazemos às autoridades municipais de Caruaru, através desta proposição, é inadiável e de fundamental importância. Por isso, esperamos que seu atendimento seja feito em tempo para que os problemas não persistam e deixem dezenas de futuros cidadãos e cidadãs pernambucanos sem os atendimentos médicos gratuitos e de excelente qualidade, oferecidos todos os dias pelo Instituto.

Ante o exposto, queremos mais uma vez solicitar dos ilustres pares da Casa de Joaquim Nabuco que acolham a proposição em pauta.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3021/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, e ao vigário Paroquial da Igreja de São Pedro Mártir, Dom Marcos Ferreira do Carmo, no sentido de unirem esforços visando a recuperação do Templo do Bonfim, situado na cidade de Olinda, neste Estado.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao arcebispo de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 409, Graças, Recife-PE, CEP: 52011-040; ao vigário Paroquial da Igreja de São Pedro Mártir, **Dom Marcos Ferreira do Carmo**, com endereço na rua de São Bento, s/n, Varadouro, Olinda-PE, CEP: 53020-080; ao governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-928; ao secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, **Fernando Duarte**, com endereço na rua da União, 263, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-000; ao prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço na rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda-PE, CEP: 53130-081; à secretária de Patrimônio e Cultura de Olinda, **Márcia Souto**, com endereço na rua de São Bento, 160, Varadouro, Olinda-PE, CEP: 53020-081; ao superintendente do IPHAN em Pernambuco, **Frederico Faria Neves Almeida**, com endereço na rua Oliveira Lima, 824, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-030; e às Sras **Mary Gondim Coutinho**, **Myriam Gondim Coutinho Modolo** e **Christiani Gondim Modolo**, todas com endereço na Travessa do Bonfim, 147, Carmo, Olinda-PE, CEP: 53120-091.

Justificativa
De acordo com matérias veiculadas nos principais veículos de comunicação do Estado, a Igreja do Bonfim, situada no Sítio Histórico de Olinda, neste Estado, necessita de uma intervenção urgente na sua estrutura. Foram constatadas rachaduras, principalmente na torre sinaleira, que podem provocar o desabamento daquele importante templo religioso e,

consequentemente, do casarão vizinho.

A Igreja do Bonfim é uma das duas igrejas do Brasil a possuir a imagem do Bom Jesus do Bonfim. Sua fundação é datada de 1758. Como a primeira edificação foi derrubada, o atual prédio foi reconstruído em 1919.

Desde maio do ano passado, a família que mora no casarão ao lado solicita que alguma providência seja tomada. Recentemente, o prédio foi vistoriado por técnicos da Defesa Civil de Olinda, que constatarem comprometimento estrutural, inclusive com ferragens expostas. Como a igreja é ligada à Matriz de São Pedro Mártir, o presente apelo solicita às autoridades acima citadas a união de esforços visando a solução célere do problema ora relatado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Tony Gel
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1030/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplauso ao pernambucano e arcoverdense Fábio Simões Ferreira pela premiação em primeiro lugar no Concurso Nacional de Marchinhas Carnavalescas, realizado na cidade do Rio de Janeiro, com a composição “Papagaio de Arame”. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência a Fábio Simões Ferreira, no endereço da Av. Luis Antonio de Araújo, nº 770, casa 7 – Sítio dos Pintos - Recife - PE - CEP: 52171-130.

Justificativa

Interpretada por Valéria Wanda, da Orquestra Popular da Bomba do Hemetério, a marcha vitoriosa do Concurso Nacional de Marchinhas Carnavalescas traz, com muito bom humor, o espírito carnavalesco que habita em todo pernambucano no período momesco.

Compositor quase inédito, com 39 anos, Fábio tem apenas três músicas gravadas no disco de estreia do compositor Cezzinha. Segundo o músico, a cantora Elba Ramalho irá incluir no seu próximo disco a composição “Forró Brasileiro”, também de autoria do compositor.

Fábio Simões contou com o voto de 43% dos telespectadores do programa Fantástico da Rede Globo, que divulgou o concurso. Portanto, o compositor merece aplausos desta Casa, confirmando o talento e a criatividade dos artistas pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 1031/2012

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um **VOTO DE APLAUSOS** com a agremiação carnavalesca Unidos da Tijuca, com o enredo em homenagem ao sanfoneiro Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, que este ano completará 100 anos de idade, sagrando-se campeã do carnaval carioca de 2012.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao presidente da Escola de Samba Unidos da Tijuca, Senhor Fernando Horta e ao carnavalesco Paulo Barros idealizador da homenagem, com endereço a avenida Francisco Bicalho, 47, bairro de Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ CEP 20220-310 bem como ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, doutor Eduardo Paes, com endereço à rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ CEP 20211-110; ao Acmo.Sr. Governador do Pernambuco, doutor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio Campos da Princesa, s/n à Praça da República s/n Santo Antonio - Recife/PE CEP 59064-901 e ao Secretário de Estado do Turismo de Pernambuco, Doutor Alberto Feitosa, com endereço a Avenida Professor Andrade Bezerra s/n - Salgadinho - Olinda/PE CEP 53110-900, bem como aos demais membros desta Casa do Legislativo Estadual.

Justificativa

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca foi a grande vencedora do carnaval carioca de 2012 com o enredo “O Dia em que toda a realeza desembarcou na Avenida para coroar o Rei Luiz do Sertão”, cujo desfile teve lugar na segunda-feira dia 20 de fevereiro no Sambódromo.

A escola de samba reuniu três mil e seiscentos componentes divididos em 33 alas, cujo tema tratou com a maior aproximação possível a vida do rei do Baião, Luiz Gonzaga que este ano completará 100 anos de idade e é considerado como um dos artistas mais importantes da música popular brasileira. A Escola apresentou a música Asa Branca formado por pássaros humanos, os bonecos de barro criados pelo Mestre Vitalino, na cor do barro, característica única em todo o mundo, passando pelo forró e os mercados públicos, cujo destaque é a

Recife, 28 de fevereiro de 2012

apresentação de cinco mil itens da cultura nordestina, desde o chocalho até a urupemba, cesto confeccionado com talas de bambu para ralar massa de mandioca e ainda um ator representando o Rei do Baião na comissão de frente.

Luiz Gonzaga foi como poucos a retratar as festas juninas e os forrós pé de serra bem como a pobreza e as injustiças da terra árida do sertão nordestino, numa época onde as pessoas não sabiam o que era xote, xaxado e baião.

Para tanto, nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual aprove o presente requerimento por considerá-la de grande alcance nacional com o reconhecimento de todos os brasileiros pela merecida vitória da Escola de Samba Unidos da Tijuca com o tema alusivo a Luiz Gonzaga, o Rei do Baião.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2012.

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento N° 1032/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido nos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TIJUCA, pela conquista do campeonato dos desfiles da Marques de Sapucaí, no Rio de janeiro, com o enredo: “O DIA EM QUE TODA A REALEZA DESEMBARCOU NA AVENIDA PARA COROAR O REI LUIZ DO SERTÃO” .

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor do presente Requerimento, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco – Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas; ao Presidente da Escola de Samba Unidos da Tijuca, na pessoa do seu Presidente – Fernando Horta, com endereço à Rua São Miguel, 430 Tijuca Rio de Janeiro- CEP. 20.530-420; ao carnavalesco Paulo Barros a Rua São Miguel, 430 – Tijuca – Rio de Janeiro – CEP.20.530-420; ao Prefeito de Exu, Sr. Walison Jean Moreira Saraiva, na Prefeitura Municipal do Exu, Rua Eufrasio Alencar, 13 Centro CEP. 56.230-000 Exu - PE e ao ex. Prefeito José Jailson Bento Saraiva, na rua de Jesus parente, 40 – Centro, CEP. 56230-000, Exu - PE.

Justificativa

É com orgulho que, representando o município do Exu nesta Casa Legislativa, destaco na tarde de hoje a importante conquista do titulo de Campeã do Carnaval Carioca da ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TIJUCA, especialmente para o estado de Pernambuco que ostenta com orgulho ser o berço do ilustre filho, nosso REI DO BAIÃO.

O saudoso “Luiz Gonzaga”, foi homenageado de maneira original pelo artista Paulo Barros, carnavalesco dos mais talentosos, que a cada ano surpreende a todos com suas idéias inovadoras, merecendo destaque para a Comissão de Frente e os Carros dos “Homens de Barro” e da “Asa Branca”.

Com a escolha da trajetória de vida do nosso “GONZAGÃO”,como enredo, justamente no ano que, se fosse vivo, completaria 100 anos, a Unidos da Tijuca proporcionou a todo o público um dos desfiles mais emocionantes da Sapucaí, levando para a “avenida” toda a poesia do homenageado e da cultura do nosso estado.

Eu, particularmente, por ter tido a honra de conhecer, conviver e ter ao meu lado o nosso Luiz Gonzaga, sinto uma grande emoção em compartilhar essa alegria com a família, na pessoa da sua filha Rosinha Gonzaga que se fez presente no desfile, e com todos os pernambucanos que hoje comemoram mais esta justa homenagem ao nosso“LUIZ GONZAGA” o eterno REI do BAIÃO, do SERTÃO e do CORACÃO de todos os pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2012.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 1033/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos do dia de hoje, **Voto de Aplauso à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco**, pelo excelente desempenho de proteção e segurança aos cidadãos e cidadãs pernambucanos, durante a realização do **Carnaval de Pernambuco 2012**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Excelentíssimo Senhor Governador **Eduardo Campos**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Vice Governador **João Lyra Neto**, com endereço à Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife-PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, **Wilson Damázio**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio, CEP 50040-020 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Militar, **Cel. PM Mário Cavalcanti**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo da Casa Militar, **Ten. Cel. PM Waldemir José de V. de Araujo**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N -

Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Defesa Social, **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio, CEP 50040-020 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Gestão Integrada de Defesa Social, **Alciomar Goersch**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio, CEP 50040-020 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**, com endereço à Rua da Aurora, 405 – Boa Vista, CEP 50040-090 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **Coronel PM Antonio Carlos Tavares Lira**, com endereço á Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **CEL. BM Carlos Casa Nova**, com endereço à Avenida João de Barros, 399 – Boa Vista, CEP 50050-180 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Chefe do EMG - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Carlos Alberto Nascimento Feitosa**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Diretor Geral de Operações – DGO, **Cel. QOPM Éden de Moraes Vespaziano**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Comandante do CPC - Comando de Policiamento da Capital, **Cel. QOPM Paulo Roberto Cabral**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Comandante do CPM – Comando de Policiamento Metropolitano, **Ten. Cel. QOPM Sillas Braz Carlini Charamba**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Comandante do CPE - Comando de Policiamento Especializado, **Cel QOPM Ricardo Dantas de Vasconcelos**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Turismo, **Deputado Alberto Feitosa**, com endereço à Centro de Convenções - Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho, CEP 53110-900 Olinda/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Planejamento e Gestã, **Alexandre Rebêlo**, com endereço à Rua da Aurora, 1377 – Boa Vista CEP 50040-090 Recife/PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Estadual dos Esportes, **Ana Cavalcanti**, com endereço à Avenida Visconde de Suassuna, 176 - Santo Amaro CEP 50050-540 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, com endereço à Avenida Afonso Olindense, 1513 – Várzea, CEP 50810-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antônio Figueira** Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí, CEP 50751-530 Recife/ PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **Antônio Carlos Maranhão**, com endereço à Rua da Aurora, 425 - Boa Vista, CEP: 50050-500, Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário de Assessoria ao Governador, **Ariano Suassuna**, com endereço à Rua da União, 263 - Boa Vista, CEP 50050-010 Recife/PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, **Cristina Buarque**, com endereço à Rua Cais Do Apolo, 222 - 4º e 5º Andar - Bairro do Recife, CEP 50030-905 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual das Cidades, **Deputado Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista, CEP 50050-070 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário da Controladoria Geral do Estado, **Djalmo Leão**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1112 - Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Cultura, **Fernando Duarte**, com endereço à Rua da União, 263 - Boa Vista, CEP 50050-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, **Geraldo Júlio**, com endereço à Praça do Arsenal a Marinha, S/N – Bairro do Recife, CEP 50030-360 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Transportes, Isaltino Nascimento, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual e Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro, CEP 52040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Imprensa, **Jornalista Evaldo Costa**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Administração, **Ricardo Dantas**, com endereço à Rua Cais do Apolo, 222 – Bairro do Recife, CEP 50030-905 Recife/PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Deputada Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Extraordinário da Copa 2014, **Ricardo Leitão**, com endereço à Rua Vigário Tenório, 213 – Bairro do Recife, CEP 50030-010 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia, **Marcelino Granja**, com endereço à Rua Vital De Oliveira, 32 - Bairro do Recife, CEP 50030-370 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Governo, **Deputado Maurício Rands**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Fazenda, **Paulo Câmara**, com endereço à Rua do Imperador, S/N - Santo Antônio,

CEP 50010-240 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, com endereço à Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro, CEP 50711-000 Recife/PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Criança e da Juventude, **Deputada Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário do Gabinete do Governador, **Renato Thiébaud**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça a República, s/n - Santo Antônio, CEP 59064-901 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário da Procuradoria Geral do Estado, **Thiago Norões**, com endereço à Rua do Sol, 143 – Santo Antônio, CEP 51280-400 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Articulação Social e Regional, **Ranilson Ramos**, com endereço à Rua Doutor José Maria, 453 – Encruzilhada, CEP 52041-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, **Sérgio Xavier**, com endereço à Rua Marquês De Olinda, 222 – Bairro do Recife, CEP 50030-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo Estadual de Turismo, **Hamilton Falcão**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, S/N – Salgadinho, CEP 53110-900 Olinda/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Gestão Estratégica, **Jorge Luis Miranda Vieira**, com endereço à Rua da Aurora, 1377 – Boa Vista, CEP 50040-090 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Desenvolvimento do Modelo de Gestão, **Maurício Serra Moreira Cruz**, com endereço à Rua da Aurora, 1377 – Boa Vista, CEP 50040-090 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Gestão por Resultados, **Bernardo Juarez de Almeida**, com endereço à Rua da Aurora, 1377 – Boa Vista, CEP 50040-090 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Planejamento, Orçamento e Captação, **Edilberto Xavier de Albuquerque**, com endereço à Rua da Aurora, 1377 – Boa Vista, CEP 50040-090 Recife/PE
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo dos Esportes, **Aldemir José Ferreira Teles**, com endereço à Avenida Visconde de Suassuna, 176 - Santo Amaro, CEP 50050-540 Recife/PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Executiva Estadual de Gestão de Rede, **Margareth Costa Zaponi**, com endereço à Avenida Afonso Olindense, 1513 – Várzea, CEP 50810-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Desenvolvimento da Educação, **Aurélio Molina da Costa**, com endereço à Avenida Afonso Olindense, 1513 – Várzea, CEP 50810-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Educação Profissional, **Paulo Dutra**, com endereço à Avenida Afonso Olindense, 1513 - Várzea. CEP 50810-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Coordenação Geral, **Jorge Luiz Miranda Vieira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí, CEP 50751-530 Recife/PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Inês Costa**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí CEP 50751-530 Recife/PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Administração e Finanças, **Ana Maria Albuquerque**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí, CEP 50751-530 Recife/PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, **Margarida Lima**, com endereço á Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí, CEP 50751-530 Recife/PE;
Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Regulação em Saúde, **Anderson Torreão**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí, CEP 50751-530 Recife/PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **Ângela Mochel de Souza Netto**, com endereço à Rua da Aurora, 425 - Boa Vista, CEP 50050-500, Recife – PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Fomento ao Empreendedorismo, **Ana Cláudia Dias Rocha**, com endereço à Rua da Aurora, 425 - Boa Vista, CEP 50050-500 Recife – PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Política para Mulheres, **Bárbara Kreuzig**, com endereço à Rua Cais Do Apolo, 222 - 4º e 5º Andar – Recife, CEP 50030-905 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Operações Urbanas, **José de Souza Brandão Neto**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista, CEP 50050-070 Recife/PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Articulação Institucional e Captação de Recursos, **Ana Suassuna Fernandes**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista, CEP 50050-070 Recife/PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Executiva da Controladoria Geral do Estado, **Claudia Correia de Araújo Santana**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1112 - Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo Estadual de Cultura, **Luiz Roberto da Silva**, com endereço à Rua da União, 263 - Boa Vista, CEP 50050-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Articulação Política da Casa Civil, **Marcelo Canuto**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Projetos Estruturadores, **Sidney José Aires da Silva**, com endereço à Praça do Arsenal da Marinha, s/n – Bairro do Recife, CEP 50030-360 Recife/PE;

- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Gestão do Desenvolvimento, **Roberto de Abreu e Lima**, com endereço à Praça do Arsenal da Marinha, s/n – Bairro do Recife, CEP 50030-360 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Transportes, **José Cavalcanti Carlos Junior**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, **Flávio Guimarães Figueiredo Lima**, com endereço à Rua Cais do Apolo, 222 – Bairro do Recife, CEP 50030-905 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Administração, **Leonildo da Silva Sales Mourinho**, com endereço à Rua Cais do Apolo, 222 – Bairro do Recife, CEP 50030-905 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Coordenação da Gestã, **Cloaldo Silva**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos, **Paulo Roberto Xavier de Moraes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social, **Acácio Ferreira de Carvalho Filho**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Supervisão Técnica da Copa 2014, **Silvio Roberto Caldas Bompastor**, com endereço à Rua Vigário Tenório, 213 – Bairro do Recife, CEP 50030-010 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Relações Institucionais da Copa 2014, **Gilberto Jerônimo Pimentel Filho**, com endereço à Rua Vigário Tenório, 213 – Bairro do Recife, CEP 50030-010 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo e Ciência e Tecnologia, **Luciano Sérgio Moura da Silva**, com endereço à Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife, CEP 50030-370 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Articulação Internacional, **Carlos Roberto Siqueira de Barros**, com endereço à Palácio Do Campo Das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Articulação Nacional, **Lauro Carvalho de Gusmão**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Acompanhamento de Programas e Projetos, **Breno Perez Coelho**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo da Receita Estadual, **Oscar Victor dos Santos**, com endereço à Rua do Imperador, S/N - Santo Antônio, CEP 50010-240 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Acompanhamento e Gestão de Agricultura e Reforma Agrária, **Getúlio de Sá Gondim**, com endereço à Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro, CEP 50711-000 Recife/PE;
Excelentissimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **José Aldo dos Santos**, com endereço à Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro, CEP 50711-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo do Sistema Protetivo e Socioeducativo, **José Fernando da Silva**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Articulação e Projetos Especiais, **José Fernando da Silva**, com endereço à Palácio Frei Caneca Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Coordenação da Gestão da Criança e do Adolescente, **Claudio Roberto da Barros Alencar**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Estado, **Alexandre Auto de Alencar**, com endereço à Rua Do Sol, 143 – Santo Antônio, CEP 51280-400 Recife/PE;
- Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Articulação Social e Regional, **Luciana Vieira Azevedo**, com endereço à Rua Doutor José Maria, 453 – Encruzilhada, CEP 52041-000, Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Gerente Executivo da Cest – Comissão de Controle de Estatais, **Luiz Bartholomeu Leal**, com endereço à Rua Cais do Apolo, 222 – Recife, CEP 50040-200 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Coordenador do Parque Memorial Arcoverde – Espaço Ciência, **Antonio Carlos Pavão**, com endereço à Complexo de Salgadinho, s/n Parque II – Salgadinho, CEP 53000-000 Olinda/PE;
- Ilustríssima Senhora Gerente Executiva do Parque Dois Irmãos, **Silvana Paula Valdevino da Silva**, com endereço à Praça Farias Neves, S/N – Dois Irmãos, CEP 52171-011 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, **Romeu Neves Baptista**, com endereço à Rua Bolívar, 139 – Arruda, CEP 52120-010 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Presidente da AD Dipex, **Márcio Stefanni**, com endereço à Avenida Rosa e Silva, 347 – Graças, CEP 52020-220 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Presidente da APAC - Agência Pernambucana de Águas e Clima, **Marcelo Caúas Asfora**, com endereço à Avenida Rosa e Silva, 347 – Graças, CEP 52020-220 Recife/PE;
- Excelentíssimo Senhor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação, **Joaquim Costa**, com endereço à Avenida Rio Capibaribe, 147 – São José, CEP 50020-080 Recife/PE;
- Ilustríssima Senhora Presidente da Adagro, **Erivânia Camelo**, com endereço à Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro, CEP 52020-220 Recife/PE;

- Ilustríssima Senhora Gerente Operacional da Agência do Trabalho, **Fernanda Lessa**, com endereço à Rua da Aurora, 425 – Boa Vista, CEP 50050-000 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Arpe - Agência Estadual de Regulação de Pernambuco, **Dr. Roldão Joaquim**, com endereço à Avenida Rosa e Silva, 975 – Afritos, CEP 52050-020 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente do Arquivo Público Estadual, **Pedro Moura**, com endereço à Rua Imperador Pedro II, 371 – Santo Antônio, CEP 50010-240 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Cehab - Companhia Estadual de Habitação e Obras, **Nilton Mota**, com endereço à Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande, CEP 52031-080 Recife/PE;
- Ilustríssima Senhora Presidente da Cepe - Companhia Editora e Pernambuco, **Lêda Alves**, com endereço à Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro, CEP 50100-140 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Coordenador-Executivo da Codecipe - Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco, **Tenente-Coronel Cássio Santana**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Antônio, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Compesa - Companhia Pernambucana de Saneamento, **Roberto Tavares**, Avenida Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro, CEP 50040-905 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Condepe/Fidem - Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco, **Antonio Alexandre**, com endereço à Rua das Ninfas, 65 – Boa Vista, CEP 50070-310 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente do Conservatório Pernambucano de Música, **Sidor Hulak**, Avenida João de Barros, 594 – Boa Vista, CEP 50100-200 Recife/PE;
- Ilustríssima Senhora Presidente da Copergás - Companhia Pernambucana de Gás, **Aldo Guedes**, Avenida Mascarenhas de Moraes, 533 – Imbiribeira CEP 51150-904 Recife/PE;
- Ilustríssima Senhora Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, **Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, Avenida Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro, CEP 50040-000 Recife/PE;
- Ilustríssima Senhora Presidente da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, **Marta Maria de Brito Alves Freire**, com endereço à Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista, CEP 50070-330 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente do Detelpe - Departamento de Telecomunicações de Pernambuco, **Roger de Renor**, com endereço à Avenida Conde da Boa Vista, 1424 – Boa Vista, CEP 50060-001 Recife/PE;
- Ilustríssima Senhora Presidente do Detran/PE - Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, **Maria de Fátima Rodrigues Costa**, Estrada do Barbalho, 889 – Iputinga, CEP 50690-900 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da EPTI - Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal, **Dilson Peixoto**, com endereço à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1460 Sala 1201 Edifício Empresarial Trade Center – Afritos – CEP 52050-020 Recife/PE
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Empetur - Empresa de Turismo de Pernambuco, **André Correia**, Avenida Professor Andrade Bezerra, S/N – Salgadinho, CEP 53110-900 Olinda/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Facepe - Fundação e Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco, **Diogo Simões**, Rua Benfica, 150 – Madalena, CEP 50720-001 Recife/PE;
- Ilustríssima Senhora Presidente da Funape – Fundação das Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, **Cláudia Correia De Araújo Santana**, com endereço à Rua Henrique Dias, S/N – Derby, CEP 52020-100 – Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Funase – Fundação de Atendimento Socioeducativo, **Alberto Vinícius de Melo Nascimento**, com endereço à Avenida Engenheiro Abdias De Carvalho, S/N – Bongí, CEP 50761-650 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundarpe – Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, **Severino Pessoa**, com endereço à Rua da Aurora, 463 – Boa Vista, CEP 50050-000 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Superintendente do Funtepe – Fundo de Terras do Estado de Pernambuco, **José Estevo Barbosa (Mantena)**, com endereço à Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro, CEP 50711-000 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Grande Recife Consórcio de Transporte, **Nelson Barreto Coutinho B. de Menezes**, com endereço à Cais De Santa Rita, 600 – Santo Antônio, CEP 52020-360 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente do Hemope – Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, **Divaldo Sampaio**, Avenida Rui Barbosa, 375 – Graças, CEP 52030-330 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agrônômico de Pernambuco, **Júlio Zoé de Brito**, com endereço à Avenida General San Martin, 1371 – Bongí, CEP 50761-000 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente do IRH – Instituto de Recursos Humanos, **Ricardo Dantas**, com endereço à Rua Henrique Dias, s/n – Derby, CEP 52010-000 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente do Ipem – Instituto de Pesos e Medidas, **José Carlos Guerra**, com endereço à Avenida Professor Luiz Freire, 900 – Cidade Universitária, CEP 50740-540 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente do Itep – Instituto de Tecnologia de Pernambuco, **Frederico Cavalcanti Montenegro**, com endereço à Rua Professor Luiz Freire, 700 – Cidade Universitária, CEP 50740-540 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Jucepe – Junta Comercial do Estado de Pernambuco, **Roberto Rodrigues Arraes**, com endereço à Rua Imperial1600 – São José, CEP 50090-000 Recife/PE;
- Ilustríssimo Senhor Presidente do Lafepe – Laboratório Farmacêutico de Pernambuco, **Luciano Vasquez**, com endereço à Largo de Dois Irmãos, 1117 – Dois Irmãos, CEP 52171-010 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente da Perpart – Pernambuco Participações e Investimentos, **Rodrigo Amaro**, com endereço à Rua Doutor João Lacerda, 395 – Cordeiro, CEP 50711-280 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente do Porto Digital, **Francisco Saboya Albuquerque Neto**, com endereço à Rua do Apolo, 181 – Bairro do Recife, CEP 50030-220 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente do Porto do Recife, **Pedro Mendes**, com endereço à Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Recife, CEP 50030-280 Recife/PE

- Ilustríssimo Senhor Gerente Geral do Procon – Serviço de Proteção ao Consumidor, **José Cavalcante de Rangel Moreira**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 141 – São José, CEP 50060-001 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente do Prorural – Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, **José Coimbra Patriota**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 339 – Boa Vista, CEP 50050-070, Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente da Sead – Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, **João Maurício Rocha**, com endereço à Rua Guilherme Pinto, 133 – Graças, CEP 52010- 210 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Ressocialização, **Romero Ribeiro**, Rua Do Hospício, 751 – Boa Vista, CEP 50050-050 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente de Suae – Complexo Industrial Portuário Eraldo Gueiros, **Geraldo Júlio de Mello Filho**, com endereço à Km 10 – Rodovia PE 60 - Eng. Massangana, CEP 55.590-972 Ipojuca/PE;

- Magnífico Senhor Reitor da UPE – Universidade de Pernambuco, **Carlos Fernando de Araújo Calado**, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, s/n – Santo Amaro, CEP 50100-010 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente da Ceasa - Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco, **Romero Fittipaldi Pontual**, com endereço à BR-101, Km 70 Centro Administrativo 2º Andar – Curado, CEP 50790-900 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Presidente da CPRH –Agência Estadual De Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Hélio Gurgel Cavalcanti**, com endereço à Rua Santana, 367 – Casa Forte, CEP 52060-323 Recife/PE;

- Ilustríssima Senhora Superintendente do MEPE - Museu do Estado De Pernambuco, **Sylvia Pontual**, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 960 – Graças, CEP 52011-040 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor Gerente Geral da Apevisa – Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária, **Jaime Brito de Azevedo**, com endereço à Praça Oswaldo Cruz, s/n – Boa Vista, CEP 50050-911 Recife/PE;

- Ilustríssima Senhora Vice Presidente da Empetur – Empresa Pernambucana de Turismo, **Luciana Carvalho**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, S/N – Salgadinho, CEP 53110-900 Olinda/PE;

- Ilustríssimo Senhor Gerente Geral do Escritório de Representação de Pernambuco em Brasília, **Henrique José Antão de Carvalho**, com endereço à Setor Bancário Norte – Q2 – Bloco H – Sobreloja Salas 5 A 11 – Edifício Central, CEP 70040-904 Brasília/DF;

- Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993 Apto. 501 Edif. Nossa Senhora Maria Auxiliadora – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru/PE;

Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete do Secretário Estadual de Defesa Social, **Claudio Borba Filho**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio, CEP 50040-020 Recife/PE;

- Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Rua Belmiro Pereira, 192 – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru/PE.

Justificativa

O Carnaval de Pernambuco é um dos maiores patrimônios culturais do nosso estado. A vinda de turistas e visitantes a todos os pólos de folia, que, a cada ano, vem crescendo em número e importância, coloca Pernambuco numa vitrine nacional e internacional. O cuidado e a segurança desses turistas e visitantes, além do cidadão e cidadã pernambucanos, que participam do nosso carnaval, requerem um primor de planejamento e execução pela Secretaria de Defesa Social.

O Governo do Estado tem acertado em cheio na preparação de grandes eventos, e dessa forma era de se esperar que isto viesse acontecer também com referencia a folia que se instalou em todas as suas regiões de desenvolvimento.

Em 2012, dispondo de um efetivo de quase 36 mil policiais militares, civis, bombeiros e científicos, a Secretaria de Defesa Social conseguiu, com a Operação Carnaval no Ritmo da Paz, fazer um dos carnavais mais tranquilos e seguros de todos os tempos. Segurança, aliás, aliada à alta tecnologia com o uso de sistema biométrico, usado na identificação instantânea de pessoas com a leitura de impressão digital eletrônica. Cerca de nove mil aparelhos foram usados no período de Momo e causou ótima impressão aos foliões de todos os pólos, principalmente aos da região metropolitana com a grande quantidade de pessoas que circularam em Recife, desde eventos majestosos como o Galo da Madrugada e em Olinda - Patrimônio da humanidade, com sua diversidade cultural.

Pela grandiosidade do Carnaval de Pernambuco, o planejamento de segurança precisaria atender com efetividade a demanda não só da região metropolitana, mas de todo o Estado, e foi o que ocorreu. O Interior, com seus ricos personagens carnavalescos e população ansiosa por viver os festejos, contou com oito mil desses policiais para cuidar não só das festas, como também da manutenção do policiamento ordinário e cotidiano.

Temos a convicção de que Pernambuco nunca viveu um Carnaval tão seguro e com tanto zelo dos diversos dispositivos de segurança coordenados pela Secretaria de Defesa Social. Em

função disto é que viemos propor através do requerimento em pauta um Voto de Aplauso ao seu titular, **Wilson Damazio**, extensivo a todos que fazem a referida Secretaria pelo magnifico trabalho que foi realizado no período carnavalesco, o que veio demonstrar grande competência e elogiável profissionalismo. Ante tais considerações, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa, pleiteando para este requerimento a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1034/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Aplauso ao Reverendíssimo Presbítero Edson José Machado, pela Comemoração dos Dez anos de Vida Ministerial na Igreja Evangélica Assembleia de Deus**, que transcorrerá no dia 28 de fevereiro de 2012.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil – **CGADB - Pastor José Wellington Bezerra da Costa**, com endereço à Avenida Vicente de Carvalho, 1083 – Vila da Penha - CEP: 21210-000 - Rio de Janeiro/RJ, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – **UMADENE - Pastor José Antônio dos Santos (Pr.Neco)**, com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - CEP: 57021-500 – Maceió/AL, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – **COMADALPE - Pastor Roberto José dos Santos**, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – CEP: 53525-790, Abreu e Lima/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco **-CONADEPE - Pastor Ailton José Alves**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro, CEP 50040-000 – Recife/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – **COMEAD - CGPB - Pastor Daniel Nunes da Silva**, com endereço à Rua Antenor Navarro, 693 – Prata – CEP: 58101-320 Campina Grande Paraíba/PB, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Paraíba – **COMADEP - Pastor José Carlos de Lima**, com endereço à Av. Coelho Lisboa, 553 - Jaguaribe - CEP: 58015-430 - João Pessoa/PB, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – **CEMADERN - Pastor Martim Alves da Silva**, com endereço à Rua Manoel Miranda, 251 - Alecrim - CEP: 59037-250 – Natal/RN, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – **CONADEC - Pastor João Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Teresa Cristina, 673 – Centro - CEP: 60015-140 – Fortaleza/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – **CIMADEC - Pastor Maurino Pinheiro do Nascimento**, com endereço à Rua Zezé Diogo, 377 – Serviluz – CEP: 60180-000 – FORTALEZA/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – **CONFRADECE - Pastor Osires Teixeira Pessoa**, com endereço à Rua XV de Novembro, 957 – Montese – CEP: 60421-040 – FORTALEZA/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – **CONEADESE - Pastor Virgínio José de Carvalho Neto**, com endereço à Rua Bahia, 836 - S. Campos - CEP: 49075-000 – Aracaju/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- **CIEADEP - Pastor Nestor Henrique de Mesquita**, com endereço à Rua Jacob Martins, 791 - Parque São João, CEP: 64016-020 – Terezina /PI, ao Reverendíssimo Senhor 1 º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – **COMADAL - Pastor José Orisvaldo Nunes de Lima**, com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 – Farol – CEP: 57021-500 – Maceió/AL, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seta no Sul do Maranhão – **COMADESMA - Pastor José Alves Cavalcante**, com endereço à Rua Gonçalves Dias, 55 - Centro CEP: 65900-210 – Imperatriz/MA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão – **CEADEMA - Pastor Pedro Aldi Damasceno**, com endereço à Rua do Passeio, 953 - Sala 101- Edf. Village – Centro –CEP: 65015-370 - São Luiz/MA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia - **CEADEB - Pastor Waldomiro Pereira da Silva**, com endereço à Rua Arquimedes Gonçalves, 320 – Nazaré - CEP: 40050-300 – Salvador/BA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – **CONFRAMADEB - Pastor Israel Alves Ferreira**, com endereço à Av. Luiz Viana Filho, 166 – Imbuí - CEP: 41820-725 – Salvador/BA, ao Reverendíssimo Senhor **Presidente do Campo de Itapissuma, Pastor Elis Clementino**, com endereço à Rua São Miguel, 80 – Centro – Itapissuma/PE - CEP: 53700-000, ao Reverendíssimo Senhor **Presidente do Campo de Jaboatão do Guararapes, Pastor Francisco Tércio**, com endereço à Rua Barão de Amaraji, 06 - Prazeres - CEP: 54400-180 - Jaboatão dos Guararapes/PE, ao Reverendíssimo Senhor **Presidente dos Campos de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, Pastor**

Francisco Silva, com endereço à Av. Pernambuco, 48 / Edf. Abreu e Lima – Bairro dos Estados - CEP: 54762-845 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor **Presidente do Campo de Goiana, Pastor Abimael Flór da Silva**, com endereço à Rua Soledade, 316 – Centro – CEP: 55900-00 – Goiana/PE, ao Reverendíssimo Senhor **Presidente do Campo de Itaitinga/CE, Pastor Aluizio Nunes Machado**, com endereço à Av. Coronel Virgílio Távora,1720 - Centro - CEP: 61880-970 - Itaitinga/CE, ao Reverendíssimo Senhor **Pastor Manoel José da Silva**, com endereço à Rua João Paulo II, 48 – Loteamento João Paulo II - CEP: 54777-160 - Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor **Pastor José Pontes**, com endereço à Rua Água Preta, 156 - Paratibe - CEP: 53415-050 – Paulista/PE, ao Reverendíssimo Senhor **Evangelista Fábio Alves Galdino**, com endereço à Rua Paulo Araújo de Lima, 56 - Santa Teresa Azul – CEP: 54774-455 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor **Evangelista Lucas José da Silva** , com endereço à Rua Antônio Soares de Lima, 77 - Céu Azul – CEP: 54774-775 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor **Evangelista Luiz Carlos Santos da Silva**, com endereço à Rua Francisco de Paula Corrêa de Araújo, 519 - Timbí – CEP: 54765-110 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor **Evangelista Izaque Bento Campelo**, com endereço à Rua Primavera, 70 - CEP: 54700-000 – São Lourenço da Mata/PE , ao Reverendíssimo Senhor **Diácono José Carlos Gomes da Silva**, com endereço à Rua Manoel de Moura, 226 – Centro –CEP: 54735-490 - São Lourenço da Mata/PE , a Reverendíssima **Diaconisa Clarice Machado dos Santos** , com endereço à Avenida Octávio Mangabeira, 11.881, Condomínio Casa Blanca Villeg - Modulo II, Casa 10 - Piatã –CEP: 41.650-000, a **FATEADAL** – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima-PE, na pessoa da Vice-Diretora **Professora Luzângela Galiza de Alencar Lima** , com endereço à Avenida Brasil, 113 - Centro - Abreu e Lima – PE, CEP 53525-790, a **Senhora Professora Gislaíne César de Araújo Machado** , com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 08 – Fragoos / Cidade Tabajara – CEP: 53402-560 Paulista-PE, ao **Senhor José Bernardo da Silva**, com endereço à Rua João Marcos, 402 –Jardim São Pedro –CEP: 08420-700, e a **Técnica em Enfermagem Senhorita Lenira Josefina Machado**, com endereço à Rua dos Querubins, 21 – Centro –CEP: 54759-350 – Camaragibe/PE.

Justificativa

O requerimento, que ora apresentamos, **objetiva aplaudir e parabenizar o Reverendissimo Presbítero, Professor e Capelão Evangélico: Edson José Machado, que é cooperador da Igreja Assembleia de Deus – Convenção Abreu e Lima-PE**, nos municípios, de Camaragibe e São Lourenço da Mata-PE, o mesmo vem levando adiante a sua missão de servir ao próximo, ensinando e difundindo o Evangelho do Senhor e Salvador Jesus Cristo pedra angular da existência do povo Cristão. Sempre promovendo Estudos Bíblicos e Cursos entre os membros de sua instituição religiosa, visando à paz e a união da família, bem como ajuda mutua entre os membros, seu esforço e dedicação, vai elevando ainda mais o nome da Assembleia de Deus-Convenção Abreu e Lima em Pernambuco, tornando-a cada vez mais uma referência nacional. O Pb. Cpl. Edson Machado, homem de conduta e vida ilibada, é um profissional de ética e Respeito, sempre com uma posição muito clara e firme. É um homem de Igreja, de lealdade e permanece com seus ideais de preservação da boa doutrina bíblica e da defesa da fé encontrada na ressonância das Sagradas Escrituras. Resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a este requerimento, a melhor das acolhidas por considerá-lo como justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1035/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplauso aos compositores Nuca e Eriberto Sarmento e ao cantor Josildo Sá pela composição e interpretação da música “Galo, Frevo e Folião”, vencedora do primeiro concurso que escolheu a música que vai conduzir o desfile do Galo da Madrugada no Carnaval de 2012.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência a Nuca Sarmento e Eriberto Sarmento, no endereço da Rua Arquiteto Augusto Reinaldo, nº 193, Ap. 102, Pina - Recife - PE - CEP: 5110-120 , a Josildo Sá, no endereço da Estrada do Encanamento, nº 330, Ap. 03, Poço da Panela - Recife - PE - CEP: 52060-210 e ao presidente do Clube de Máscaras Galo da Madrugada, Rômulo Meneses, na sede da agremiação carnavalesca, na Rua da Concórdia, nº 984, Recife – PE – CEP: 50020-050.

Justificativa

A música “Galo, Frevo e Folião”, composta por Nuca e Eriberto Sarmento e interpretada por Josildo Sá, foi a campeã do primeiro concurso que escolheu a música tema que vai conduzir o desfile do Galo da Madrugada no carnaval deste ano. O resultado foi anunciado em janeiro, na sede da agremiação carnavalesca. As canções que participaram do concurso prestaram tributo ao centenário de Luiz Gonzaga, que em 2012 completaria 100 anos e será homenageado pelo Galo da Madrugada neste ano. A música vencedora foi escolhida através do voto popular pelo site do Galo (**www.galodamadrugada.org.br**), por urna eletrônica da Rede Globo Nordeste e pelo site do G1 PE. “Galo, Frevo e Folião”

foi eleita vencedora também pelo júri técnico. O concurso foi uma iniciativa do Galo da Madrugada em parceria com a Associação de Produtores e Artistas de Pernambuco (APA) e a Rede Globo Nordeste, e teve como objetivo, além de eleger uma canção tema para o carnaval 2012 do maior clube do mundo, promover uma alavancada no frevo por meio desse incentivo à produção e divulgação de novas composições. As seletivas do concurso começaram em novembro de 2011. O Galo da Madrugada vai desfilr no dia 18 de fevereiro. Solicito, portanto, um Voto de Aplauso aos compositores e ao intérprete da composição “Galo, Frevo e Folião”, que vai animar os foliões no desfile deste histórico clube de máscaras, além de prestar uma justa homenagem ao Rei do Baião, que esta Casa também comemora seu centenário de nascimento em 2012.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 1036/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um VOTOS DE APLAUSO, ao Colégio Imaculado Coração de Maria do Município de Olinda-PE, pela passagem de seu 56º aniversário de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua Diretora Irmã Rita Maria Tavares e demais funcionários do Colégio Imaculado Coração de Maria, com endereço a Rua Francisco Ambrosio de Barros leite, 501, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP 53030-230.

Justificativa

O Colégio Imaculado Coração de Maria, é hoje um dos mais tradicionais e importante Colégio no município de Olinda, foi fundado pelas Irmãs Beneditinas em 02 de fevereiro de 1955, no Bairro Novo na cidade de Olinda- PE. Com seus 56 anos de existência , mantém o compromisso de educar criança e jovens na perspectiva cristã, com objetivo de formar pessoas comprometidas com a construção de uma sociedade pautada na vivencia de valores cristãos e éticos. Pelo importante trabalho que as Irmãs Beneditinas vem desenvolvendo e por sua contribuição com o Estado de Pernambuco, contribuindo com a construção de uma sociedade pautada na vivencia de valores cristãos e éticos, nada mais justo que esta Casa Legislativa conceda Votos de aplausos ao Colégio Imaculado Coração de Maria, no transcurso dos seus 56 anos de existência.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2011.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 1037/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **Severino Paulo Gomes (Biu)**, fato ocorrido no último dia 22/12/2011. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Rosiane Teixeira da Silva, residente na Rua Jacyara, n.º 156, Bomba do Hemetério, Recife/PE, CEP: 52.111-170.

Justificativa

O Sr. Severino Paulo Gomes, carinhosamente chamado de “Biu”, foi sempre considerado ótimo filho, irmão, tio, esposo, pai, amigo e profissional. Funcionário público da Prefeitura Municipal de Recife exerceu as funções inerentes ao cargo de fiscal na urbanização da cidade. Graduiu-se pela Universidade Católica de Pernambuco, nos cursos de Matemática em 1989 e de Engenharia Civil em 1996. Na década de 1980 trabalhou como auxiliar de pedreiro na construção do calçamento do entorno do bloco “B” da referida Universidade. Homenageado em 2011 em um site pela Universidade Católica de Pernambuco, naquela ocasião se expressou dizendo: “entrei na Católica como pedreiro e saí como doutor”. Nesta ocasião sua filha, Christiane Teixeira Gomes, recebeu a láurea do curso de Licenciatura em História.

Como homem simples que foi, o “Biu”, não deixou bens materiais de alto valor como herança, porém deixou o exemplo do homem de bem. Culto como era, sempre deixou na sua cabeceira os livros que amava, inclusive o último livro de sua cabeceira, que manuseava com carinho, foi presenteado por seus alunos.

Neste momento de saudade maior, represento e expresso a grata e sincera homenagem de todos que compartilharam de seu convívio íntimo, colocando nestas breves linhas o luto pela perda dessa figura inestimável, tendo a certeza de que o mesmo já se encontra desfrutando dos doces eflúvios da Mansão celestial.

Que o amigo e companheiro de todos nós, Severino Paulo Gomes, nosso querido “Biu”, descanse em paz, pois nós que aqui permanecermos nesta vida terrena, relembraremos sempre do grande legado que deixaste, seguindo por todos teus exemplos de: dedicação, honestidade, lealdade.

Ante o exposto, solicito dos meus Ilustres Pares aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2012.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 1038/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um **Voto de Aplauso** a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco pelos 80 anos de existência dessa Instituição. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da OAB/PE, Sr. Henrique Neves Mariano, e aos demais membros da Diretoria: Vice-Presidente, Sra. Catarina Almeida de Oliveira, Secretário-Geral Pelopidas Soares Neto, Secretário-Geral Adjunto Bruno de Albuquerque Baptista, Tesoureiro Hebron Costa Cruz de Oliveira; todos com endereço na Rua do Imperador Pedro II, n.º 235, Santo Antônio, CEP: 50.010.240, Recife/PE.

Justificativa

Com a missão de garantir a cidadania, em 8 de fevereiro de 1932, era constituída a seccional de Pernambuco do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, uma das entidades da sociedade civil responsável pela defesa e apoio ao cidadão comum junto aos poderes públicos (Legislativo, Executivo e Judiciário).

Ao longo desses 80 anos, a instituição foi se fortalecendo como representante da categoria e reconhecida como protetora dos direitos da sociedade, participando ativamente das discussões da política estadual e brasileira, atuando como porta-voz dos cidadãos, estando sempre presente nos momentos mais importantes e decisivos da nossa história.

Em 80 anos de instituição, a Ordem - como é carinhosamente chamada por seus pares - já houve dezenove advogados que sentaram na cadeira da presidência, no intuito de defender os interesses da categoria profissional. O primeiro gestor da OAB/PE foi Joaquim Amazonas, que presidiu a OAB de 1932 a 1951. Outros nomes que destacaram e enobreceram a Instituição foram Pedro de Melo Cahu (1949 a 1951), Thomaz de Oliveira Lobo (1951 a 1952), Nilo Augusto Dornelas Câmara (1952 a 1953), José Cavalcanti Neves (1953 a 1971), Carlos Martins Moreira (1963 a 1965), Joaquim Correia de Carvalho Júnior (1971 a 1975), Moacir Cesar Baracho (1975 a 1977), Octávio de Oliveira Lobo (1977 a 1979), Dorany de Sá Barreto Sampaio (1979 a 1983), Hélio Mariano da Silva (1983 a 1985), Fernando de Vasconcelos Coelho (1985 a 1987), Paulo Marcelo Wanderley Raposo (1986 a 1989), Jorge da Costa Pinto Neves (1989 a 1995), Aluísio José de Vasconcelos Xavier (1995 a 2000), Ademar Rigueira Neto (2001 a 2003), Júlio Alcino de Oliveira Neto (2004 a 2006), Jayme Jemil Asfora Filho (2007 a 2009) e Henrique Mariano (2010 até a presente data).

Nesses anos de história a Ordem tem mudado os seus objetivos de luta, a exemplo do fim da ditadura militar e redemocratização do País ou pela reforma política e combate à imoralidade administrativa, debatendo questões como a Lei da Ficha Limpa, mas jamais o seu objetivo: reivindicar soluções para as injustiças que afligem o povo. Ao mesmo tempo em que sempre esteve atuando na vanguarda das questões sociais, a OAB-PE também tem buscado garantir os direitos profissionais dos advogados e incentivado uma participação cada vez mais ativa e ética da categoria.

Há brilhantes parceiros na bela trajetória da OAB/PE, formando um valeroso quadro, tais como, valerosos líderes de classe, centenas de advogados, diretores seccionais, dirigentes da Escola Superior de Advocacia Professor Ruy da Costa Antunes e CAAPE, membros do Conselho Estadual e de suas comissões temáticas, dirigentes e conselheiros das Subseccionais, entre outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 1039/2012

Requeremos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja solicitada a Comissão de Meio Ambiente a realização de uma audiência Pública para discutir a proposta de Transformação da 1ª Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (CIPOMA) em 1º Batalhão de Polícia Ambiental (1º BPA).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ao Secretário de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, o Sr. Sérgio Xavier, com endereço na Rua Marquês de Olinda, 222, Bairro do Recife, Recife/PE, BR - CEP 50030-000, Ao Secretário de Desenvolvimento Social, o Sr Wilson Damázio, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - Fax: (81) 3183-5028 - CEP 50.040-020, e a Superintendência do IBAMA em Pernambuco, na pessoa de Ana Paula Cavalcanti de Pontes, Superintendente, com endereço na Rua 17 de Agosto, 1057, Casa Forte, Recife/PE.

Justificativa

A Secretaria de Defesa Social do Estado vem discutindo a possibilidade de transformar a 1º Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente em Batalhão da Polícia Militar. A Discussão se dá em virtude de estudos e defesa de monografia dos capitães da Polícia Militar, os PM’s Girley de Oliveira Figueiredo e José Roberto da Silva, através da pós graduação realizada na Faculdade da Administração de Pernambuco (FCAP).

Sendo assim, faz-se necessário que essa casa se insira no contexto dos debates propostos, possibilitando a sociedade tratar o tema através de audiência pública.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 1040/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada Reunião Solene no Plenário desta Casa no dia 06 de junho do corrente ano, em homenagem aos trabalhos prestados à comunidade pela Quadrilha Junina Tradição.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Diretoria da Quadrilha Junina Tradição, na pessoa de seu presidente, o Sr Cleyton José dos Santos, com endereço na Rua Lucélia, n°94, Morro da Conceição, Recife-Pe, Cep: 52280.081.

Justificativa

A ideia de criar **a Quadrilha Junina Tradição** nasceu da dissidência de integrantes da **Quadrilha Origem Nordestina**. O nome foi inspirado na **escola de samba Tradição** do Rio de Janeiro, que também foi fundada a partir da dissidência com outra escola (Portela).

O pensamento só se concretizou **em 04 de fevereiro de 2004**. No início foi tudo muito difícil, faltavam espaços para ensaio, recursos financeiros, componentes, mão de obra especializada, e o principal, a credibilidade das pessoas, mas esse grupo tinha o essencial: a coragem a força de vontade de um grupo de pessoas, que tinham certeza que era possível fazer uma quadrilha democrática onde todos e todas pudessem ter vez e voz. Uma quadrilha que contribuisse na superação dos problemas comunitários e que a produção artística cultural fosse algo construído coletivamente.

A experiência adquirida na “**Origem Nordestina**” ajudou na condução dos trabalhos com o novo grupo. Os dançarinos passaram a desenvolver outras habilidades, novos talentos foram revelados, surgindo grandes coreógrafos, projetistas, figurinistas, cenógrafos, compositores, marcadores, tudo o que precisava para colocar uma quadrilha junina na rua. A Tradição reúne um público bastante diversificado, com faixa etária que varia entre 14 e 65 anos. São mulheres, homens, crianças, adolescentes, jovens e adultos, com destaque para o grande número de homossexuais, que encontram na quadrilha um espaço de respeito mútuo e valorização das suas potencialidades artísticas. Nesse sentido, fazer parte da **família Tradição** é sentir-se pertencente à comunidade do Morro da Conceição, um espaço, que na pluralidade dos seus talentos, trava uma batalha diária contra a violência, as drogas, a prostituição e o preconceito de residir em morros, pelo poder de enunciação dos seus moradores através da arte.

O trabalho que a quadrilha realiza, por meio do teatro e da dança, é fundamental para a elevação da autoestima dos moradores da comunidade e do entorno, pois desenvolve e promove visibilidade às potencialidades artísticas da localidade, cuja expressão maior é manifestada no período do São João e da Festa do Morro, em dezembro. A Quadrilha é um espaço cultural atraente e que envolve a juventude, preenchendo o seu espaço ocioso e favorecendo a descobertas de suas potencialidades e a elevação de sua autoestima. É um espaço onde a juventude se sente valorizada e se reconhece como artista, como alguém que independente de sua situação socioeconômica tem algo de muito valioso para dar à sua comunidade e isso tem feito toda diferença. As relações de amizades e os vínculos afetivos construídos na **Tradição** são de fundamental importância no combate à violência, pois os adolescentes e jovens não se sentem mais sozinhos sentem-se acolhidos pela família Junina Tradição.

No mesmo ano em que decidiram formar a quadrilha, em 2004, com o tema Ciclo Junino: Ritual e Festa, a **Tradição** realizou o seu primeiro espetáculo no São João. Trabalho que lhe rendeu vários títulos, tais como: Campeã do Festival de Quadrilhas da Rede Globo Nordeste, Campeã do Festival Pernambucano de Quadrilhas Juninas da Fundação de Cultura do Recife e vice-campeã do festival Regional de Quadrilhas Juninas da Rede Globo Nordeste. Desde então, a Tradição passou a investir na formação política, social e cultural de seus integrantes, estimulando a participação em cursos, oficinas, seminários e palestras de caráter formativo desenvolvidos na cidade.

Os resultados dos investimentos foram satisfatórios, espetáculos bem-avaliados, ações comunitárias bem sucedidas, e conquistas de muitos prêmios. Com o respeito adquirido, a empresa de telecomunicações Rede Globo está fazendo um documentário das ações comunitárias da quadrilha, sendo a primeira da região metropolitana a ter algo parecido em sua história, e que está sendo produzido desde Dezembro de 2011, e será apresentado no mês de junho de 2012.

A **Quadrilha Junina Tradição** têm resultados espetaculares durante sua história de garra e bastante luta. As conquistas dos títulos nesses oito anos deram visibilidade e fez da Tradição uma quadrilha de ponta, respeitada em Pernambuco e fora do estado, mas o mais importante nesses anos foi a implementação de uma gestão democrática, participativa onde todos e todas tem vez e voz, uma gestão que não está só preocupada em colocar uma quadrilha competitiva na rua, mas sim criar condições que favoreçam o desenvolvimento comunitário do Morro da Conceição. Sendo assim, faz-se necessária a aprovação do presente requerimento pelos meus pares, tendo em vista as contribuições prestadas pela homenageada à comunidade Pernambucana.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 1041/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada Reunião Solene no

Plenário desta Casa no dia 27 de Junho do corrente ano, sobre a temática “100 anos de fundação da Academia Santa Gertrudes de Olinda”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Direção da Academia Santa Gertrudes, na Pessoa da Diretora, a irmã Aparecida Mascarenhas, com endereço no Alto da Misericórdia, S/N - Carmo, Olinda - PE, CEP: 53020-903, À Prefeitura Municipal de Olinda, na Pessoa do Prefeito o Sr Renildo Calheiros, com endereço na Rua São Bento, 123, Varadouro - Olinda - PE, 53020-080, À Secretaria Municipal de Olinda, na Pessoa do Secretário, o Sr Paulo Valença, com endereço na Rua 15 de Novembro, 184 - Olinda - PE, 53020-070, À Câmara Municipal de Olinda, na Pessoa do seu Presidente, o Vereador Marcelo Soares, com endereço na Rua 15 de Novembro, 104 - Olinda - PE, 53020-070, Ao Conselho Municipal de Educação de Olinda/PE, com endereço na Rua 15 de Novembro, 184 - Olinda - PE, 53020-070, Ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1559 - Graças, Recife - PE, 52050-000, À Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO, com endereço na Rod PE 015 - Jatobá, Olinda - PE, 53060-775, Ao Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Pernambuco – SINEPE, com endereço na Rua Amélia, n° 304, Graças, Recife-PE. CEP: 52011-050.

Justificativa

As irmãs beneditinas missionárias celebram este ano o centenário da Academia Santa Gertrudes, uma das instituições de ensino mais antigas da Cidade Alta de Olinda. Criada por oito freiras alemãs, em junho de 1912, a escola funciona num casarão ao lado da Igreja da Misericórdia, com vista para o mar. No primeiro dia de aula havia uma única sala e seis alunos matriculados - três crianças e três moças. A casa, ainda existente, fica na Rua Saldanha Marinho.

Com a chegada de novos estudantes, o colégio expandiu as instalações físicas e subiu mais ainda o morro, na direção da Igreja da Misericórdia. O casarão principal, de três andares e janelas verdes, foi construído de 1933 a 1938, no terreno antes ocupado por quatro imóveis antigos e de tamanhos variados. Dois quadros pintados por uma das beneditinas, pendurados na sala da diretoria, mostram a mudança na paisagem.

Parte da escola está instalada no antigo hospital da Santa Casa de Misericórdia, construção junto da igreja. Construir uma escola em Olinda não era o objetivo das oito freiras alemãs, vindas da cidade de Tutzing. A missão do grupo era catequizar indígenas na Amazônia. As alemãs viram que a cidade precisava de uma escola e decidiram abrir o educandário. Tudo o que elas fizeram está registrado num diário, escrito em alemão gótico. Em 1915, por exemplo, diziam ter aberto um curso de alfabetização para moças de quase 20 anos de idade, que não sabiam ler ou escrever.

No ano de inauguração, 1912, já estava anotado que os dias de Carnaval seriam de férias para as crianças. Em 1927 as mulheres construíram uma escada de cimento com cem degraus, em uso até hoje, para facilitar a subida da Saldanha Marinho ao topo do monte.

De 1907 a 1918, carregaram na cabeça pedras de arrecifes, do mar ao morro, e com elas construíram uma gruta para Nossa Senhora de Lourdes. O diário, páginas da história de Olinda, foi traduzido para o português por uma beneditina. A Igreja da Misericórdia é mantida pelas religiosas.

Sendo assim, de acordo com as contribuições dadas pelas irmãs beneditinas a educação pernambucana, faz-se necessário a aprovação da presente reunião solene.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 1042/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado Votos de PESAR pelas mortes Reverendíssimo Bispo Diocesano, Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti, e de sua esposa Miriam Cavalcanti.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Diocese Anglicana do Recife, Rua José Maria de Miranda, 560, Boa Viagem/PE, CEP: 511011 – 250, Ao Vereador Marcelo Santa Cruz, com endereço na Rua 15 de Novembro, 104 - Olinda - PE, 53020-070 e Ao Reverendo Manoel Moraes, com endereço na Rua do Sossego, 432, Boa Vista, Recife/PE.

Justificativa

A morte do Reverendíssimo Bispo Diocesano, Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti, e de sua esposa Miriam Cavalcanti ocorreu no dia 27 de fevereiro de 2012.

O apego aos ensinamentos cristãos propagados pelo casal e a justeza na fé são fundamentos de conforto para a família. De fato permanece a história de doação ao próximo, de dedicação às causas sociais que o casal sempre se pautou.

A realidade de muitas pessoas se modificou pelo amor e pela ação de Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti, e sua esposa, a professora Miriam Cavalcanti, fato esse que ficará para sempre na mente e nos corações dos agraciados e de seus admiradores, sendo exemplos de vida para jovens e cristãos de todas as realidades sociais e religiosas.

Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti iniciou sua vida como Advogado, Assessor da ABU (10 anos) e professor nos Colégios Agnes Erskine (Presbiteriano), Americano Batista e Sagrado Coração Eucarístico de Jesus. Optou pela carreira universitária, como professor de Ciência Política, na Faculdade

de Filosofia do Recife (FAFIRE, das Irmãs de Santa Dorotéia), Seminário Presbiteriano do Norte, Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Em 1974-1975 cursou o Mestrado em Ciência Política no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), da Universidade Cândido Mendes, defendendo (como denominada então) a tese: "Alagoas – a Guarda Nacional e as Origens do Coronelismo". Foi Evangelista e Candidato ao Ministério na IELB, tendo uma forte ação na área de educação, e de ativismo político partidário, sendo filiado do Partido dos Trabalhadores.

Sendo assim, é com pesar que proponho o presente voto, no sentido de lembrar à sociedade Pernambucana os serviços prestados pelo casal Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti e Miriam Cavalcanti.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 1043/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca pela conquista do Título de Campeã do Carnaval do Rio de Janeiro de 2012, nesta quarta-feira, dia 22 de fevereiro**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento :

Ao Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, sito Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50010-928;

Ao Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco, Senhor Alberto Feitosa, sito Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n - Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53110-970;

Ao Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR, sito Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n - Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53110-970;

Ao Presidente da Escola de Samba Unidos da Tijuca, Senhor José Fernando Horta de Sousa Vieira, sito Avenida Francisco Bicalho, 47 - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20220-310.

Justificativa

Fundada em **31 de dezembro de 1931**, Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca é uma das escolas de samba mais antigas do Brasil em atividade, mais nova apenas que **Mangureira**, **Portela**, **Vai-Vai** e **União de Vaz Lobo**. A agremiação surgiu a partir da fusão de blocos existentes nos diversos morros da Tijuca, comunidades da Casa Branca, Formiça e Ilha dos Velhacos. Mas o Morro do Borel é seu maior reduto, local de onde sai boa parte de seus componentes. Entre seus fundadores estão Leandro Chagas, João de Almeida, Pacífico Vasconcelos, Tatão, Alfredo Gomes, Marina Silva, Orlando da Costa Godinho, sócio no. 7 e quem possuía o "livro de ouro" na Muda, Zeneida Oliveira e Regina Vasconcelos.

Em **1936**, pela primeira vez, a escola viveu seu grande momento. Foi a grande campeã do Carnaval **carioca**, com o enredo "Sonhos delirantes". Naquele desfile, realizado na Praça Onze, a Tijuca trouxe uma inovação, apresentando **alegorias** aludindo o enredo. Entre a década de 60 até o final dos anos 70, a escola enfrentou uma fase muito difícil, desfilando no segundo grupo, sem conseguir subir. Neste período, somente uma vez chegou perto de voltar ao grupo especial. Mas, em 1980, a Tijuca reencontrou o caminho da vitória, sendo a campeã do Grupo 1B. Assim, voltava ao grupo principal do carnaval carioca.

Durante alguns anos, a escola não teve boas colocações, chegando a ser rebaixada algumas vezes. No seu último rebaixamento, em 1998, homenageava o **Vasco da Gama**. Em 1999, no Grupo de Acesso, a Tijuca fez um desfile memorável, com o enredo “O Dono da Terra” do carnavalesco **Oswaldo Jardim**, com um belo carnaval e um samba antológico, sendo reconduzida ao grupo especial.

Fez um grande Carnaval em **2000**, com o enredo “Terra dos papagaios... Navegar foi preciso”. O 5º lugar obtido foi o melhor resultado em quase 50 anos. No ano seguinte, cantou a vida e obra de **Nelson Rodrigues** e não obteve o sucesso do ano anterior. Em **2002**, homenageou a Língua Portuguesa e teve problemas com a última alegoria, que a fez terminar o desfile acima do tempo regulamentar e, com isto, foi punida com 0,2 na apuração. Ficou em nono lugar. Em **2003**, um desfile que falava dos **Agudás**, também problemático em diversos quesitos, obteve a 9ª colocação.

Com a chegada do carnavalesco **Paulo Barros**, a escola surpreendeu e conquistou o vice-peonato em **2004** com enredo que falava dos avanços da Ciência, tendo revolucionado a estética dos desfiles ao apresentar alegorias humanas, como o já clássico carro do DNA. Em **2005**, foi novamente vice-campeã, com um enredo que falava de cidades e reinos do imaginário humano dessa vez ficando a apenas um décimo da campeã **Beija-Flor**, tendo sido a favorita do público e vencedora do **Estandarte de Ouro** de melhor escola.

Em **2006**, mais uma vez, a escola do Morro do Borel entrou como favorita no **Sambódromo** onde realizou um desfile vibrante. Com o enredo “Ouvindo tudo que vejo, vou vendo tudo que ouço”, do carnavalesco Paulo Barros, a escola assumiu o desafio de transformar o som em imagem. O desfile transcorreu perfeitamente, a escola foi premiada, ganhando, mais uma vez, o **Estandarte de Ouro** de melhor escola, porém amargou a sexta colocação. Após o carnaval, a escola perdeu Paulo Barros, que se transferiu para a **Viradouro** em **2007**. O carnavalesco foi substituído pela dupla Lane Santana e Luiz Carlos Bruno.

Em **2007**, a Tijuca superou todas as expectativas e manteve o

estilo de Paulo Barros, provando que a escola é maior que qualquer carnavalesco. Ela desfilou com o enredo “De lambida em lambida, a Tijuca dá um click na avenida”, que falou sobre a fotografia, conquistando a quarta colocação, ficando ainda na frente da escola do ex-carnavalesco, a Unidos do Viradouro.

No carnaval de **2008**, a azul e ouro da Tijuca falou sobre as mais diversas coleções que nós podemos ter. O enredo “Vou juntando o que eu quiser, minha mania vale ouro. Sou Tijuca, trago a arte colecionando o meu tesouro” que foi assinado pelo carnavalesco Luiz Carlos Bruno, conquistando a quinta colocação. Em **2009**, a escola do borel escolheu o enredo “Uma odisseia sobre o espaço”, de autoria de Luiz Carlos Bruno com texto de João Pedro Roriz e samba-enredo de Julio Alves e Totonho. Terminou na 9ª colocação.

Com o enredo “É segredo” e a volta do carnavalesco **Paulo Barros** no Carnaval **2010**, a escola quebra o jejum de 74 anos sem o título do grupo especial e se torna a campeã do carnaval carioca pela segunda vez, levando ainda o Estandarte de Ouro como melhor escola. O maior destaque do desfile foi a comissão de frente, que agradeou ao público e fez shows em vários eventos no Brasil.

Para **2011**, a escola abordou o medo presente nos filmes com o enredo “**Esta noite levarei sua alma**”. Novamente veio na condição de favorita do título. Na avenida fez um desfile impecável, com a notória criatividade do carnavalesco **Paulo Barros**, acabou ficando com o vice-campeonato.

Este ano, sagrou-se pela terceira vez campeã do Carnaval carioca com o enredo “O Dia em Que Toda a Realeza Desembarcou na Avenida para Coroar o Rei Luiz do Sertão”, homenageando **Luiz Gonzaga**. Foi considerado um enredo diferente do seu habitual. Após vários anos dando o samba-enredo de Julio Alves e Totonho, a escola do Borel escolheu o samba de Josemar Manfredini e cia.

A escola trouxe vaqueiros, sanfonas e baião para celebrar Luiz Gonzaga, que completaria cem anos, este ano se estivesse vivo. No carro abre-alas da Unidos da Tijuca, “Desembarque real”, trouxe uma corte com reis e rainhas de vários países chegando para a festa de coroação do rei do sertão, com destaques para Carla Horta, de realeza do cangaço, e João Helder, o cangaceiro real. A família do rei do baião estava representada por Rosinha, única filha de Gonzagão, e por Daniel Gonzaga, filho de Gonzaguinha. A “Asa Branca”, um dos maiores sucessos de Luiz Gonzaga, foi lembrada no centenário no último carro da escola, com três bolos gigantes com rádios que representavam o sucesso que o compositor fez pelo país.

Títulos

• **3** Grupo Especial: **1936**, **2010** e **2012**

• **3** Grupo de Acesso A: **1980**, **1987** e **1999**

Estandartes de Ouro

• **4** Estandarte de Ouro (Escola): **2005**, **2006**, **2008** e **2010**.

• **1** Estandarte de Ouro (Samba-Enredo): **2003**

• **5** Estandarte de Ouro (Enredo): **1981**, **2003**, **2004**, **2005** e **2007**

• **1** Estandarte de Ouro (Bateria): **2006**

• **1** Estandarte de Ouro (Mestre-Sala): **2000**

• **4** Estandarte de Ouro (Porta-Bandeira): **2003**, **2006**, **2007** e **2011**

• **1** Estandarte de Ouro (Personalidade Feminina):**1981**

• **1** Estandarte de Ouro (Personalidade Masculina):**1981**

• **1** Estandarte de Ouro (Personalidade): **1991**

• **2** Estandarte de Ouro (Revelação): **1990** e **2004**

• **1** Estandarte de Ouro (Passista Masculino): **2009**

• **1** Estandarte de Ouro (Passista Feminino): **1996**

• **2** Estandarte de Ouro (Samba-Enredo Acesso): **1975** e **1999**

• **3** Estandarte de Ouro (Puxador): **1991**, **2005** e **2007**

• **2** Estandarte de Ouro (Comissão de Frente): **2002** e **2010**

• **1** Estandarte de Ouro (Ala de Baianas): **2002**

• **1** Estandarte de Ouro (Ala): **2012**

• **1** Estandarte de Ouro (Ala de Criações): **1989**

• **1** Estandarte de Ouro (Escola Acesso): **1987**

Prêmios de Estrela do Carnaval

• **1** Estrela do Carnaval (Ala de Baianas):**2010**

• **1** Estrela do Carnaval (Carnavalesco):**2010**

• **1** Estrela do Carnaval (Puxador): **2010**

• **1** Estrela do Carnaval (Desfile): **2011**

• **1** Estrela do Carnaval (Comissão de Frente): **2011**

• **1** Estrela do Carnaval (Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira): **2011**

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1044/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao escritório de advocacia Urbano Vitalino Advogados, pela comemoração de 75 anos de fundação.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos sócios **Urbano Vitalino de Melo Neto, MARCUS HERONYDES BATISTA MELLO, ALEXANDRE JOSÉ GOIS LIMA DE VICTOR, ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, ANTÔNIO GONÇALVES DA MOTA SILVEIRA NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS, GLÁUBER ALVES DINIZ SOARES, IVO TINÓ DO AMARAL JÚNIOR, IZAÍAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO, MANOEL LUIZ DE FRANÇA NETO, MÁRCIO BLANC MENDES e ROBERTO PIMENTEL TEIXEIRA, e aos advogados ADRIANA BARRETO DA SILVA, AMANDA DOS SANTOS DANTAS, ANA ISA COUTINHO ALVES E SILVA, ANA LARISSA DOS SANTOS GODEIRO, ANDRÉ GRANJA FERREIRA, ANDRÉ MEIRA DE VASCONCELLOS, ANDRÉ OLIVEIRA**

SOUZA, ANTÔNIO CABRAL DA SILVA JUNIOR, ARTHUR DE SOUZA LEÃO SANTOS, BRUNO CARVALHO RONDON, CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA, CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, CARLOS EDUARDO LAPA MOTA, CHARLOTTE CARVALHO DE OLIVEIRA LIRA, CLÁUDIA COIMBRA ESTEVES DE MORAES, DANIELA ALEXANDRE CESÁRIO DE MELLO, EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS, EVELINE DO VALE PESSOA PEREIRA, FERNANDA BARROS CUNHA, HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE, JOÃO VIANEY VERAS FILHO, JORGE LUIZ DE CARVALHO DANTAS JÚNIOR, LEONARDO RAMALHO LUZ, LÍGIA VIANA DE ARRUDA, LORENA VIEGAS CARVALHO, LUCIANA PASTICK FUJINO, LUCIANA PEDROSA DAS NEVES, LUIS ANTÔNIO SIQUEIRA RIBEIRO, LUIZ ALBERTO TAVARES VIANA DE MELO, MANOEL HENRIQUE BARBALHO DE VASCONCELOS, MARIANNE FLORÊNCIO DE BARROS, POLLYANNA TENÓRIO VERÍSSIMO DE QUEIROZ AMARAL, RAPHAELA MONTEIRO IVO, RICHARD LEIGNEL CARNEIRO, SÉRGIO ALVES DE ARAÚJO, THIAGO BATISTA DE GUSMÃO, VICTOR HUGO BARBOSA SANTOS e VIRGÍNIA TEIXEIRA FÉLIX DA SILVA, todos com endereço na Av. Visconde de Suassuna, 639 - Boa Vista, Recife – PE, Brasil - CEP: 50.050-540; ao presidente do TJPE, Desembargador **JOVALDO NUNES**, ao vice-presidente do TJPE, Desembargador **FERNANDO EDUARDO**, e ao corregedor geral do TJPE, **FREDERICO NEVES**, todos com endereço na Praça da República, S/N - Santo Antônio - Recife - Pernambuco - CEP: 50010-040; ao desembargador federal **PAULO GADELHA**, com endereço na no Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife - Recife – PE, CEP 50030-908; e ao procurador **BRAGA SÁ**, com endereço na Av. Boa Viagem, 2492, apt. 601, Edf. Maria Lúcia, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-000.

Justificativa
<p>O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade prestar homenagem ao escritório de advocacia Urbano Vitalino Advogados, pelos 75 anos de fundação. Embora sua história seja antes de 1937, com o Major Joaquim Vitalino de Melo, a unidade toma esta data como ponto de partida. Formado por um conjunto de profissionais altamente qualificados e especializados, sua história é marcada pela prestação de serviços jurídicos de qualidade, focada na eficiência, na eficácia e no alto grau de satisfação dos seus clientes. Dispõe de moderno espaço físico e tecnologia de ponta, que garantem a prestação de serviços dentro dos mais elevados padrões de qualidade.</p>

O escritório foi fundado em 1937 e atualmente possui abrangência nacional, com escritórios em João Pessoa, Natal e na capital pernambucana. É composto por uma equipe de sócios e advogados associados com extensa atuação e experiência em advocacia contenciosa junto à Administração Pública e ao Poder Judiciário. Atua, também, prestando consultoria jurídica em várias áreas do setor econômico. Urbano Vitalino Advogados conta com uma equipe de mais de 130 profissionais, dentre advogados, estagiários e funcionários.

Fundado por Urbano Vitalino de Melo, a unidade alcançou dimensão nacional e visibilidade internacional graças ao apoio dado pelo seu filho, Urbano Vitalino de Melo Filho, que atuou na Ordem dos Advogados do Brasil, por mais de 30 anos. Urbano Filho exerceu quase todas as funções e cargos na Seccional de Pernambuco e no Conselho Federal da instituição.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem a todos os que fazem parte deste conceituado escritório, pelo excelente trabalho que desenvolve nas mais diversas áreas do direito, principalmente pela sua extensa folha de serviços prestados, que é referência para o pólo jurídico do nosso estado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 1045/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, inc. III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene no dia 22 de maio do corrente ano, que tem por finalidade homenagear o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca, que sagrou-se campeã do carnaval do Rio de Janeiro com o enredo que homenageou Luiz Gonzaga.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca, **Fernando Horta**, com endereço na rua São Miguel, 430, Tijuca Rio de Janeiro, RJ - CEP 20530-420.

Justificativa
<p>O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por finalidade prestar honrosa homenagem ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca, campeã do Grupo Especial do Carnaval deste ano com um enredo que homenageou o nosso Rei do Baião: Luiz Gonzaga. Trata-se de uma conquista que atesta, especialmente, o carinho e a admiração por este, que é o maior nome da nossa cultura popular.</p>

Com o enredo “*O dia em que toda a realeza desembarcou na Avenida para coroar o Rei Luiz do Sertão*”, a escola fez um belíssimo desfile, apresentando na Sapucaí vaqueiros, sanfonas e baião para celebrar Luiz Gonzaga, que completa cem anos de nascimento em 2012. A sua comissão de frente inovou, trazendo as sanfonas do nosso Rei do Baião.

A escola, localizada no Rio de Janeiro, é uma iniciativa de vários morros da Tijuca. Fundada em 31 de dezembro de 1931, é considerada uma das agremiações carnavalescas mais antigas do Brasil em atividade. É importante registrar a contribuição dos seus fundadores Leandro Chagas, João de Almeida, Pacífico Vasconcelos, Tatão, Alfredo Gomes, Marina Silva, Orlando da Costa Godinho, Zeneida Oliveira e Regina Vasconcelos.

A escola possui como símbolo o Pavão e as cores Amarelo Ouro e Azul Pavão. Sua sede está situada no Morro do Borel. Possui 35 estandartes de ouro. É detentora de três títulos do Grupo de Acesso (1980, 1987 e 1999) e três títulos do Grupo Especial (1936, 2010 e 2012).

A Unidos da Tijuca é capitaneada por Fernando Horta. O atual presidente contribuiu para que a agremiação se tornasse uma referência no carnaval carioca. A diretoria é formada pelo carnavalesco Paulo Barros, cuja atuação surpreendeu e revolucionou a estética dos desfiles, a exemplo da apresentação de alegorias humanas.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa registre a louvável iniciativa desta escola de samba de divulgar o legado de Luiz Gonzaga. Ressalte-se que a matéria em tela representa ato honroso para o povo pernambucano, que está tendo a oportunidade de prestar esta justa homenagem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 1046/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** as **MULHERES PERNAMBUCANAS**, em comemoração aos **80 ANOS DA CONQUISTA DO VOTO FEMININO NO BRASIL**, no dia 24 de fevereiro de 2012.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Acioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife/PE - CEP 50010-928;

2) A Exma. Sra. Secretária da Mulher de Pernambuco, Cristina Buarque, extensivo a toda sua Equipe (da Capital e do Interior do Estado), no endereço: Rua Cais do Apolo, nº 222, bairro do Recife, Recife/PE – CEP 50030-905;

3) Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), Desembargador Ricardo Paes Barreto, no endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1160, Graças, Recife/PE – CEP 52010-904;

4) Ao Diário de Pernambuco, Jornalista Suetoni Souto Maior, Editor de Política, no endereço: Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-110;

5) A Folha de Pernambuco, Jornalista Marileide Alves, Editora (interina) de Política, no endereço: Av. Marques de Olinda, nº 105, Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-000;

6) Ao Jornal do Commercio, Jornalista Ciro Carlos Rocha, Editor de Política, no endereço: Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-100.

Justificativa
<p></p>

No dia 24 de fevereiro de 2012 em todo Brasil, comemora-se os 80 anos da conquista do voto eleitoral feminino. As mulheres passaram a ter o direito de voto assegurado pelo Decreto nº 21.076, de 24/02/1932, assinado pelo então presidente do Brasil, Getúlio Vargas.

Em 1934, as restrições ao voto feminino foram eliminadas do Código Eleitoral, embora a obrigatoriedade do voto fosse um dever masculino. Porém, em 1946, essa obrigatoriedade do voto foi estendida às mulheres.

Para as mulheres chegarem a essa importante conquista várias lutas aconteceram mesmo antes da Proclamação da República, com avanços e retrocessos, e foram muitas mulheres que atuaram pela conquista do direito ao voto feminino, entre outras destacamos: Júlia Barbosa, Bertha Lutz, Leolinda Daltro, Celina Guimarães Vianna, Nathércia da Cunha Silveira, Antonietta de Barros, Almerinda Gama, Jerônima Mesquita, Maria Luisa Bittencourt, Alzira Teixeira Soriano, Carlota Pereira de Queiroz, Josefina Álvares de Azevedo, Carmen Portinho, Elvira Komel, Amélia Bevilacqua, Isabel de Sousa Matos, e tantas outras mulheres que participaram em épocas distintas, dessa conquista de 1932, através do movimento pelo sufrágio feminino.

O movimento pelo sufrágio feminino é um movimento social, político e econômico de reforma, com o objetivo de estender o sufrágio (o direito de votar) às mulheres. Participam do sufrágio feminino, mulheres ou homens, denominadas sufragistas.

Segundo pesquisas do advogado Antônio Sergio Ribeiro, durante o Congresso Constituinte de 1891, o Brasil já poderia ter homologado o direito de votar às mulheres brasileiras, mas, com idas e vindas, o processo não vingou. Vejamos alguns fatos da época levantados pelo pesquisador:
1) 31 constituintes assinaram uma emenda ao projeto de Constituição, de autoria de Saldanha Marinho, conferindo o voto à mulher brasileira. A pressão foi tão grande que Epitácio Pessoa (depois Presidente do Brasil - 1919-1922), que havia subscrito a emenda, dez dias depois, retirou o seu apoio;
2) Na sessão de 27 de janeiro de 1891, o deputado Pedro Américo assim falou: “A maioria do Congresso Constituinte, apesar da brilhante e vigorosa dialética exibida em prol da mulher-votante, não quis a responsabilidade de arrastar para o turbilhão das paixões políticas a parte serena e angélica do gênero humano”;
3) Outro parlamentar, Coelho Campos foi mais radical em seu pronunciamento: “É assunto de que não cogito; o que afirmo é que minha mulher não irá votar”;

Recife, 28 de fevereiro de 2012

4) O próprio Rui Barbosa e o Barão do Rio Branco se manifestaram em defesa da igualdade política dos sexos. E assim o Brasil deixou de ser o primeiro país do mundo a conceder o direito do voto à mulher. Quando em 1893, a Nova Zelândia se tornou o primeiro país a garantir o sufrágio feminino, graças ao movimento liderado por Kate Sheppard.

A luta mundial dos movimentos feministas inclui em seus registros o nome da cidade de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte. Em 1928, esse estado nordestino era governado por Juvenal Lamartine, a quem coube o pioneirismo de autorizar o voto da mulher em eleições, o que não era permitido no Brasil, mesmo a proibição não constando da Constituição Federal. Destacando-se também, algumas décadas antes, a história da grande escritora e educadora potiguar, Nísia Floresta (Nasceu em Papari-RN, em 1810, e morreu na França, em 1885), precursora do Abolicionismo, da República e da Emancipação da Mulher no Brasil, a qual teve como principal bandeira reivindicações pelo direito ao voto da mulher. Nísia Floresta deixou mais de 15 obras, como “Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens”.

No Consultor Jurídico do jornal “O Estado de São Paulo”, encontra-se a informação de que logo após a proclamação da República, o governo provisório convocou eleições para uma Assembléia Constituinte. Na ocasião, uma mulher conseguiu o alistamento eleitoral invocando a legislação imperial, a “Lei Saraiva”, promulgada em 1881, que determinava direito de voto a qualquer cidadão que tivesse uma renda mínima de 2 mil réis. Mas a primeira eleitora do país foi a potiguar Celina Guimarães Viana, que invocou o artigo 17 da lei eleitoral do Rio Grande do Norte, de 1926: “No Rio Grande do Norte, poderão votar e ser votados, sem distinção de sexos, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por lei”. Em 25 de novembro de 1927 ela deu entrada numa petição requerendo sua inclusão no rol de eleitores do município. O juiz Israel Ferreira Nunes deu parecer favorável e enviou telegrama ao presidente do Senado Federal, pedindo em nome da mulher brasileira, a aprovação do projeto que instituiria o voto feminino, amparando seus direitos políticos reconhecidos na Constituição Federal”.

Após Celina Guimarães Viana ter conseguido seu título eleitoral, um grande movimento nacional levou mulheres de diversas cidades do Rio Grande do Norte, e de mais outros nove estados da Federação, a fazerem a mesma coisa.

Cumpra citar igualmente o pioneirismo da estudante de direito mineira, Mietta Santiago (pseudônimo de Maria Ernestina Carneiro Santiago Manso Pereira). Mineira educada na Europa, com 20 anos retornou do velho mundo e descobriu, em 1928, que o veto ao voto das mulheres contrariava o artigo 70 da Constituição Brasileira de 24 de fevereiro 1891, então em vigor. Com garantia de sentença judicial (fato inédito no país), proferida em Mandado de Segurança, conquistou o direito de votar. O que de fato fez, votando em si mesma para uma vaga de deputada federal. Acreditem, Mietta não foi eleita.

Com a mulher eleitora, vieram outras conquistas de espaço na sociedade. Veio a primeira mulher a eleger-se deputada estadual no Brasil, Carlota Pereira de Queiroz, em 1933, e a luta pela emancipação feminina foi ganhando impulso em todo o país, levando o voto feminino a ser regulamentado em 1934. O episódio tem importância mundial, pois mais de uma centena de países ainda não permitia à mulher o direito de voto. Na própria Inglaterra civilizada, o voto, apesar de permitido antes, só foi regulamento após Mossoró inscrever sua primeira eleitora.

Os primeiros exemplos de organização de mulheres nos vieram das regiões norte e nordeste, no final do século XIX, e eram voltados para a causa abolicionista. Nascida no Ceará, em 1882, a “Sociedade das Senhoras Libertadoras ou Cearenses Libertadoras”, presidida por Maria Tomásia Figueira, em parceria com Maria Correia do Amaral e Elvira Pinho, atuou em defesa da liberdade fundando associações em Fortaleza e no interior do estado, contribuindo para que, em 1884, a Assembléia Legislativa provincial, finalmente, decretasse o fim da escravidão no Ceará. Nesse mesmo ano, foi criada, na cidade de Manaus, a associação “Amazonenses Libertadoras”, fundada por Elisa de Faria Souto, Olímpia Fonseca, Filomena Amorim, entre outras – todas brancas e representantes da elite local. Contudo, elas defendiam a emancipação de todos os escravos do solo amazonense, o que aconteceu, em 30 de março de 1887, um ano antes da Lei Áurea.

Em 1910, Leolinda Daltro e outras feministas, entre elas a escritora Gilka Machado, fundaram, na então capital federal, o Partido Republicano Feminino, cujo objetivo era “promover a cooperação entre as mulheres na defesa de causas que fomentassem o progresso do país”. Como não poderia deixar de ser, o objetivo maior da agremiação era a luta pelo sufrágio feminino, uma vez que as mulheres não podiam votar e nem ser votadas. Esse grupo de feministas adotou uma linguagem política de exposição pessoal diante de críticas da sociedade, realizando manifestações públicas que não foram tratadas com indiferença pela imprensa e os leitores. O Partido Republicano Feminista teve o mérito inegável de lançar, no debate público, o pleito das mulheres pela ampla cidadania.

Em 1917, a agitação social das guerras operárias, o movimento anarquista, o fim da primeira guerra mundial, e a maior escolaridade de mulheres da elite, trouxeram à tona uma outra geração de feministas. No ano de 1920, surgiram vários grupos intitulados Ligas para o Progresso Feminino, embrião da poderosa Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Fundada em 1922 e dirigida por Bertha Lutz, a Federação teve papel fundamental na conquista do sufrágio feminino e, por extensão, na luta pelos direitos políticos da mulher, e destacou-se, também, como organização feminista com maior inserção nas esferas de poder da época. Suas militantes escreveram na imprensa, organizaram congressos, articularam com políticos, lançaram candidaturas, distribuíram panfletos em aviões, representaram o Brasil no exterior.

Além delas, havia ainda um bom número de mulheres ativistas ligadas a outras ideologias e tradições. Maria Lacerda de Moura, por

exemplo, tornou-se uma escritora polêmica que questionava os padrões comportamentais impostos às mulheres, defendendo o amor livre e negando a maternidade como um destino inevitável. Do lado dos comunistas, Laura Brandão e Maria Lopes integravam o “Comitê das Mulheres Trabalhadoras”, fazendo propaganda em porta de fábrica e tentando aproximar o operariado feminino e o Partido Comunista Brasileiro. A sufragista gaúcha Nathércia da Cunha Silveira, dissidente da “Federação Brasileira pelo Progresso Feminino”, fundou em 1931 a “Aliança Nacional de Mulheres”, para prestar assistência jurídica à mulher. Com 3 mil filiadas, a Aliança foi fechada pelo golpe de 1937, que aboliu as liberdades democráticas e abortou as organizações políticas e sociais do país.

Essas organizações são apenas alguns exemplos. Por esse país imenso, muitas mulheres, infelizmente anônimas para a história oficial, pintaram, bordaram e ousaram formas de se organizar. De um jeito ou de outro, elas deram o seu recado.

E como num presságio do que viria após a confirmação do sufrágio às mulheres brasileiras, o poema de Carlos Drummond de Andrade, dedicado a Mietta Santiago, com o título “Mulher Eleitora”, diz num de seus trechos: “(...) direito de votar e ser votada para vereador, deputado, senador, e até Presidente da República. Mulher votando? Mulher, quem sabe, Chefe da Nação?”.

Referindo-se no poema que uma mulher poderia concorrer para governar a Nação, tornando-se realidade com a eleição, em 2010, da primeira presidenta do Brasil, Dilma Rousseff. Conseqüentemente aumentando, mesmo que timidamente, a participação das mulheres no primeiro e segundo escalão do governo federal, por exemplo, a nomeação no último dia 13 de fevereiro, para assumir a presidência da Petrobras, Maria das Graças Foster. Nesse ínterim, observa-se que ainda é muito pequena a representatividade feminina nas Casas Legislativas, sabendo-se que a Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, (atualizada até a Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009), determina no artigo 10º e no seu respectivo § 3, o seguinte: “*Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.*.”; E no § 3. “*Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo*”(grifos nossos). Numa hipótese real, na formação de uma chapa proporcional para concorrer às eleições, por exemplo, a formação das possíveis candidatas podem perfeitamente ser de 70% de mulheres, ou 50%, não ficando as vagas femininas restritas aos 30% mínimos, que é disposta POR SEXO, para serem preenchidas timidamente por mulheres, somente para cumprir a legislação eleitoral. Por outro lado, a errônea interpretação desses percentuais é refletida nas bancadas femininas dos legislativos, onde, por exemplo, na Câmara Federal, a bancada feminina representa 8,77% do total da Casa, com 45 deputadas. No Senado, as mulheres ocupam 12 das 81 vagas. Na Assembleia Legislativa de Pernambuco, as mulheres no exercício do mandato, ocupam apenas 3 das 49 cadeiras, representando apenas 6,12%. Enquanto que na Câmara Municipal do Recife, das 37 cadeiras, as mulheres ocupam 4 vagas, representando 10,81%. Essa baixa participação das mulheres no Congresso Nacional foi tema de um alerta lançado recentemente, em Genebra, pelo Comitê das Nações Unidas para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Necessitando de mais incentivos para que as mulheres conquistem maiores espaços para concorrerem nas eleições majoritárias e proporcionais. Considerando que as Mulheres representam 53,06% do total do Eleitorado de Pernambuco (6.352.728), assim distribuídos: Feminino = 3.370.910 e Masculino = 2.974.778 (46,83%) – fonte: TRE-PE. A luta das mulheres na política foi muito bem defendida pela Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, com as sábias palavras da deputada Janete Rocha Pietá (PT/SP), em março de 2011, ao proferir: “*Nós da Bancada Feminina estabelecemos como prioridade a mulher no poder, o empoderamento da mulher, pelo fim de toda e qualquer violência e pelo fim da extrema pobreza e da miséria. Este é o slogan: Mulher no poder, sem violência, sem pobreza. Quero registrar que lugar de mulher é na política. Devemos terminar com esse dito de que lugar de mulher é na cozinha. Não, lugar de mulher é na política! Lugar de mulher é em todos os lugares!*”.

Finalmente, neste ato, em que homenageamos todas as mulheres pernambucanas pelos 80 anos da Conquista do Voto Feminino no Brasil e, posteriormente, o direito de também ser votada, representando as ex-deputadas e as deputadas atuais nesta Casa de Joaquim Nabuco, reverenciamos a primeira deputada estadual de Pernambuco, Adalgisa Rodrigues Cavalcanti, eleita em 1947, com 2.298 votos, sendo uma parlamentar atuante e atenta às necessidades das camadas mais pobres da população e igualmente à causa das mulheres.

Pelo exposto, enfatizando que as lutas pelas políticas afirmativas das mulheres continuam com muita garra e esperança de conquistar novas etapas de igualdade, principalmente no combate a violência contra as mulheres, solicito aos nobres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada

Requerimento N° 1047/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO a FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA**, pela realização da **22ª EDIÇÃO DO BAILE DO BLOCO PUPILAS DILATADAS**, dos funcionários dos hospitais Hope e Esperança, no dia 16 de fevereiro de 2012, no Clube Português, bairro das Graças, Recife/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique

Accioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife/PE - CEP 50010-928;

2) A Ilma. Sra. Presidente do Conselho Diretor da Fundação Altino Ventura, Liana Ventura, no endereço: Rua da Soledade, nº 170, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50070-040;

3) Ao Ilmo. Sr. Diretor Superintendente da Fundação Altino Ventura, Marcelo Ventura, no endereço: Rua da Soledade, nº 170, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50070-040;

4) Ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Antônio Carlos dos Santos Figueira, no endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongij, Recife/PE – CEP 50751-530.

Justificativa

A 22ª edição do baile do bloco Pupilas Dilatadas, dos funcionários dos hospitais Hope e Esperança, localizados no bairro da Ilha do Leite, em Recife, aconteceu no dia 16 de fevereiro, no Clube Português, bairro das Graças, no Recife. Toda a renda obtida com a venda das camisas, que também servem como ingresso, será revertida para os projetos da Fundação Altino Ventura (FAV), entidade que desenvolve projetos de prevenção à cegueira e reabilitação visual na Região Metropolitana do Recife e no interior de Pernambuco, sendo referência nacional e internacional, e há 25 anos presta serviços médicos à população de baixa renda, promove desenvolvimento científico e capacita profissionais na área oftalmológica.

O brilho e o verde, a cor característica do Pupilas Dilatadas, foram a beleza da decoração do Clube Português, para a realização do tradicional baile, que já faz parte do calendário do Recife, teve cerca de 7 mil camisas/ingressos vendidos, com renda revertida para a causa tão nobre acima citada, deixando o Clube Português lotado. Os foliões foram animados, inicialmente, pela Orquestra Só Mulheres, que relembrou os clássicos do Carnaval. Teve também a apresentação de passistas no palco. Porém, com as principais atrações da festa deste ano, que teve como tema “No coração de Pernambuco bate o Maracatu”, o cantor Almir Rouche e o maestro Forró, com a Orquestra Popular da Bomba do Hemetério, contagiaram o público embalado pelo frevo e outros ritmos carnavalescos.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada

Requerimento N° 1048/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO a SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER DA PREFEITURA DO RECIE**, na pessoa de sua secretária, Rejane Pereira, extensivo a toda equipe, pela realização da 11ª **EDIÇÃO DO DESFILE DO BLOCO NEM COM UMA FLOR**, no dia 16 de fevereiro de 2012, pelas ruas do bairro do Recife Antigo, Recife/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, João da Costa, no endereço: Cais do Apolo, nº 925 – 9º andar, Recife/PE – CEP 50030-230;

2) A Exma. Sra. Secretária Especial da Mulher do Recife, Rejane Pereira, no endereço: Cais do Apolo, nº 925 – 8º andar, Recife/PE – CEP 50030-230.

Justificativa

O bloco “Nem Com Uma Flor”, vinculado à Prefeitura do Recife, através da Secretaria Especial da Mulher, realizou nesta data (16/2) a 11ª edição de seu tradicional desfile, percorrendo as ruas do bairro do Recife Antigo, com a presença do prefeito João da Costa, e foi animado pelas orquestras de frevo de Lourdinha Nóbrega e 100% Mulher.

O objetivo principal de sua realização vai além de simplesmente brincar o carnaval, é para contribuir no combate a violência contra a mulher, sendo o bloco formado somente por mulheres, que usam vestimentas na cor lilás. No trajeto do desfile o pessoal da Secretaria promove a divulgação dos telefones para as pessoas efetuarem uma denúncia ou obter orientação, com o número do telefone 0800 2810107 (local) e o número 180 (nacional), sendo uma iniciativa pioneira no Brasil, ao conciliar cultura e combate a violência contra as mulheres, conforme informações do próprio prefeito do Recife, João da Costa.

Segundo a Secretaria das Mulheres do Recife, este ano são duas as instituições homenageadas no “Nem Com Uma Flor”: Cidadania Feminina e Associação das Mulheres, do Alto do Pascoal, sediadas nas RPAs 3 e 2, respectivamente. Além das moradoras, Ediléia Santos, da RPA3, e Célia Santos, da RPA4, que foram eleitas em reconhecimento aos trabalhos prestados em prol da causa feminista. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada

Requerimento N° 1049/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que no dia 08 de março de 2012, seja realizado um Grande Expediente Especial, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e aos 80 anos da conquista do voto Feminino no Brasil. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos;

2) A Exma. Srª. Secretária da Mulher de Pernambuco, Dra. Cristina Buarque;

3) Ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral De Pernambuco;

4) A Todas as atuais Deputadas, ainda que licenciadas, e ex-Deputadas Estaduais de Pernambuco;

5) A Ilma Sra. Jornalista Marileide Alves, Editora (interina) de Política da Folha de Pernambuco;

6) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Folha de Pernambuco, Dr. Eduardo Queiroz Monteiro;

7) Ao Ilmo Sr. Jornalista Suetoni Souto Maior, Editor de Política do Diário de Pernambuco,;

8) Ao Ilmo Sr. Jornalista Ciro Carlos Rocha, Editor de Política do Jornal do Comércio

Justificativa

No dia **08 de março** comemorar-se em todo mundo o **Dia Internacional da Mulher**.

Durante séculos, o papel da mulher incidiu, sobretudo, na sua função de mãe, esposa e dona de casa. Ao homem estava destinado um trabalho remunerado no exterior do núcleo familiar. Com o incremento da Revolução Industrial, na segunda metade do século XIX, muitas mulheres passaram a exercer uma atividade laboral, embora auferindo uma remuneração inferior à do homem. Lutando contra essa discriminação, as mulheres encetaram diversas formas de luta na Europa e nos EUA.

A lenda do Dia Internacional da Mulher como tendo surgido na seqüência de uma greve, realizada em 8 de Março de 1857, por trabalhadoras de uma fábrica de fiação ou por costureiras de calçado - e que tem sido veiculada por muitos órgãos de informação - não tem qualquer rigor histórico, embora seja uma história de sacrifício e morte que cai bem como mito.

Em 1982, duas investigadoras, Liliane Kandel e Françoise Picq, demonstraram que a famosa greve feminina de 1857, que estaria na origem do 8 de Março, pura e simplesmente não aconteceu , não vem noticiada nem mencionada em qualquer jornal norte-americano, mas todos os anos milhares de órgãos de comunicação social contam a história como sendo verdadeira. Na verdade sua origem está na luta socialista pela igualdade de direitos especialmente quanto às condições de trabalho e salariais entre homens e mulheres.

Desde 1975, em sinal de apreço pela luta então encetada, as Nações Unidas decidiram

consagrar o 8 de Março como Dia Internacional da Mulher.

Se, nos nossos dias, perante a lei da maioria dos países, não existe qualquer diferença entre um homem e uma mulher, a prática demonstra que ainda persistem muitos preconceitos em relação ao papel da mulher na sociedade. Produto de uma mentalidade ancestral, ao homem ficava mal assumir os trabalhos domésticos, o que implicava para a mulher que exercia uma profissão fora do lar a duplicação do seu trabalho. Foi necessário esperar pelas últimas décadas do século XX para que o homem passasse, aos poucos, a colaborar nas tarefas caseiras.

Mas, se no âmbito familiar se assiste a uma rápida mudança, na sociedade em geral a situação da mulher está ainda sujeita a velhas mentalidades que, embora de forma não declarada, cerceiam a sua plena igualdade.

O número de mulheres em lugares diretivos é ainda diminuto, apesar de muitas delas demonstrarem excelentes qualidades para o seu desempenho. Hoje as mulheres estão integradas em todos os ramos profissionais, mesmo naqueles que, ainda há bem pouco tempo, apenas eram atribuídos aos homens, nomeadamente a intervenção em operações

militares de alto risco e cargos políticos importantes.

Nos últimos anos, a festa comemorativa do Dia Da Mulher é aproveitada por muitas delas, de todas as idades, para sair de casa e festejar com as amigas, em bares e discotecas, o dia que lhes é dedicado, enquanto os homens ficam em casa a desempenhar as tarefas que, tradicionalmente, lhe são imputadas: arrumar a casa, fazer a comida, tratar dos filhos.

No dia 24 de fevereiro de 2012 em todo Brasil, comemora-se os 80 anos da conquista do voto eleitoral feminino. As mulheres passaram a ter o direito de voto assegurado pelo Decreto nº 21.076, de 24/02/1932, assinado pelo então presidente do Brasil, Getúlio Vargas.

Em 1934, as restrições ao voto feminino foram eliminadas do Código Eleitoral, embora a obrigatoriedade do voto fosse um dever masculino. Porém, em 1946, essa obrigatoriedade do voto foi estendida às mulheres.

Para as mulheres chegarem a essa importante conquista várias lutas aconteceram mesmo antes da Proclamação da República, com avanços e retrocessos, e foram muitas mulheres que atuaram pela conquista do direito ao voto feminino.

Neste dia, homenagearemos todas as mulheres pernambucanas pelos 80 anos da Conquista do Voto Feminino no Brasil e, posteriormente pelo direito de também ser votada, especialmente as atuais e ex-Deputadas Estaduais de Pernambuco, destacando a primeira Deputada Estadual de Pernambuco, Adalgisa Rodrigues Cavalcanti, eleita em 1947, com 2.298 votos, sendo uma parlamentar atuante e atenta às necessidades das camadas mais pobres da população e igualmente à causa das mulheres, nesta Casa de Joaquim Nabuco, na pessoa do Exmo. Sr. Desembargador Dr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral De Pernambuco
Portanto, nada mais justo e gratificante do que esta Assembleia Legislativa, abrir suas portas para homenagear esta importante conquista da Mulher, o direito ao voto, neste que é o Dia Internacional da Mulher.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 27 de fevereiro de 2012.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Mary Gouveia Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins Deputado Rodrigo Novaes

Ata de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 16 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO, 6º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 30 de SETEMBRO DE 2011, ÀS 09:00 HORAS, TEMA: 51ª CARAVANA DA ANISTIA.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e onze, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de setembro de 2011, reuniram-se os integrantes da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, da Assembleia Legislativa para em Audiência Pública receber a 51ª Caravana da Anistia do Ministério da Justiça o Sr. Presidente Deputado Ossesio Silva saudou os presentes e convidou para compor a mesa as seguintes autoridades: Sr. Paulo Abrão, Presidente da Comissão da Anistia do Ministério da Justiça; Dr. Paulo Morais, Secretaria Estadual de Direitos Humanos; Manoel Moraes, Comissão da Memória e Verdade e Justiça de Pernambuco; Amparo Araújo, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Lília Gondim, representando o Movimento Tortura nunca Mais; Iuri Pires, representando a UNE; Rodrigo Deodato Souza e Silva, Assessor Jurídico do GAJOP;

Fernanda dos Anjos, Secretária de Justiça do Ministério da justiça. Após a composição da mesa, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, foi exibido o vídeo sobre os 30 anos da Anistia e após se deu a apresentação de um grupo de cordelistas do Centro da Juventude do recife, para apresentar sua produção sobre o direito à memória e à verdade. Em seguida, o Deputado Ossesio Silva saudou os presentes e deu boas vindas à 51ª Caravana da Anistia, falou da importância e relevância da educação da população em relação ao direito à memória e à verdade bem como deste momento ser um marco da consolidação da democracia. Em seguida, o Deputado Ossesio Silva, transferiu a presidência dos trabalhos ao Sr. Paulo Abrão. Pelo cerimonial, a palavra foi concedida a Paulo Morais, Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos que se pronunciou registrando o sentimento de construção em Pernambuco em torno da Memória e Verdade. A semana começou com uma série de atividades que teve início com a concessão do título de cidadania pernambucana à Amparo Araújo, seguida pela correção do nome dos que foram sepultados com o nome da clandestinidade, em Caruaru, depois com a instituição do Memorial da Democracia de Pernambuco, enquanto espaço de consciência política. O Memorial vem ganhando adesões e esta semana foram disponibilizadas 100 (cem) caixas de documentos referentes aos que estiveram presos na Penitenciária Agrícola de Itamaracá e na Penitenciária Barreto Campelo. Concluiu sua fala, lembrando Bobbio que nos alertava sobre a banalização do mal. Todas estas ações fazem parte da nossa reafirmação de valores e princípios de que não se abre mão. Em seguida, foi registrada a ausência do presidente da Comissão de Cidadania e direitos Humanos, Deputado Betinho Gomes, em razão do falecimento de membro de sua família. A palavra foi concedida à Sra. Amparo Araújo que cumprimentou os integrantes da mesa, na pessoa de Paulo Abrão e os participantes na pessoa de Roberto Arraes que registrou fotograficamente a trajetória de Gregório Bezerra em nosso Estado. Justificou a ausência do prefeito da Cidade do recife, em razão de compromissos, deu boas vindas à todos e fez menção aos meninos do Rap. Concluiu sua fala na reafirmação pela consolidação da democracia, na necessidade em continuar resgatando a memória do nosso povo, do nosso país e que principalmente, não se pode perder a esperança. A anistia é conquista do povo. Após o pronunciamento da Sra. Amparo, foram entregues documentos que fazem parte do acervo dos documentos encontrados em prisões do Estado, que registram a repressão política ocorrida em nosso país, pelo Dr. Paulo Moraes à Comissão da Anistia. Logo após foi exibido filme “Sessão de memória”, em homenagem a todos os pernambucanos que foram perseguidos políticos em função de sua determinação pela democracia e pela liberdade, entre eles, alguns que terão seus processos de anistia julgados durante esta audiência. Após a exibição do filme, a palavra foi concedida ao Sr. Manoel Moraes, representando o Comitê da Verdade em Pernambuco. Manoel Moraes, falou lembrando que éramos herdeiros da Comissão de Justiça e Paz, fundada por Dom Helder Câmara e também de perseguidos a exemplo de Cajá, presente nesta Audiência. Lembrou que liberdade é um valor para o povo pernambucano, que foi duramente perseguido no período de repressão. Citou como exemplos, a figura de Gregório Bezerra, arrastado em Casa Forte. Lembrou aos presentes que as ações de tortura ainda acontecem em nosso país e em nosso estado e que a não apuração criou um selo para que esses crimes sejam ainda praticados. Citou o caso da Juiza do Rio de Janeiro, Dra. Patrícia, cujo óbito foi da responsabilidade de agentes do estado. Falou sobre a criação em 28 de agosto do Comitê Memória e Verdade de Pernambuco, com amplo debate sobre as práticas e atualidade das mesmas ações e violações de direitos. Cobrou da Assembleia Legislativa de Pernambuco, a tramitação do Projeto de Lei Ordinária, de autoria do então Deputado Oscar Paes Barreto, que cria a Comissão da Verdade em Pernambuco. Falou sobre a resistência de pessoas e autoridades importantes quando da discussão e implementação do PNDH 3. É hora de por fim a leis pela metade. É fundamental que se institua a Comissão da Verdade. Falou do projeto nacional aprovado pelo Congresso Nacional, que estabeleceu prazo de dois anos para conclusão dos trabalhos. Chegar a verdade em um país do nosso tamanho, com dimensão continental, é impossível. É fundamental

que se apoie esta Comissão. As sessões da Comissão da Anistia, não são fruto da concessão de ninguém. São direito de cidadania nosso, conquistado com o sangue dos mártires de nossa história. Concluiu sua exposição lembrando o que falou o poeta Ferreira sobre Gregório Bezerra: “Mas existe nesta terra muito homem de valor, que é bravo sem matar gente, mas não teme matador, que gosta de sua gente e que luta a seu favor, como Gregório Bezerra. feito de ferro e de flor”. Em seguida, o Sr. Jurandir Bezerra foi convidado a receber o certificado de anistia concedido a seu pai, Gregório Bezerra. O Sr. Jurandir Bezerra demonstrou gratidão pelo reconhecimento à memória de seu pai e declarou estar muito emocionado. Concluiu sua fala agradecendo aos que lutaram ao lado de seu pai. Após este momento de homenagem, a Caravana da Anistia, na pessoa de seu Presidente, o Sr. Paulo Abrão, recebeu as contribuições de Pernambuco para a Bandeira das Liberdades Democráticas. Contribuíram o Comitê de Memória, Verdade e Justiça; a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, o Movimento Tortura Nunca Mais, a UNE e o Governo de Pernambuco. Após este momento solene, o Sr. Paulo Abrão fez uso da palavra saudando os presentes e falando da importância deste momento em relação à democracia. Falou dos perseguidos políticos e do valor de sua ação em relação à história. Falou sobre a UNE e a relevância de sua ação naquele momento e da repressão praticada contra a juventude do nosso país. Lembrou-se da mobilização pela redemocratização do Estado e citou o nome de várias vítimas daquele momento histórico: Gregório Bezerra; Amaro Carvalho; Rui Frazão; Humberto Câmara neto; Manoel Lisboa; Padre Henrique; Fernando Santa Cruz; Comandante Crioulo; Jonas, entre tantos que contribuíram para que estivéssemos aqui. Eles devem sempre ser lembrados por nós. Em seguida, foi concedida a palavra a Sra. Fernanda Alves dos Anjos, Secretária Nacional de Justiça que iniciou suas considerações saudando os presentes. Registrou a diferença de concepção do órgão que hoje representa e que tem por objetivo promover o direito à educação em relação a história e a memória, sendo que no passado, teve a missão de cercear a liberdade de expressão neste país. É importante estar aqui, agora e hoje a tarefa demandada é o apoio às organizações da sociedade civil, para consolidar novos direitos. O grande papel é levar a memória e a verdade para que não mais aconteça e para que não se esqueça. Compreende a importância de espaços como este na consolidação da democracia e conclui, desejando a todos um ótimo trabalho. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente da Comissão da Anistia, convidou os presentes para o lançamento do livro “Amigos de 68, a geração que queria mudar o mundo: relatos” e chamou a autora Eliete Ferrer para falar sobre o livro aos presentes. A Sra. Eliete iniciou suas considerações agradecendo a Comissão da Anistia pela coragem de publicar este livro. Esclareceu que se trata da sistematização de 100 relatos dos que viveram a época e representa a alma dos que lutaram contra a ditadura em nosso país. Falou sobre os simpatizantes da ditadura e da luta armada. Sobre o papel da Comissão da Verdade e Justiça. Enfoca que os anistiados, ex-perseguidos políticos têm seus nomes e retratos divulgados, o mesmo não ocorrendo em relação aos torturadores. Defende a tese de que eles tenham seus nomes e identidades tornadas públicas. Afirma que um país que tem lacunas em sua história, não é um país cidadão. A ditadura também teve apoio dos civis. A tortura existe até hoje nas delegacias brasileiras e há que se dar um basta nesta situação. Agradeceu aos 100 autores que entregaram seus textos para publicação e conclui dizendo que eles queriam e lutaram e continuam lutando e acreditando em um mundo melhor. O Sr. Paulo Abrão, em seguida se pronunciou, nos seguintes termos: Saúde os presentes, refere-se especialmente aos parceiros que tornaram possível a realização desta 51ª Caravana. Fala que o objetivo maior desta ação é diminuir o espectro das mentiras contadas e tornar o país menos injusto. Agradece à Assembleia Legislativa e especialmente ao Deputado Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Deputado Betinho Gomes pela acolhida. Falou sobre a obrigação assumida em repassar até o final deste ano recursos financeiros na ordem de meio milhão de reais para o Memorial de Pernambuco, na medida em que acredita no potencial criativo e batalhador deste povo pernambucano em relação a esta temática nos meios culturais. Agradece à Fernanda, sua colega do Ministério da Justiça por aqui estar presente e pelo novo papel do órgão que ora representa. Agradece a Amparo Araújo pelas inúmeras parcerias com o Ministério da Justiça e lhe parabeniza pelo título de cidadania concedido. Dirige-se a Manoel Moraes e afirma que o papel do Comitê é infinito. Sempre há um fato novo a ser registrado. Falou sobre a importância do GAJOP em relação a seu papel no enfrentamento à violência em razão das ações dos grupos de extermínio e a implantação do PROVITA – Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas. Sobre a UNE ressaltou que ela sempre foi força motriz no aprofundamento da democracia. O papel da UNE é inestimável e defende que na composição da Comissão da Verdade tenha assento um representante da juventude. Este jovem seria a ligação entre o passado e o futuro. Lembrou o conceito de militante que é feito pelos que enfrentam na ponta o que a sociedade vive na violação de seus direitos. Cita como militantes pernambucanos: Marcelo Santa Cruz; Anacleto Julião; Roberto Arraes; Marcelo Mário Melo, todos presentes. A nossa grande conquista em termos a Comissão da Verdade é que ela foi aprovada no Congresso Nacional. É a primeira vez no campo desta luta que se tem uma comissão formada por integrantes com dedicação integral, competências legais instituídas para definir, esclarecer, as violações e nomear os violadores. O consenso foi construído dentro de todos os partidos políticos, o que concede autoridade e legitimidade para não temer qualquer processo de apuração. As condições objetivas refletirão, segundo ele, na capacidade e legitimidade de adentrar em temas, como identificação da verdade; sistematização da matéria; redução das mentiras que ainda vigem. O assunto ainda é presente! Há que se superar a falácia que o Direito à memória era algo que não deveria ser buscado, por se tratar de algo ligado ao passado. Hoje, o senso comum tem a nossa visão sobre o direito à verdade e à memória. Talvez esta não seja a última Comissão da Verdade, é possível que seu relatório final implique na constituição de outra comissão e cita exemplos que antecederam esta Comissão: A Comissão de Mortos

e Desaparecidos foi a nossa 1ª Comissão da Verdade. A 2ª Comissão da Verdade foi a Comissão da Anistia, que tem o cuidado de não desconstruir o que foi construído por outras Comissões. A 4ª Comissão foi “Brasil Nunca Mais” e neste contexto, o livro que hoje é lançado, “Amigos de 68, a geração que queria mudar o mundo” é um relatório da verdade. Fala da importância dos apoios à Comissão da Verdade e da disputa existente para sua composição. O perfil dos escolhidos deve levar a possibilidade de encontrar respostas às seguintes questões: financiamento privado da ditadura; identificação dos torturadores e da estrutura de comando. O importante é não perder o foco. Já existe uma Comissão criada para identificar os restos mortais dos desaparecidos políticos, com previsão legal para fazê-lo. O nosso papel é a produção de provas que nos levem à verdade e à justiça. Esclarecendo ainda que a Comissão não tem caráter jurisdicional, concluirá seus trabalhos com um relatório que tornará públicos um conjunto de provas e identificação dos autores das violações de direito. O destino deste relatório ainda vai ser construído. Enfatiza o papel do poder Judiciário será o de apreciar as provas produzidas e garantir o direito dos que no passado tiveram seus direitos violados. O salto qualitativo da Comissão da Verdade é a sua competência para a produção de provas e identificação dos autores. Fala ainda sobre a necessidade de mobilização da sociedade para garantir ao máximo suas conquistas. Registra que nunca houve conquistas na área dos Direitos Humanos, sem que para tanto houvesse grandes mobilizações e lutas. Hoje, o processo de conquistas está acontecendo. O ambiente político é favorável à pauta e a Comissão da Anistia estará cumprindo seu papel examinando mais de doze mil processos que ainda aguardam julgamento. Pede aos que já tiveram seus processos julgados e que possuam outros elementos que complementem as informações e disponibilizem os novos documentos. Fala do ambiente de absoluto respeito aos Direitos Humanos e de justiça. Pela ordem, Marcelo Mário Melo, pediu a todos que fosse elaborada uma moção em relação ao direito de Padre Vito Miracapillo, expulso do Brasil, no período da repressão, por influência de Severino Cavalcanti. Na ocasião, o Deputado Ossesio Silva esclareceu aos presentes, que a Presidência da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos desta Assembleia Legislativa de Pernambuco já havia encaminhado expediente ao Ministério da Justiça e à Presidenta Dilma em favor de uma solução para o caso do Padre Vito e sua permanência no Brasil. Em seguida, foi exibido o filme “Vou contar para os meus filhos”, da cineasta Tuca Siqueira, que retrata o encontro de 24 mulheres que estiveram presas na Colônia Penal do Bom Pastor, entre 1969 e 1979. Para concluir a primeira parte dos trabalhos, foi executado o Hino de Pernambuco e após a apresentação de um grupo de capoeira infantil, da zona rural, de Paudalho, em homenagem aos pais que se afastaram compulsoriamente dos filhos e aos filhos que perderam seus pais. Ao iniciar os trabalhos da Caravana, que seria a parte de julgamento dos processos de anistiados, como se verificou o acesso de várias pessoas que não estavam presentes pela manhã, o Senhor Presidente, Sr. Paulo Abrão, entendeu esclarecer sobre os procedimentos e determinou a exibição do filme sobre a anistia. Em seguida, foi composta a mesa dos trabalhos, presidida pelo Sr. Paulo Abrão e composta pelos Conselheiros: Maria José de Oliveira; Sueli Aparecida Belato; Ana Maria Guedes; Narciso Barbosa Patriota; Virgílius Lianza Franca; Luciano S. Garcia; Mário Miranda de Albuquerque e Egmar José Oliveira. O Sr. Paulo Abrão declara abertos os trabalhos e transfere a sede da Caravana da Anistia para as instalações desta Assembleia Legislativa. Ressalta que continuam em vigor a mesma processualística e o mesmo regime. Esclarece sobre os procedimentos: Para o dia de hoje foram selecionados 21 processos. Os processos serão apresentados pelo Relator, após o relatório é concedida a palavra ao Requerente ou seu procurador, por 10 minutos. Em seguida, são colhidos os votos dos conselheiros e proferido o resultado. As sessões são públicas e transparentes. Os Conselheiros foram escolhidos pelo Ministro da Justiça e todos possuem formação e identidade compatível com o tema. Para orientar os trabalhos ficou convencionado priorizar o julgamento daqueles cujos requerentes estivessem presentes ou seus procuradores. Apresentado o Processo de nº 1, referente a Rubens A. Rodrigues, cujo Relator foi Mário Albuquerque. Apresentada a síntese pelo Relator, foi proferido o voto nos seguintes termos: Deferimento do pedido; pedido de desculpas; reparação financeira; contagem de tempo e retroatividade. Concedida a palavra ao requerente, o mesmo agradeceu o reconhecimento dos direitos. Colocado o processo em votação, o colegiado, à unanimidade acompanhou o voto do Relator. Em seguida, todos de pé, o Sr. Paulo Abrão declara o Requerente Anistiado político, pede desculpas em nome do povo e do Governo brasileiro. O segundo processo a ser julgado foi referente a Manoel Teodózio, mediante requerimento de sua companheira Norma. A Relatora foi a Conselheira Virgínia Lenza. A mesma apresentou o relatório e proferiu seu voto pelo reconhecimento do direito e deferimento da declaração de anistia, pedido de desculpas e reparação financeira. Em seguida, a requerente teve a oportunidade de se manifestar e o fez agradecendo o reconhecimento do seu direito e da esperança do povo brasileiro. Colhidos os votos dos Conselheiros, à unanimidade, o colegiado acompanhou o voto do Relator. Todos de pé, o Sr. Paulo Abrão declara mano Teodózio anistiado, pede desculpas em nome do povo e do governo brasileiro em memória dele. O terceiro processo teve como Requerente a Sra. Severina Barbosa da Silva em razão de João Francisco da Silva. O Relator, Conselheiro Mário Albuquerque apresentou o relatório e seu voto pela declaração da anistia post mortem; pedido de desculpas e reparação financeira. O Procurador da Requerente, Marcelo santa Cruz falou em nome da família da Requerente que é numerosa e do sofrimento que viveram no período de repressão. Conclui pedindo que a decisão extrapole o pedido, concedendo pensão. Foram pedidos esclarecimentos pela Conselheira Sueli e pelo Conselheiro Egmar. Após os esclarecimentos, a matéria foi posta em votação e colhidos os votos, foram unânimes em relação ao voto, com pedido de desculpas, declaração de anistiado e concessão de pensão. Na oportunidade, o ritual da Caravana foi executado: O Sr. Paulo Abrão em nome do povo e do governo brasileiro, declarou anistiado o Sr. João Francisco da Silva; apresentou pedido de desculpas e anunciou a reparação financeira, na modalidade de pensão.

Apresentado o processo referente a requerimento de José Moreira de Lemos Neto, que teve como Relatora a Conselheira Luciana Garcia. A mesma apresentou a síntese do relatório e seu voto pelo pedido de desculpas; declaração de anistiado e reparação única. O Requerente se manifestou falando de sua emoção e afirmou que ainda carrega o medo consigo. Agradeceu a solidariedade da esposa e ao Colegiado por reconhecer seu direito. Posta a matéria em votação e colhidos os votos, à unanimidade foi assegurado o direito do Requerente. O Sr. Paulo Abrão destaca o papel dos estudantes na ditadura e a Conselheira Sueli fala da esperança que os profissionais de psicologia e psiquiatria apoiem as ações desta Caravana. Colhidos os votos, à unanimidade, com o Relator. Ato contínuo, o Sr. Paulo Abrão convidou os presentes a ficar de pé, em nome do povo e do governo brasileiro, declarou anistiado o Sr. João Francisco da Silva; apresentou pedido de desculpas e anunciou a reparação financeira; o sexto processo a ser julgado foi referente a Fernando F. Vieira, cujo Relator foi Virgílius Lianza. O sr. Relator apresentou uma síntese do processo e fez a leitura de seu voto pelo deferimento parcial do pedido em razão de não encontrar nos autos elementos suficientes para proferir o voto favorável ao todo requerido. Concedida a palavra à Sra. Celina B. Leite, esposa do Sr. Fernando a mesma relatou os dessabores enfrentados no período e atribuiu a eles a situação do filho que é bipolar e não consegue se ajustar a vida profissional. Relatou ainda passagens referentes a caso ocorrido em Maranguape, no Ceará que foi atribuída ao requerente em memoriam e que prejudicou toda sua vida profissional. Houve debate entre os Conselheiros, Paulo Abrão, Egmar José de Oliveira, o Conselheiro Mário e o Conselheiro Virgílius. Verificando que o processo ainda poderia ser melhor apreciado se para ele convergissem outros documentos, elementos probatórios do que estava sendo alegado, foi retirado de pauta, sem julgamento, atendendo pedido de vistas regimental. O sexto processo colocado em votação teve como Requerente Rosa Maria Barros dos Santos e foi Relatora a Conselheira Maria José de Oliveira. A Relatora apresentou síntese do processo e seu voto pela declaração de anistia, pedido de desculpas e reparação financeira única. Concedida a palavra à requerente a mesma com riqueza de detalhes contou o drama vivenciado naquele período. Falou de sua militância e do seu duplo sofrimento em relação à ela mesma e em relação a seu companheiro. O Conselheiro Mário aparteu falando que a direita pernambucana tem ideologia escravagista. Elite culta, embate forte. Foi o único estado brasileiro em que houve resistência a aplicar a Lei de Anistia. Lembrou a todos que em Pernambuco havia todo um terrorismo feito de forma constante pelo Estado. Lembrou ainda que a 1ª greve de fome nacional foi em relação às condições carcerárias dos presos em Itamaracá, na Penitenciária Barreto Campelo. Após discussões, o voto foi acompanhado, nos seguintes termos: declaração de anistiada, pedido de desculpas e reparação financeira considerando o período de 1971 a 1979. Em seguida, todos de pé, o Sr. Paulo Abrão em nome do povo e do governo brasileiro, declarou anistiada a Sra. Rosa Maria Barros dos Santos; apresentou pedido de desculpas e anunciou a reparação financeira. O sétimo processo colocado em votação, teve como Requerente Epitácio Afonso Pereira e Relator o Conselheiro Narciso Patriota. O Relator apresentou uma síntese do processo, falou da documentação probatória e proferiu seu voto pela declaração de anistia, pedido de desculpas e reparação financeira em prestação continuada. O Requerente falou sobre sua militância política e afirmou que sua ação se deu em atividades de base, realizadas naturalmente em seu local de trabalho. Após algumas discussões e consulta ao enquadramento profissional do Anistiado para fins indenizatórios, foi proferido voto que foi acolhido à unanimidade dos Conselheiros. Seguindo o ritual, todos em pé, o Sr. Paulo Abrão em nome do povo e do governo brasileiro pede perdão, declara anistiado o requerente e arbitra indenização em prestação continuada em dois salários mínimos. O oitavo processo, teve como Requerente o Sr. Nobel Vita, post mortem, representado por Irene Sobreira. O Relator Conselheiro Vinícius Lianza apresentou a síntese do processo e seu voto pelo pedido de desculpas, declaração de anistiado e reparação de prestação continuada a contar de agosto de 2004. A Sra. Irene, representante do Requerente, saudou os presentes e disse da dificuldade de coletar provas para instruir o processo de anistia. Agradece as diligências promovidas pela Comissão da Anistia e agradece a todos em nome próprio e de sua família. Posto o voto em discussão, com duas abstenções, por maioria, foi acolhido. Seguindo o ritual, todos em pé, o Sr. Paulo Abrão em nome do povo e do governo brasileiro pede perdão, declara anistiado o requerente e reparação financeira. O nono processo, teve como Requerente, o Sr. Wilson Campos de A. Filho e foi Relator o Conselheiro Narciso Patriota. O Relator apresentou uma síntese do processo e declarou que não encontrou naqueles autos nexo de causalidade entre a demissão e perseguição política. Não existem nos autos nada além da filiação do requerente a uma Associação constituída. Profere o voto pelo indeferimento do pedido. O Requerente é chamado a apresentar suas contrarrazões e o faz através de sua procuradora. A mesma esclarece o nexo de causalidade e fala da dificuldade em trazer provas à colação. A Sra. Amparo Araújo, presente, aparteu fazendo esclarecimento sobre a Associação e a constituição de sindicato. Sugeriu que fosse encaminhado pedido ao Sindicato em relação aos fatos que se confundem com a história do nascimento daquela instituição. O Conselheiro Virgílius sugere que o processo seja convertido em diligência para buscar os dados que nele ainda não se encontram. O Relator acolhe a proposta e retira o processo de pauta para julgamento. Em seguida, foi apreciado o processo que teve como Requerente o Sr. Teodomiro Santos e como Relatora a Conselheira Luciana S. Garcia. A Relatora apresenta uma síntese do processo e fala que se trata de um processo emblemático. O Requerente foi condenado aos 19 anos à prisão perpétua e à morte. Na prolação de seu voto, a Conselheira Relatora pugnou pelo deferimento dos pedidos: declaração de anistiado político, pedido de desculpas e contagem de tempo para fins de aposentadoria. Com a palavra o Requerente, parabeniza o estado brasileiro pela contribuição ao fortalecimento da democracia no país. Fala do júbilo pela retomada

dos trabalhos da Comissão que não deve ter prazo fixado ou se o for, que seja o suficiente para que se apure a última injustiça. Fez referência ao trabalho de seus advogados e se definiu como um servidor do povo, afirmando que serviu ao povo de formas diferentes cada uma à necessidade de sua época. O Sr. Paulo Abrão faz uma homenagem a Teodomiro Santos e coloca a matéria em votação. À unanimidade, todos os pedidos foram deferidos, nos termos do voto da Relatora. Seguindo o ritual, todos em pé, o Sr. Paulo Abrão em nome do povo e do governo brasileiro pede perdão pela prisão e exílio forçados, declara anistiado o requerente, reparação moral e contagem de tempo. O décimo primeiro processo teve como Requerente o Sr. Severino Marques Brito post mortem e teve como Relatora a Conselheira Luciana Garcia que fez uma síntese do processo e apresentou voto no sentido de que não há qualquer dúvida da motivação política e da condição de anistiado do Requerente. Quanto a reparação econômica, não restou provada a dependência econômica e o requerimento se deu após o falecimento daquele. Caso o requerimento fosse anterior ao óbito, a família na condição de sucessora poderia fazer jus a indenização, o que não se aplica ao caso concreto. O voto foi prolatado em relação a declaração de anistiado político post mortem e pedido de desculpas. O Sr. Paulo Abrão esclareceu aos presentes o voto prolatado e a partir de situações análogas demonstrou as hipóteses de direito sucessório. Todos em pé, o Sr. Paulo Abrão em nome do povo e do governo brasileiro apresenta pedido de desculpas e declara anistiado post mortem o Sr. Severino Marques Brito. O décimo segundo processo teve como Requerente Geraldo Azevedo, representado por seu Procurador Marcelo Santa Cruz e teve como Relatora a Conselheira Ana Guedes. A Sra. Relatora fez uma síntese do processo e falou das provas robustas trazidas à colação. Falou sobre a censura a músicas de autoria do Requerente e exibiu documento probatório desta censura. O voto foi no sentido de que, fosse concedida a declaração de anistiado, pedido de desculpas e reparação financeira considerando o período de 31.10.69 a 10.10.85. Foi concedida a palavra ao procurador do requerente que saudou a mesa, em nome das mulheres presentes e à todos, na pessoa da companheira assessora da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Fez um relato da trajetória de Geraldo Azevedo e pediu que fosse exibido uma gravação onde o Requerente justificava sua ausência e saudava a Caravana da Anistia. Colocado o voto em discussão, à unanimidade, foram deferidos os pedidos. Em seguida, todos de pé, o Sr. Paulo Abrão em nome do povo e do governo brasileiro pede desculpas pelas prisões e pela censura a suas obras. Declara anistiado o Requerente e concede reparação econômica. Não havendo mais Requerentes ou Procuradores, para que fossem priorizados os julgamentos de seus processos, foi concedida a palavra ao Sr. Anacleto Julião, que pediu fossem examinados os processos referentes a sua família. Assim, foi iniciado o julgamento dos processos que tinham como Requerentes a Sra. Marta e a Sra. Isabela. A Relatora, Conselheira Sueli fez uma síntese falando sobre a existência de outros processos já julgados de interesse de outros filhos e da 1ª esposa de Francisco Julião. Não há o que discutir em relação à situação política de Francisco Julião e a Relatora apresentou o que havia sistematizado a partir dos outros e dos presentes processo. Esclareceu que, como a 1ª esposa, Dona Alexina apresentou os documentos hábeis e fez o primeiro pedido de indenização, a ela foi concedida a reparação econômica. Não havia nos autos qualquer referência a uma segunda família, no caso, a atual Requerente, Dona Marta, terceira esposa que viveu com Francisco Julião até sua morte. Nos termos da Lei em vigor, ela seria a pessoa a receber a reparação financeira, mas isto já ocorreu e o requerimento anterior, de Dona Alexina trouxe elementos para que recebesse a reparação financeira. Assim, a Dona Marta, não cabe reparação econômica e sim, à Isabela. Anatólio pediu para falar e expôs a vida do pai e de seus amores. Falou da união da família e do entrosamento entre irmãos. Falou sobre o direito de Dona Alexina, que foi provada de viver aqui no Brasil e sobre sua irmã Isabela, retratada pelo pai, no livro “Até quarta, Isabela”. Este livro, mimeografado em álcool serviu de alento para os que lutavam pela democracia. Conclui sua fala dizendo “Não tenho sede de sangue, tenho fome de justiça”. O Sr. Paulo Abrão entrega a Anatólio Julião o certificado de anistiado de seu pai, Francisco Julião. Postos os dois processos em votação, à unanimidade, o processo de Dona Marta foi pelo Arquivamento. O processo de anistia de Francisco Julião já foi julgado e concluído com a declaração de anistiado, não cabendo nova declaração. O processo referente à Isabela foi posto em votação e à unanimidade, declarada sua condição de anistiada, pedido de desculpas e reparação financeira. Em seguida, todos de pé, o Sr. Paulo Abrão em nome do povo e do governo brasileiro pede desculpas à Isabela. Concede declaração de anistiada e declara seu direito a reparação financeira. O Sr. Paulo Abrão agradece a todos o apoio, especialmente a Amparo Araújo, ao Deputado Betinho Gomes e à Assembleia Legislativa, aos Conselheiros da Comissão de Anistia, aos que fazem o apoio a esta Comissão e a todos que estiveram nesta Caravana. Informa que novos requerimentos, no futuro, com base nos novos elementos de prova colhidos com a abertura dos arquivos da ditadura. É possível que processos hoje improcedentes, sejam revisados em sede de recurso. Não havendo mais inscritos, o Deputado Ossesio Silva, em nome da Mesa agradece a presença dos participantes ao mesmo tempo coloca a Assembleia e Comissão de Cidadania e Direitos à disposição da sociedade, encerrando a presente Audiência Pública. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 30 de setembro de 2011.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputado Sérgio Leite **Deputado Ossesio Silva**
Membro Titular **Membro Suplente**



O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados na Torre Malakoff, no Recife Antigo, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO



**Fala Cidadão
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br**